

RIO GRANDE DO SUL – nº 01
DEZEMBRO 2015

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO 2015
HIV/AIDS e SÍFILIS

Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul
Departamento de Ações em Saúde
Coordenação Estadual de DST/AIDS do Rio Grande do Sul

EXPEDIENTE

Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul

João Gabbardo dos Reis - Secretário
Francisco Zancan Paz - Secretário adjunto

Departamento de Ações em Saúde - RS

Elson Romeu Farias - Diretor
Rebel Zambrano Machado - Diretora adjunta

Seção Estadual de Controle das DST/Aids - RS

Jaqueleine Oliveira Soares – Coordenadora
Jussara San Leon – Coordenadora adjunta

Organização dessa Edição

Clarice Solange Teixeira Batista
Tatiana Heidi Oliveira

Elaboração

Adriano Henrique Caetano Costa, Aline Coletto
Sortica, Bianca Bicca Franco, Clarice Solange
Teixeira Batista, Jaqueleine Oliveira Soares,
Lilia Rossi, Maria Letícia Rodrigues Ikeda,
Marina Gabriela Prado Silvestre e
Tatiana Heidi Oliveira.

Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais - SVS-MS

Ivo Brito
Gerson Fernando Mendes Pereira

Colaboração

Lucas Pitrez Mocellin - Consultor pela
Cooperação Interfederativa - RS

Revisão do Texto

Adriano Henrique Caetano Costa, Bianca
Bicca Franco, Clarice Solange Teixeira
Batista, Deise da Silva Lentz, Jaqueleine
Oliveira Soares, Lilia Rossi, Maria Letícia
Rodrigues Ikeda, Márcia Rosane Moreira
Santana, Marina Gabriela Prado Silvestre e
Tatiana Heidi Oliveira.

Revisão Ortográfica

Vera Cristina Menezes

Capa e Diagramação

Sandro Ka

Cópias do boletim estão disponíveis na
Seção Estadual de DST/Aids-RS e no site
www.saude.rs.gov.br Av. Borges de Medeiros,
1501 - 5º andar, CEP: 90119-900 – Rio
Grande do Sul – RS Fone: (51) 3289-5910 E-
mail: vigilancia@saude.rs.gov.br Disque AIDS:
0800-5410197

Tiragem: 1000 exemplares

Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul
Departamento de Ações em Saúde - DAS
Seção Estadual de Controle das DST/AIDS



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO  **2015**

HIV/AIDS e SÍFILIS

Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul
Departamento de Ações em Saúde
Coordenação Estadual de DST/AIDS do Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL – nº 01
DEZEMBRO 2015

Esta publicação pode ser reproduzida no todo ou em partes desde que citada a fonte.
Disponível em meio eletrônico – www.saude.rs.gov.br

SUMÁRIO

Apresentação.....	11
Introdução.....	13
Situação epidemiológica do Estado do Rio Grande do Sul.....	14
HIV em gestantes.....	14
HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.....	15
Aids em menores de cinco anos.....	19
Mortalidade por Aids.....	20
Monitoramento clínico.....	21
Sífilis no estado do Rio Grande do Sul.....	25
Sífilis adquirida.....	25
Sífilis em gestante.....	28
Sífilis congênita.....	32
Estratégias de prevenção, controle e tratamento do HIV/Aids e Sífilis.....	36
Cooperação Interfederativa.....	38
Referências.....	40
Tabelas.....	00
Tabela 1 - Casos de gestantes infectadas pelo HIV, segundo local de residência por ano de parto. Brasil, Região Sul e Rio Grande do Sul, 2000-2015.....	42
Tabela 2 - Taxa de detecção (por 1.000 nascidos vivos) de gestantes infectadas pelo HIV, segundo local de residência por ano de parto. Brasil, Região Sul e Rio Grande do Sul, 2000-2014.....	42
Tabela 3 - Ranking da taxa de detecção (por 100.000 hab.) de gestantes com HIV notificadas no Sinan, segundo capital de residência por ano do parto. Brasil, 2003-2014.....	43
Tabela 4 - Casos de aids notificados no Sinan, declarados no SIM e registrados no Siscel/Siclom, segundo região de residência por ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 1982-2014.....	44

Tabela 5 - Taxa de detecção (por 100.000 habitantes) de casos de aids notificados no Sinan, declarados no SIM e registrados no Siscel/Siclod, segundo local de residência por ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2003-2014.....	45
Tabela 6 - Ranking da taxa de detecção (por 100.000 hab.) de casos de aids notificados no Sinan, declarados no SIM e registrados no Siscel/Siclod, nos 64 municípios de residência prioritários por ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2003-2013.....	46
Tabela 7 - Número e taxa de detecção (por 100.000 hab.) de casos de aids por sexo e razão de sexo, segundo ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 1982-2014.....	49
Tabela 8 – Casos notificados de aids, segundo a faixa etária e raça/cor por ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2004 a 2014.....	50
Tabela 9 – Casos de aids (número e percentual) notificados no Sinan, segundo a escolaridade por ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2004 a 2014.....	51
Tabela 10 - Casos de aids notificados (número e percentual), segundo categoria de exposição por ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2004 a 2014.....	52
Tabela 11 – Casos de aids em menores de 5 anos de idade, segundo o município de residência por ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 1982-2014.....	53
Tabela 12 - Taxa de detecção (por 100.000 habitantes) em menores de cinco anos de idade notificados no Sinan, declarados no SIM e registrados no Siscel/Siclod, segundo local de residência por ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2003-2014.....	59
Tabela 13 - Óbitos por causa básica aids, segundo local de residência, por ano do óbito. Brasil, 2003-2014.....	59
Tabela 14 – Óbitos por causa básica aids, segundo região de residência por ano de óbito. Rio Grande do Sul, 2003 a 2014.....	60
Tabela 15 – Coeficiente de mortalidade padronizado por aids (por 100 mil habitantes), segundo local de residência e ano do óbito. Brasil, Região Sul e Rio Grande do Sul, 2003-2014.....	62
Tabela 16 - Casos de sífilis adquirida (número e percentual), segundo região de residência e ano de notificação. Rio Grande do Sul, 2010 a 2015.....	63
Tabela 17 - Casos de sífilis adquirida (número e percentual), segundo o município de residência e ano de notificação. Rio Grande do Sul, 2010 a 2015.....	64
Tabela 18 - Casos notificados de sífilis adquirida, segundo características sociodemográficas e ano de notificação. Rio Grande do Sul, 2010 a 2015.....	77
Tabela 19 – Casos de Sífilis em gestante notificados no Sinan (número e percentual) segundo região de residência e ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2010 a 2015.....	79

Tabela 20 - Casos de sífilis em gestante (número e taxa de detecção por 1.000 nascidos vivos), segundo região de residência e ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2010 a 2015.....	80
Tabela 21 – Casos de sífilis em gestantes (número e percentual) segundo município de residência e ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2010 a 2015.....	81
Tabela 22 - Casos notificados de sífilis em gestante, segundo a idade gestacional, faixa etária, raça/core e escolaridade por ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2010 a 2015.....	93
Tabela 23 - Casos notificados de sífilis em gestante, segundo a idade gestacional, características epidemiológicas e clínicas e ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2010 a 2015.....	94
Tabela 24 - Casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (número e percentual), segundo região de residência e ano de notificação. Rio Grande do Sul, 2010 a 2015.....	95
Tabela 25 - Casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (número e taxa de detecção por (1.000 nascidos vivos), segundo região de residência e ano de notificação. Rio Grande do Sul, 2010 a 2015.....	96
Tabela 26 – Casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (número e percentual), segundo município de residência e ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2010 a 2015.....	97
Tabela 27 - Casos notificados de sífilis congênita (número e percentual), segundo variáveis selecionadas por ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2010 a 2015.....	106
Anexos.....	107
Anexo I - Regiões de Saúde e respectivos municípios.....	108
Anexo II - Portaria GM/MS nº 1.271, de 6 de junho de 2014.....	113
Anexo III- Nota Técnica nº 03/2014 – DAS/SES de 30 de dezembro de 2014.....	118
Anexo IV - Termo de acordo de cooperação nº 3/2013.....	122

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ADS** - Ambulatório de Dermatologia Sanitária
AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
CD4 - Células de defesa
DAS - Departamento de Ações em Saúde
DDAHV - Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais
DST - Doença Sexualmente Transmissível
GHC - Grupo Hospitalar Conceição
HCPA - Hospital de Clínicas de Porto Alegre
HIV - Vírus da imunodeficiência humana
HSH - Homens que fazem sexo com homens
HSP - Hospital Sanatório Paternon
IST - Infecção Sexualmente Transmissível
LT-CD4 - Linfócitos T CD4
MS - Ministério da Saúde
OMS - Organização Mundial da Saúde
OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde
PEP - Profilaxia Pós-exposição
PREP - Profilaxia Pré-exposição
PVHA - Pessoas vivendo com HIV/Aids
RS - Rio Grande do Sul
SA - Sífilis adquirida
SAE - Serviço de Assistência Especializada
SC - Sífilis congênita
SES - Secretaria Estadual de Saúde
SG - Sífilis em gestante
SICLOM - Sistema de Controle Logístico de Medicamentos
SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade
SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINASC - Sistema de Informações de Nascidos Vivos
SISCEL - Sistema de Controle de Exames Laboratoriais
SUS - Sistema Único de Saúde
SVS - Secretaria de Vigilância em Saúde
TARV - Tratamento antirretroviral
TB - Tuberculose
UDI - Usuário de drogas injetáveis
UNAIDS - Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul apresenta o primeiro número do seu Boletim Epidemiológico sobre o HIV, Aids e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), sendo este um marco histórico para o estado no enfrentamento da epidemia.

Este Boletim tem, portanto, o objetivo de divulgar informações sobre a vigilância epidemiológica desses agravos, a partir da consolidação dos dados disponibilizados nos sistemas nacionais de notificação. Considera-se, a partir das fontes possíveis, o recorte específico para o Estado do Rio Grande do Sul (RS) em suas 30 regiões de saúde e 497 municípios (Anexo I). Nesta primeira edição, além do cenário da epidemia do HIV e Aids, especial atenção é dada às informações sobre a Sífilis, tendo a perspectiva da atual expressividade desta IST no contexto estadual e regional, incluindo um levantamento das estratégias implantadas para o controle da expansão no país, cujo contorno assume um grave problema de saúde pública.

Os dados e respectivas análises aqui apresentadas possibilitam uma melhor compreensão do contexto epidemiológico do estado, com suas tendências e dinâmicas, bem como fundamentam as atuais diretrizes e políticas em saúde voltadas para o enfrentamento da epidemia do HIV/Aids. Por consequência, também fornecem subsídios e importantes evidências para processos de planejamento com direcionamento de ações visando tomada de decisões no âmbito da gestão em saúde para todos os municípios.

A partir da melhor caracterização da epidemia no RS, da observância das atuais políticas públicas em saúde e, de um maior entendimento sobre as vulnerabilidades associadas à cada segmento afetado da população pela infecção do HIV e outras IST, é possível ampliar, aprimorar e fortalecer a resposta do estado como um todo para o controle e enfrentamento dessas infecções, preservando ainda as singularidades no contexto de cada um de seus municípios.

INTRODUÇÃO

Esta primeira edição do Boletim Epidemiológico sobre o HIV/Aids e Sífilis no Rio Grande do Sul, apresenta informações sobre o contexto e tendências da epidemia no estado, tendo como fontes as notificações compulsórias dos casos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), bem como outros dados registrados no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), no Sistema de Controle de Exames Laboratoriais (SISCEL) e no Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM). Além disso, foram também utilizados dados produzidos pelo Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (DDAHV/SVS/MS), a partir de estudos, pesquisas e outros mecanismos de monitoramento do HIV, Aids e outras IST no país.

Enquanto medida temporal, e como característica desse tipo de publicação, foram considerados fontes e períodos distintos para a apresentação dos dados epidemiológicos. Contemplou-se os dados acumulados desde o início da epidemia, porém, enfatizando, em alguns momentos, registros até junho de 2014, e em outros, até junho de 2015.

Embora em 2014 se tenha observado uma redução da taxa de detecção da Aids no Rio Grande do Sul (38,3 casos para cada 100.000 habitantes), o estado ainda registra uma taxa superior aquela encontrada no país (19,7 casos/100.000 habitantes). Esta característica é determinante para a concretização de um trabalho contínuo e colaborativo, envolvendo a gestão federal, estadual e municipal, bem como das Agências de Cooperação Internacional. Neste Boletim, portanto, são apresentadas parte das diretrizes e estratégias associadas à prevenção e ao controle do HIV/Aids no estado, destacando-se, entre elas, aqueles associadas à Cooperação Interfederativa e à análise do cuidado contínuo às pessoas vivendo com o HIV/Aids (PVHA), conhecida como “cascata”.

Por fim, e neste contexto, cabe destacar o compromisso da política de saúde do Rio Grande do Sul com as diretrizes internacionais e nacionais do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS) e do DAHV/SVS/MS para acelerar a resposta ao HIV, alcançando até 2020 as metas 90-90-90: 90% das PVHA com conhecimento do seu diagnóstico; 90% das pessoas diagnosticadas com HIV recebendo tratamento; e, 90% das pessoas em tratamento antirretroviral (TARV) com carga viral indetectável. Neste sentido, os resultados da Cascata do RS apresentados neste Boletim apontam que, em 2013, 83,8% das PVHA no estado sabem que têm o vírus; 49,1% das pessoas já diagnosticadas com o HIV estão em TARV; e, 71,1% das pessoas em TARV no estado têm carga viral indetectável.

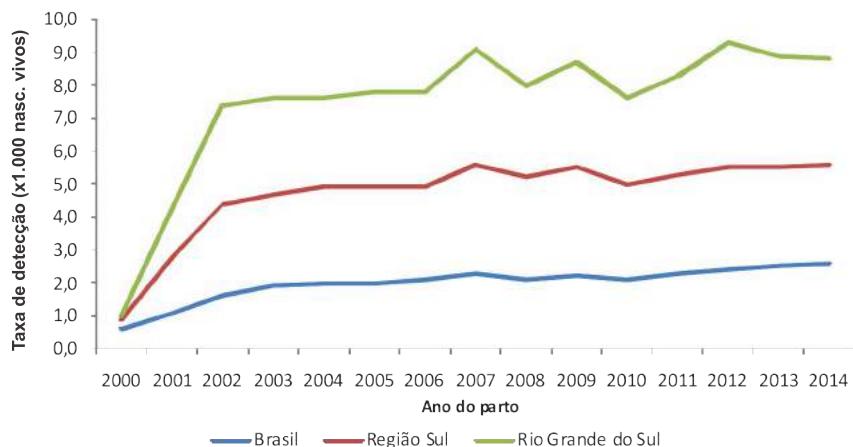
SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HIV EM GESTANTES

No período de 2000 a junho de 2015, o Brasil notificou 92.210 casos de gestantes infectadas com o HIV. Destes casos, 30,8% (28.426) foram identificados na região Sul, sendo que o estado do RS, neste mesmo período, notificou 16.704, representando 18,1% do total de casos (Tabela 1).

A taxa de detecção de gestantes com HIV no Brasil vem apresentando tendência significativa de aumento, sendo de 0,6 casos para cada mil nascidos vivos em 2000, a qual passou para 2,6 em 2014. Na região Sul, a taxa apresentou variações ao longo do período analisado, ficando entre 0,9 e 5,6/1.000 nascidos vivos, sendo a região com a maior taxa do país. O estado do RS também apresenta esta mesma tendência de aumento (ficando entre 1,0 e 8,8/1.000 nascidos vivos), possuindo a maior taxa entre os estados brasileiros, sendo aproximadamente 3,4 vezes maior que a taxa nacional (Tabela 2 e Gráfico 1). Sua capital, Porto Alegre, se mantém, no período analisado, como a capital de residência com as maiores taxas de detecção do HIV em gestantes, ocupando a primeira posição no ranking nacional (Tabela 3).

Gráfico 1 - Taxa de detecção de HIV em gestantes (por mil nascidos vivos) segundo local de residência e ano de parto. Brasil, Região Sul e Rio Grande do Sul, 2000 a 2014 (1)



Fonte: MS/SVS/DDAHV

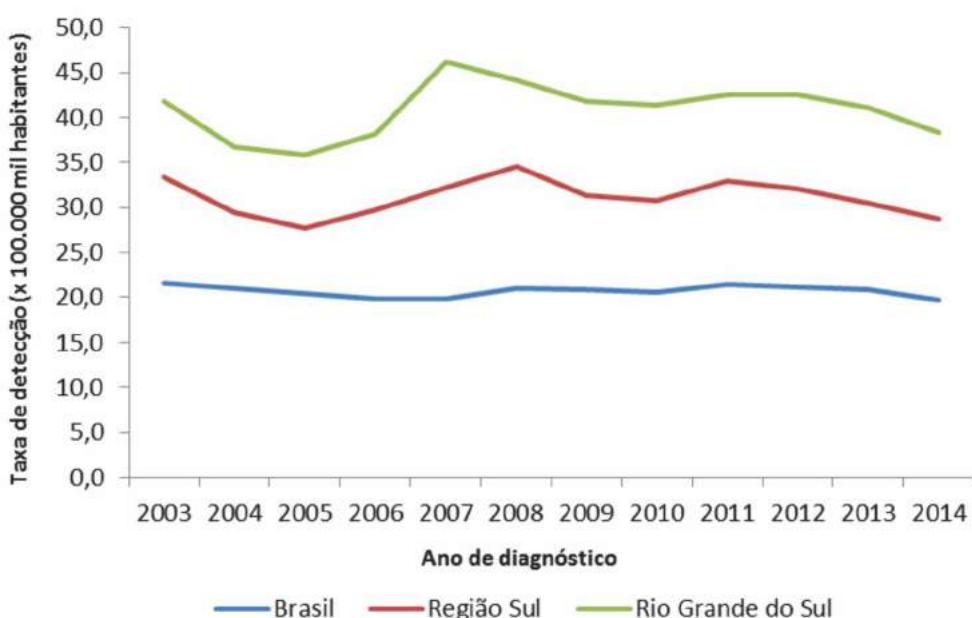
Notas: 1) Casos notificados no SINAN até 30/06/2015, sendo os dados preliminares para os últimos 5 anos.

HIV/AIDS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

De janeiro de 1982 a junho de 2014, foram registrados nos bancos de dados 76.304 casos de Aids na população geral do estado, sendo estes concentrados nas seguintes regiões: 10 (Capital e Vale do Gravataí), 8 (Vale do Caí Metropolitana) e 7 (Vale dos Sinos) correspondendo, respectivamente, a 46,6%, 7,8% e 7,4% do total de casos identificados (Tabela 4).

Comparando as taxas de detecção do Brasil, Região Sul e RS nos anos de 2003 a 2014, observou-se que o estado apresentou taxas de detecção superior à nacional e regional. Apesar de dados preliminares apontarem uma redução de 10,1% da taxa estadual (passando de 42,6/100.000 hab. em 2012 para 38,3/100.000 hab. em 2014), o RS ainda registra patamares elevados desta taxa (Tabela 5 e Gráfico 2).

Gráfico 2 - Taxa de detecção de casos de aids (por 100 mil habitantes) segundo local de residência por ano de diagnóstico. Brasil, Região Sul e Rio Grande do Sul, 2003 a 2014 (1,2)



Fonte: MS/SVS/DDAHV

Notas: 1) Casos notificados no SINAN e SISCEL/SICLOM até 30/06/2015 e SIM de 2000 a 2014.

2) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

O ranking de municípios do estado com maiores taxas de detecção de Aids, entre os 64 municípios que receberam incentivo financeiro estadual para fortalecer a ampliação das ações de promoção e prevenção à saúde, acesso ao diagnóstico, tratamento e compartilhamento do cuidado às PVHA e outras IST na rede de atenção básica em saúde, conforme a Resolução nº 235/14 - CIB/RS, indica 31 municípios com taxas acima da taxa estadual, no ano de 2014 (Tabela 6).

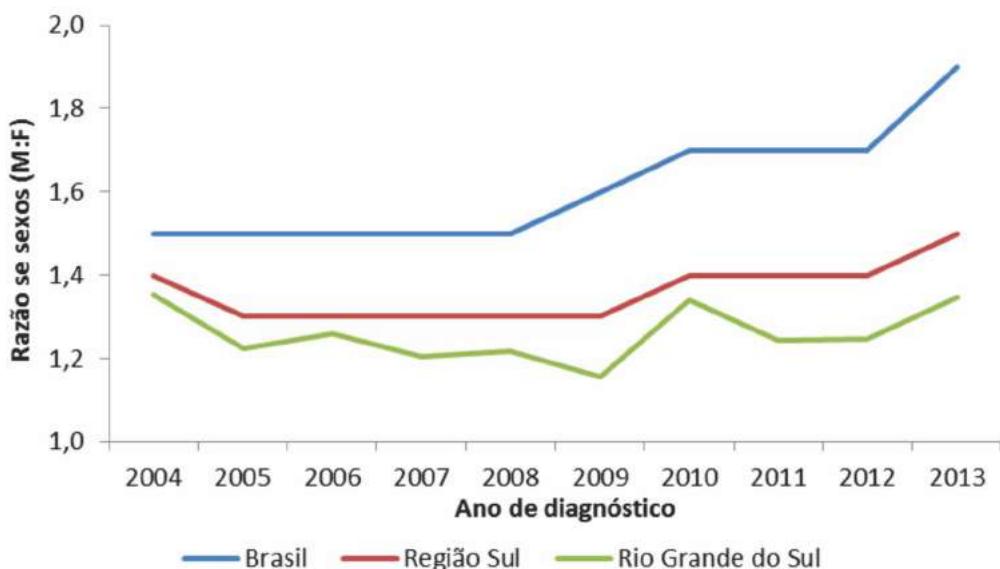
Segundo estimativas de 2014 pelo DDAHV/SVS/MS, 734 mil pessoas vivem com HIV/Aids no país, correspondendo a uma prevalência de 0,4%. Conforme esta mesma fonte de dados nacionais, a prevalência do HIV para a população em geral na faixa etária de 15 a 49 anos, é de 0,6%, sendo 0,7% em homens e 0,4% em mulheres (1).

No intuito de estimar uma prevalência de pessoas infectadas pelo vírus HIV para o Rio Grande do Sul utilizou-se o resultado do Estudo Sentinel Parturiente de 2008 do DDAHV/SVS/MS para a região Sul, que definiu em 0,8% a taxa de prevalência de pessoas com HIV (1).

Para os grupos populacionais em situação de maior vulnerabilidade, as taxas de prevalência do HIV, utilizadas nacionalmente e identificadas a partir de estudos também realizados pelo DDAHV/SVS/MS em 2008/2009, foram de 5,9% entre usuários de drogas, 10,5% entre homens que fazem sexo com homens (HSH) e 4,9% entre mulheres profissionais do sexo (1).

Foram registrados no estado, desde 1982 até junho de 2014, 45.419 (59,5%) casos de Aids em homens e 30.885 (40,5%) em mulheres. Na análise da distribuição de casos entre o sexo masculino e feminino no RS em 2013, também se observa a repetição da feminização em que a razão de sexos é de 1,3 casos em homem para cada caso em mulher. Na região Sul e no Brasil, a mesma tendência foi observada com uma razão de sexo de 1,5:1 e 1,9:1 respectivamente (Tabela 7 e Gráfico 3).

Gráfico 3 - Razão de sexo segundo local de residência por ano de diagnóstico.
Brasil, Região Sul e Rio Grande do Sul, 2004 a 2013 (1,2,3)



Fonte: MS/SVS/DDAHV

Notas: 1) Casos notificados no SINAN e SISCEL até 30/06/2014 e SIM de 2000 a 2013.

2) SICLOM utilizado para validação dos dados do SISCEL.

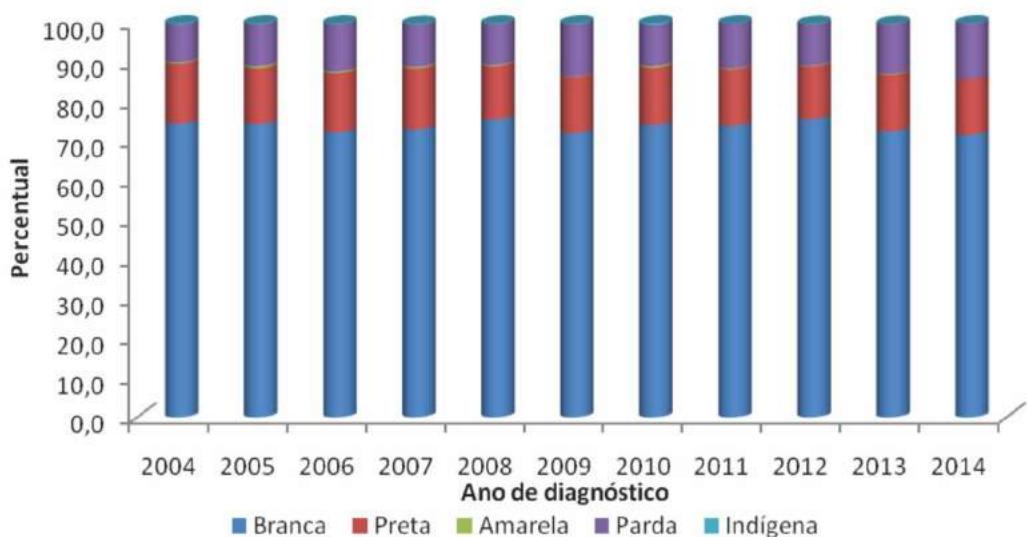
3) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

A taxa de detecção de Aids em homens, no estado, tem apresentado, nos últimos anos, uma redução significativa; em 2007, a taxa foi de 51,8 casos para cada 100 mil habitantes, a qual passou para 46,5 em 2013, representando uma diminuição de 10,2%. Entre as mulheres o mesmo acontece, passando de 41,3 casos para cada 100 mil habitantes em 2007 para 33,3 em 2013, representando uma queda de 19,4% (Tabela 7).

A maior concentração dos casos de aids no estado está nos indivíduos com idade entre os 30 e 39 anos (33,0%), seguida pela faixa etária dos 40 aos 49 anos (24,1%) e dos 20 aos 29 anos (21,2%) (Tabela 8).

Comparando a distribuição proporcional dos casos de aids segundo a raça/cor no período de 2004 a 2014, observa-se que as proporções entre as raças branca, preta, amarela, parda e indígena, no total de casos, excluídos os ignorados, foram de 73,8%, 14,4%, 0,3%, 11,2% e 0,3%, respectivamente, predominando assim os brancos autodeclarados (Tabela 8 e Gráfico 4).

Gráfico 4 - Distribuição percentual dos casos de aids, segundo raça/ cor por ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2004 a 2014 (1,2)



Fonte: MS/SVS/DDAHV

Notas: 1) Casos notificados até 30/06/2014.

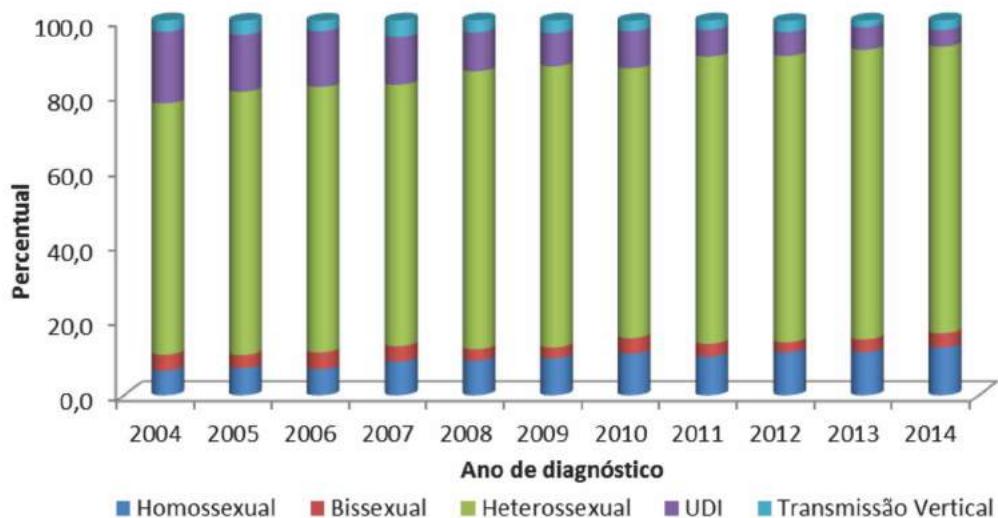
2) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

No tocante à escolaridade, os casos notificados no SINAN se concentram mais entre os indivíduos que cursaram da 5^a à 8^a séries, seguido por aqueles com ensino fundamental e médio completo (24,4%, 12,5% e 10,9% respectivamente), e havendo o registro de uma pequena proporção entre os indivíduos com 12 anos, ou mais, de estudo (Tabela 9).

Quanto à categoria de exposição, e seguindo a tendência nacional, observa-se que no estado a principal via de transmissão é a sexual. No período de 2004 a 2014, a categoria de exposição heterossexual teve predominância nos dados registrados (73,0%). Neste mesmo período, houve aumento na proporção dos casos em homossexuais, passando de 6,5% em 2004 para 12,8% em 2014. Por outro lado, a proporção de casos em usuários de drogas injetáveis (UDI) registrou uma tendência de decréscimo passando de 19,2% em 2004 para 4,5% em 2014, excluídos os casos ignorados (Tabela 10).

As transfusões sanguíneas e os hemofílicos respondem, durante todo o período analisado, por uma diminuta parcela das notificações, não havendo registro de casos no último ano, suscitando um processo investigativo em função desta ocorrência. A transmissão vertical apresentou, de 2004 a 2011 oscilações, com momentos de redução e de aumento, mas, entre 2012 e 2013, se observa uma diminuição, passando de 84 casos para 47 (Tabela 10 e Gráfico 5).

Gráfico 5 – Distribuição percentual dos casos de aids, segundo categoria de exposição por ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2004 a 2014 (1,2)



Fonte: MS/SVS/DDAHV

Notas: 1) Casos notificados no SINAN até 30/06/2014.

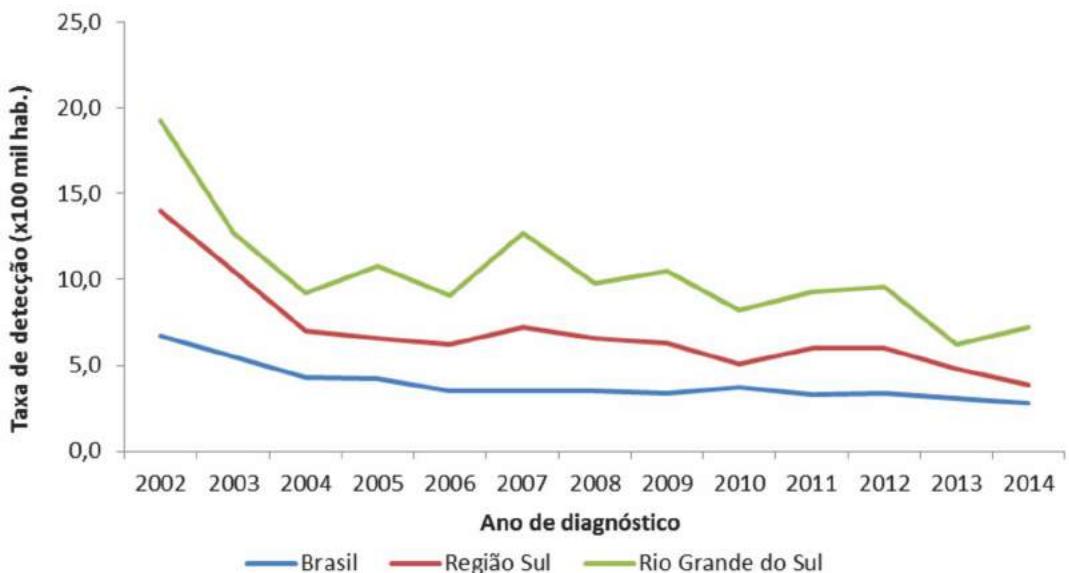
2) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

AIDS EM MENORES DE 5 ANOS

No período de janeiro de 1982 a junho de 2014 foram notificados 1.939 casos de Aids em menores de 5 anos no estado do RS, sendo 38,5% (746) residentes no município de Porto Alegre, 4,5% (88) em Canoas e 3,5% (68) em Viamão (Tabela 11).

A taxa de detecção de Aids em menores de 5 anos tem sido utilizada como indicador para avaliar a transmissão vertical do HIV. Tem-se observado uma tendência de queda significativa no Brasil (de 6,7 para 2,8/100 mil habitantes), na região Sul (de 14,0 para 3,9/100 mil habitantes), e no RS (de 19,3 para 7,2/100 mil habitantes), correspondendo a uma redução de 62,7%, no período de 2002 a 2014 (Tabela 12 e Gráfico 6).

Gráfico 6 - Taxa de detecção de aids (por 100 mil habitantes) em menores de 5 anos, segundo região de residência e ano de diagnóstico. Brasil, Região Sul e Rio Grande do Sul, 2002 a 2014 (1,2)



Fonte: MS/SVS/DDAHV

Notas: 1) Casos notificados no SINAN até 30/06/2014.

2) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

MORTALIDADE POR AIDS

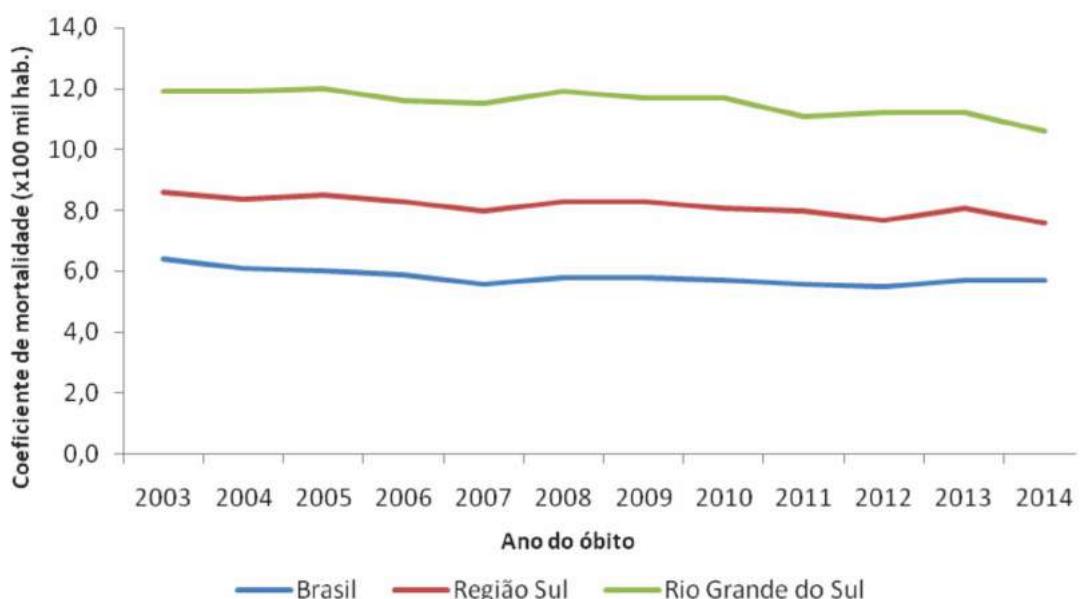
No Brasil, de 2003 a 2014 foram registrados no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) 141.182 óbitos por causa básica Aids, sendo deste total, 30.108 (21,3%) associados à região Sul (Tabela 13). O estado do RS registrou 16.788 óbitos, representando um percentual de 55,7% de todos os óbitos da região Sul do país. Deste total, 7.486 (44,7%) referem-se a indivíduos que residiam na região de saúde 10 (Capital e Vale do Gravataí); 1.492 (8,9%) na região 8 (Vale do Caí Metropolitana); 1.224 (7,3%) na região 7 (Vale dos Sinos); e 1.165 (6,9%) na região 21 (Sul), conforme a Tabela 14.

Avaliando o coeficiente de mortalidade padronizado, observa-se uma tendência significativa de queda para o Brasil, região Sul e estado do Rio Grande do Sul. O Brasil passou de 6,4 óbitos por cada 100 mil habitantes em 2003 para 5,7 em 2014. A região Sul também apresenta a mesma tendência, passando de 8,6 óbitos para cada 100 mil habitantes em 2003, para 7,6 em 2014. Da mesma forma, o RS registrou uma queda dos óbitos, com redução de 11,0% no coeficiente de mortalidade por Aids, passando de 11,9 por 100 mil habitantes em 2003, para 10,6 em 2014.

(Tabela 15 e Gráfico 7).

A redução observada pode ser parcialmente explicada pela melhoria dos processos de detecção dos casos com aumento de diagnóstico precoce, por meio da implantação dos testes rápidos, das ações educativas, e do estímulo à adoção de medidas individuais de prevenção. Além disto, ações de qualificação da rede de atenção implicando maior adesão às tecnologias assistenciais, incluindo terapia antirretroviral.

Gráfico 7 – Coeficiente de mortalidade padronizado de aids (por 100 mil habitantes), segundo local de residência por ano do óbito. Brasil, Região Sul e Rio Grande do Sul, 2003-2014 (1)



Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Nota: (1) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

MONITORAMENTO CLÍNICO

O cuidado contínuo das PVHA é fundamental para a obtenção plena do benefício da TARV, seja do ponto de vista individual ou coletivo. O cuidado contínuo depende das seguintes variáveis: diagnóstico dos infectados, inclusão e retenção dos casos positivos em programas de tratamento e supressão de carga viral. A cascata do cuidado contínuo das pessoas vivendo com o HIV/Aids, é a representação que permite

identificar lacunas neste contínuo e que podem comprometer a resposta esperada. A análise desta cascata pode contribuir para nortear os esforços necessários a fim de otimizar os efeitos das intervenções e implementar ações para conter o avanço da epidemia (2).

A proporção de pessoas diagnosticadas com HIV, vinculadas aos serviços de saúde de HIV/Aids, retidas na rede de atenção, as que se encontram em terapia antirretroviral (TARV) e as que estão com supressão da carga viral (para fins desta análise considerando inferior a 50 cópias/ml de sangue), está expressa na Figura 1 abaixo. A representação gráfica “do cuidado contínuo” das PVHA, constitui-se em uma ferramenta que possibilita a visualização de algumas prioridades a serem trabalhadas na perspectiva de construir uma resposta efetiva à epidemia de HIV/Aids .

A cascata do RS, apresentada na Figura 1, foi construída a partir das informações do Sistema de Controle de Exames Laboratoriais (SISCEL), Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM), Sistema de Informação Agravos de Notificação (SINAN) e o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) com dados referentes ao RS no ano de 2013.

O gráfico da cascata de PVHA é composto por 6 barras (categorias), que representam o número total de indivíduos que se enquadram em cada uma das categorias, a saber: infectados pelo HIV, diagnosticados, vinculados (cadastradas em um serviço em monitoramento por meio de exames laboratoriais), continuaram vinculados (pessoas infectadas retidas no serviço, em monitoramento, com pelo menos dois exames de carga viral ou dois exames de contagem de células CD4 no ano investigado) durante o ano, terapia antirretroviral e carga viral indetectável (Figura 1).

Na primeira barra do gráfico foi utilizada a prevalência estimada de pessoas com HIV para a região Sul do país (0,8%), dado este levantado no Estudo Sentinel Parturiente de 2008, realizado pelo DDAHV/SVS/MS. Este dado de prevalência, aplicado à população estimada do RS para o ano de 2013 (11.164.043), segundo informações do Censo, gerou o número que compõe esta barra com um total de 89.312 indivíduos. Esta informação deverá ser aprimorada futuramente quando o estudo comportamental com sorologia for realizado para todas as regiões de saúde do estado do RS.

A segunda barra do gráfico apresentou um total de 74.834 indivíduos, mostrando que 83,8% das pessoas com o vírus foram diagnosticadas. A terceira barra apresentou um total de 61.019 indivíduos, demonstrando que aproximadamente dois terços (68,3%) das PVHA estavam vinculadas a algum serviço de saúde. A quarta barra, com 49.666 indivíduos, corrobora que um pouco mais da metade (55,6%) das pessoas infectadas com o HIV continuaram vinculadas (retidas) no serviço de saúde

ao longo de 2013. A quinta barra possui um total de 36.803 indivíduos, representando 41,2% das PVHA que estavam em TARV. A sexta barra, composta por 26.178 indivíduos, evidencia que das 89.312 pessoas estimadas como infectadas pelo HIV apenas 29,3% possuía carga viral indetectável. No entanto uma sub-análise do grupo de pessoas em tratamento antirretroviral mostra uma prevalência de supressão da carga viral em 71,1% dos indivíduos.

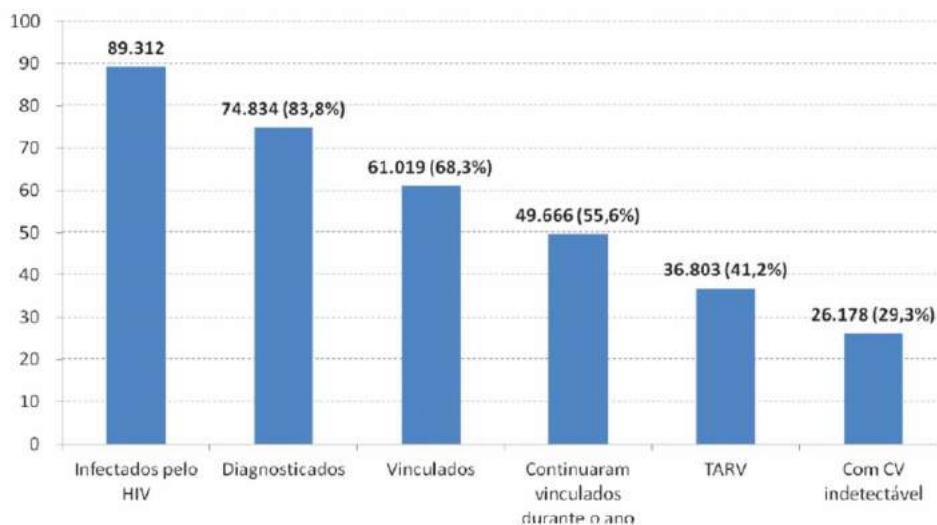


Figura 1 – Cascata das pessoas vivendo com HIV/Aids no RS em 2013.

Observa-se que há de uma barra para outra diferenças a serem observadas no gráfico da cascata de PVHA. Essas diferenças mostram que o esforço da resposta local dever ser efetiva na assistência a estes pacientes. Apesar da maior parte dos indivíduos que possuem o HIV já terem sido diagnosticados (83,8%), ainda devem ser realizados esforços para ampliação da oferta do diagnóstico para o HIV. Quanto ao cuidado longitudinal das PVHA, através do estabelecimento de vínculo do paciente com um serviço de saúde, consequentemente, monitoramento da sua situação de saúde através dos exames laboratoriais (CD4 e carga viral) e uso da TARV, aproximadamente um terço (68,3%) das PVHA se encontravam vinculados a um serviço no ano de 2013, e um pouco mais da metade (55,6%) desta população permaneceu retida nestes serviços. Esta taxa de retenção com certeza compromete o alcance das metas esperadas uma vez que inviabiliza a manutenção do tratamento e consequente supressão virológica.

Nesse sentido, considera-se necessária a ampliação de ações que proporcionem a maior vinculação dos indivíduos aos serviços assistenciais. Ainda, se

olharmos apenas para a população diagnosticada para o HIV, menos da metade (41,2%) estava em uso de TARV e considerando a totalidade de indivíduos infectados apenas 29,3% mantiveram carga viral indetectável. No entanto dentre os 36.803 indivíduos em TARV, 71,13% possuíam carga viral indetectável reforçando a necessidade de retenção dos usuários nos serviços. Diante disto, é importante destacar que no ano de 2014, dos 5.147 pacientes com CD4 abaixo de 500 cel/mm³ e sem TARV (GAP ou lacuna) foram incorporados 3.581 (69,5%) referente ao ano de 2013.

SÍFILIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A sífilis é uma infecção sexualmente transmitida, que tem como agente etiológico uma bactéria conhecida como *Treponema pallidum*. Para o seu diagnóstico é importante associar os fatores clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, sendo o seu tratamento já preconizado e com um baixo custo. Quando não tratada ou tratada inadequadamente, pode evoluir para cronicidade, provocando graves consequências, se configurando assim, como um problema de saúde pública no Brasil e, consequentemente, para o estado do Rio Grande do Sul (RS) (3).

Apesar da disponibilidade das medidas de prevenção e controle, a Organização Mundial de Saúde (OMS) estima em 12 milhões o número de pessoas infectadas anualmente, sendo que as taxas em mulheres variaram de 0,1 a 70,7 casos por 100.000 habitantes e no sexo masculino, de 0,3 a 94,4 casos por 100.000 habitantes (4,5).

SÍFILIS ADQUIRIDA

Define-se um caso de sífilis adquirida (SA), o indivíduo (homem ou mulher não grávida) assintomático ou com evidência clínica de sífilis primária ou secundária com teste não treponêmico reagente (qualquer titulação) e teste treponêmico reagente (6).

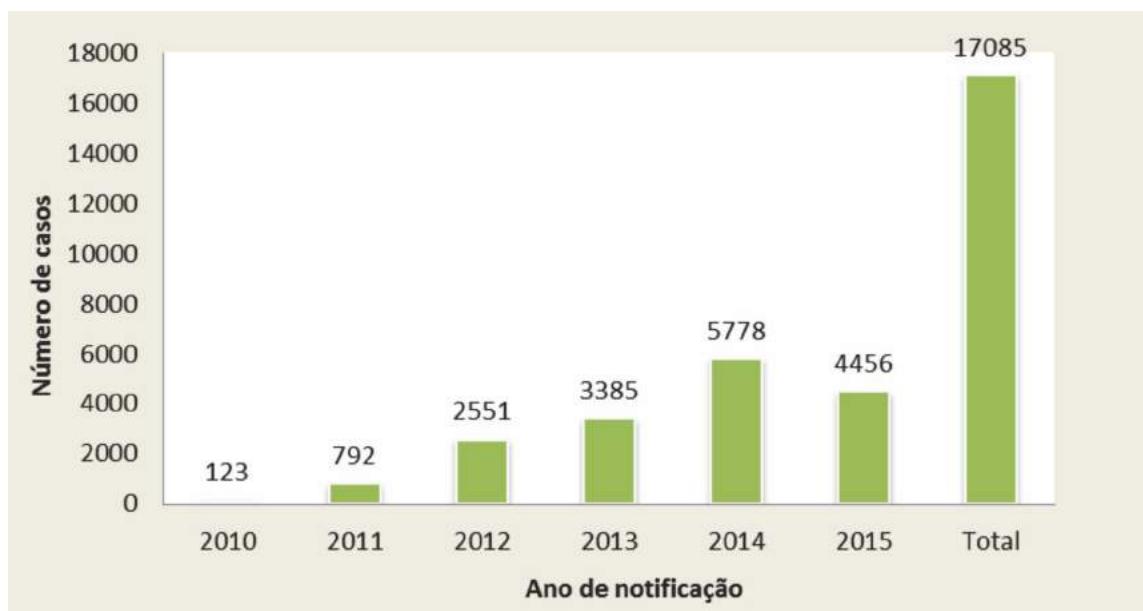
A Portaria nº 2.472 do Ministério da Saúde de 31 de Agosto de 2010, incluiu este agravo na lista nacional de doenças de notificação compulsória, o que representa um salto qualitativo para o trabalho de redução da transmissão vertical, uma vez que a identificação da sífilis em gestante (SG) ou sífilis congênita (SC) tem se mostrado ineficaz na interrupção e/ou no controle da cadeia de transmissão deste agravo à saúde como um todo.

Em conformidade com a Portaria nº 1.271, de 6 de Junho de 2014 do Ministério da Saúde (Anexo II), que define a lista nacional de notificação compulsória, o Núcleo de Vigilância da Coordenação Estadual de DST/Aids, formulou a Nota Técnica nº 03/2014 – do Departamento de Ações em Saúde (DAS/SES) (Anexo III) com orientações sobre a notificação dos casos de sífilis (adquirida, em gestante e congênita) com o intuito de manter informada a vigilância epidemiológica dos municípios. Portanto, a notificação compulsória dos casos de sífilis é obrigatória a todos os profissionais de saúde, assim como para os responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde e de ensino, em conformidade

com os Artigos 7º e 8º, da Lei nº 6.259, de 30 de Outubro de 1975.

Entre janeiro de 2010 e junho de 2015 o RS notificou 17.085 casos de sífilis adquirida, oriundos das suas 30 regiões de saúde. É possível observar que entre os anos de 2012 e 2014 ocorreu uma elevação no número de casos notificados (passando de 2.551 para 5.778) no estado, devido, sobretudo, à implantação de estratégias para aumentar a coleta de informações e melhorar a qualidade das mesmas, visando subsidiar as ações de prevenção e controle deste agravo (Tabela 16 e Gráfico 8).

Gráfico 8 – Número de casos notificados de sífilis adquirida, segundo o ano de notificação. Rio Grande do Sul, 2010 a 2015 (1,2)



Fonte: SES/DAS/Coordenação Estadual DST/Aids-RS

Notas: (1) Dados preliminares até 30/06/2015

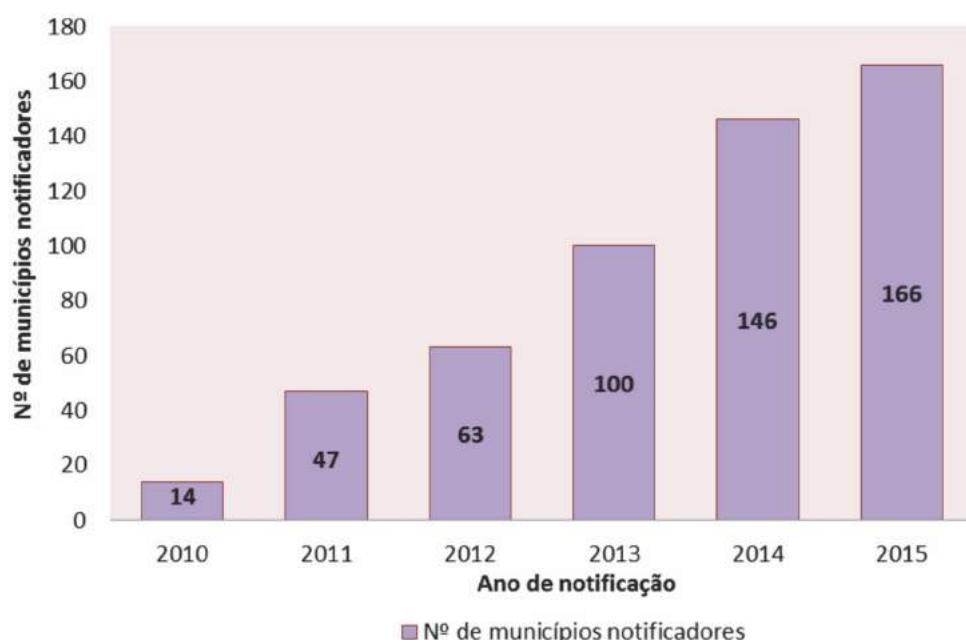
(2) Dados sujeitos a revisão mensal, atualizados em 28/09/2015

Ressalta-se que os casos estão concentrados na região de saúde 10 (Capital e Vale do Gravataí), representando um total de 38,3% (6.543) destes casos. Em seguida, destacam-se as regiões 23 (Caxias e Hortênsias) e 8 (Vale do Caí e Metropolitana) com um total de 13,9% (2.378) e 8,6% (1.476) casos, respectivamente (Tabela 16).

Do conjunto de casos por município de residência, destaca-se a capital, Porto Alegre, com um total de 5.060 casos (29,6%), Caxias do Sul com 2.174 casos (12,7%) e Canoas com 1.184 casos (6,9%), conforme a Tabela 17.

É importante destacar um aumento expressivo dos municípios notificadores, sendo 14 municípios em 2010 para 166 municípios em 2015, correspondendo a um aumento de aproximadamente 12 vezes do número de municípios notificadores no estado (Gráfico 9).

Gráfico 9 – Número de municípios notificadores, segundo o ano de notificação. Rio Grande do Sul, 2010 a 2015(1)



Fonte: SES/DAS/Coordenação Estadual DST/Aids-RS

Notas: (1) Dados preliminares até 30/06/2015, sujeitos a revisão mensal

A análise do perfil sociodemográfico dos casos notificados no período de 2010 a 2015, identifica que 55,5% são do sexo masculino e 44,5% do sexo feminino, com uma prevalência constante de casos no sexo masculino. A maior proporção dos casos estão na faixa etária de 20 a 34 anos (43,7%), seguida pela faixa dos 35 aos 49 anos (26,7%) e dos 50 aos 64 anos (15,5%), pertencentes à raça/cor branca (43,8%). Em relação à escolaridade 25,5% dos casos informados têm ensino fundamental

(incompleto ou completo), 12,5% com ensino médio (incompleto ou completo), 3,5% com ensino superior (incompleto ou completo) e 57,2% das notificações apresentaram este campo como ignorado (Tabela 18).

Para evitar as consequências do agravo e, em especial, contribuir para a eliminação da sífilis congênita, é imprescindível o controle da ocorrência da sífilis adquirida, por meio da implementação e qualificação de estratégias de diagnóstico, notificação, tratamento e seguimento dos casos em todos os municípios do estado. Uma maior adesão dos serviços de saúde às ações de vigilância tem possibilitado o monitoramento da ocorrência da sífilis na população em geral e em seguimentos específicos. Por consequência, tem contribuído para aprimorar o planejamento e implantação de ações voltadas para a prevenção da infecção e suas complicações.

SÍFILIS EM GESTANTE

Define-se um caso de sífilis em gestante (SG) aquele em que a gestante apresenta um teste não treponêmico reagente com qualquer titulação e teste treponêmico reagente, independente de qualquer evidência clínica, realizados durante o pré-natal; e gestante com teste treponêmico reagente e teste não treponêmico não reagente ou não realizado, sem registro de tratamento prévio (7).

A notificação da SG no Brasil é obrigatória desde 2005, sendo a informação e a vigilância epidemiológica mecanismos imprescindíveis para o monitoramento e a eliminação da transmissão vertical, subsidiando igualmente as ações de prevenção e controle, o acompanhamento do perfil e tendências deste agravo e a investigação das fontes de infecção e transmissão comuns (7).

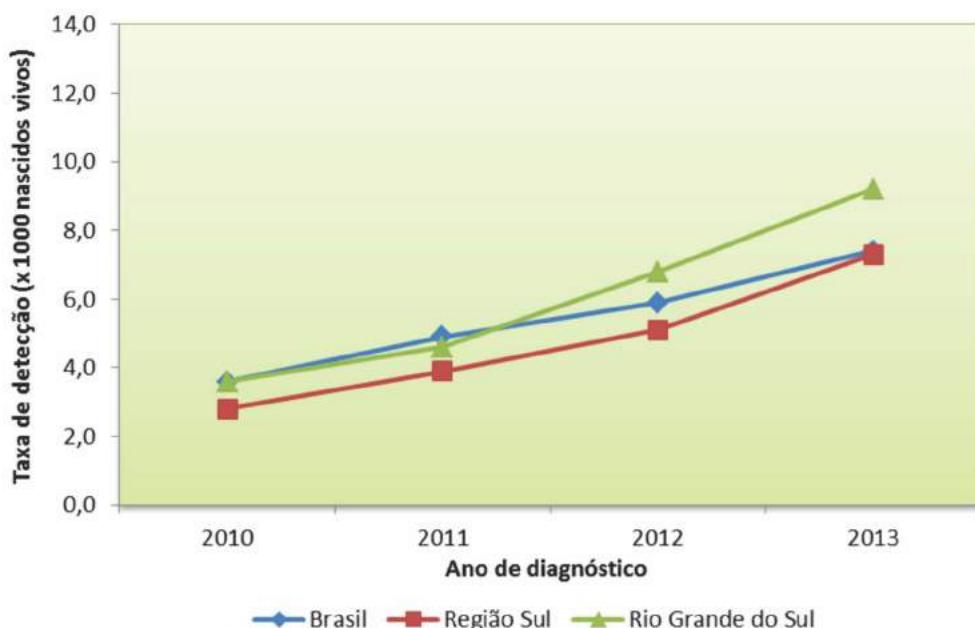
Segundo dados do SINAN, o número de casos diagnosticados de SG no estado, no período de 2010 a junho de 2015, foi de 6.564, observando-se pela análise da série histórica uma importante elevação dos casos, onde o maior número de casos foi em 2014, com 1.831 (Tabela 19).

Neste mesmo período, a distribuição proporcional dos casos de SG no estado, segundo a região de residência, mostra uma concentração maior na região 10 (Capital e Vale do Gravataí), correspondendo a 26,8% do total de casos notificados. Nas regiões 8 (Vale do Caí e Metropolitana) e 7 (Hortênsias) a distribuição corresponde a 11,3% e 7,8% do total de casos, respectivamente (Tabela 19).

A situação epidemiológica da SG no país, na região Sul e no Rio Grande do Sul continua preocupante, com uma tendência ascendente. Em 2013, a taxa de detecção

da SG no Brasil foi de 7,4 casos por 1.000 nascidos vivos; da região Sul 7,3/1.000 nascidos vivos; e, do estado, 9,4/1.000 nascidos vivos. Desde o início do período analisado, a taxa do estado superou as taxas da região Sul do país, ficando abaixo da taxa do Brasil apenas no ano de 2011, conforme gráfico 10.

Gráfico 10 – Taxa de detecção de sífilis em gestante (por 1.000 nascidos vivos) segundo ano de diagnóstico. Brasil, Região Sul e Rio Grande do Sul, 2010 a 2013(1)



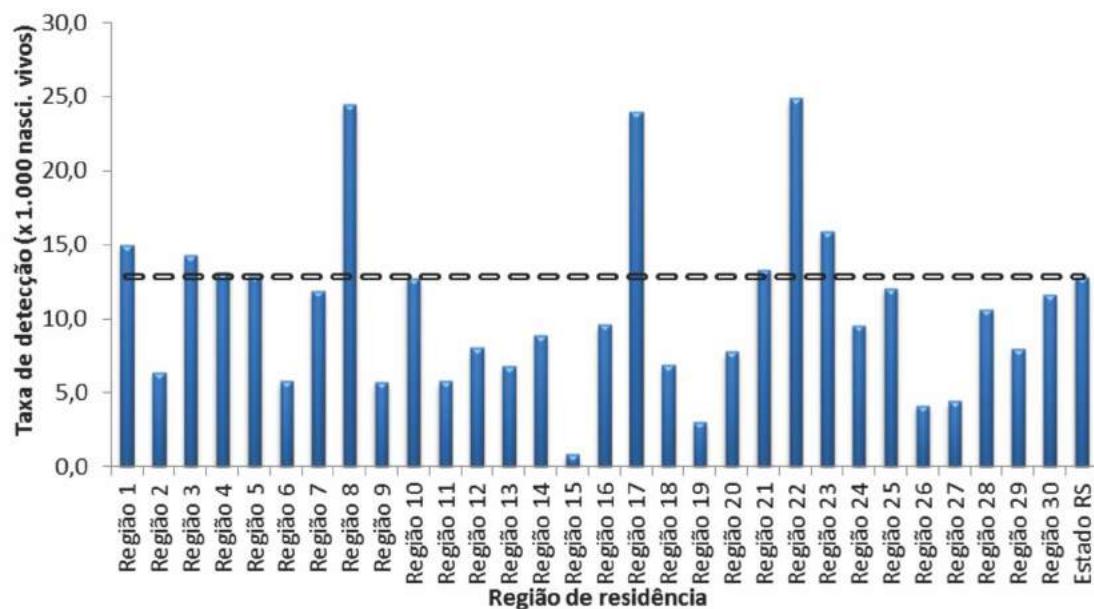
Fonte: MS/SVS/DDAHV

Notas: 1) Casos notificados no SINAN até 30/06/2014.

Ao considerar a taxa detecção de SG nas regiões de saúde em 2014, identifica-se que o estado apresentou uma taxa de 12,8/1.000 nascidos vivos, sendo que em nove das 30 regiões de saúde (30%) as taxas foram superiores àquelas apresentadas pelo estado: região 22 – Pampa (24,9); região 8 - Vale do Caí e Metropolitana (24,4); região 17 – Planalto (24,0); região 23 – Caxias e Hortênsias (15,9); região 1 – Verdes Campos (14,9); região 3 – Fronteira Oeste (14,3); região 21 – Sul (13,3); região 4 – Belas Praias (13,1); e, região 5 – Bons Ventos (12,9). A análise da série histórica destas regiões, aponta uma variação na taxa, com redução em alguns momentos e posterior aumento, como por exemplo, as regiões 4, 5, 17 e 22 (Tabela 20 e Gráfico 11).

É importante ressaltar que o aumento progressivo da taxa de detecção corresponde a uma ampliação expressiva do número de gestantes diagnosticadas, sendo este considerado um indicador útil para o estabelecimento de metas de captação de casos no pré-natal, medindo a ocorrência do agravo em local e tempo específicos.

Gráfico 11 – Taxa de detecção de sífilis em gestante (por 1000 nascidos vivos), segundo região de residência. Rio Grande do Sul, 2014 (1,2)



Fonte: SES/DAS/Coordenação Estadual DST/Aids - RS

Notas: (1) Casos notificados no SINAN até 30/06/2015

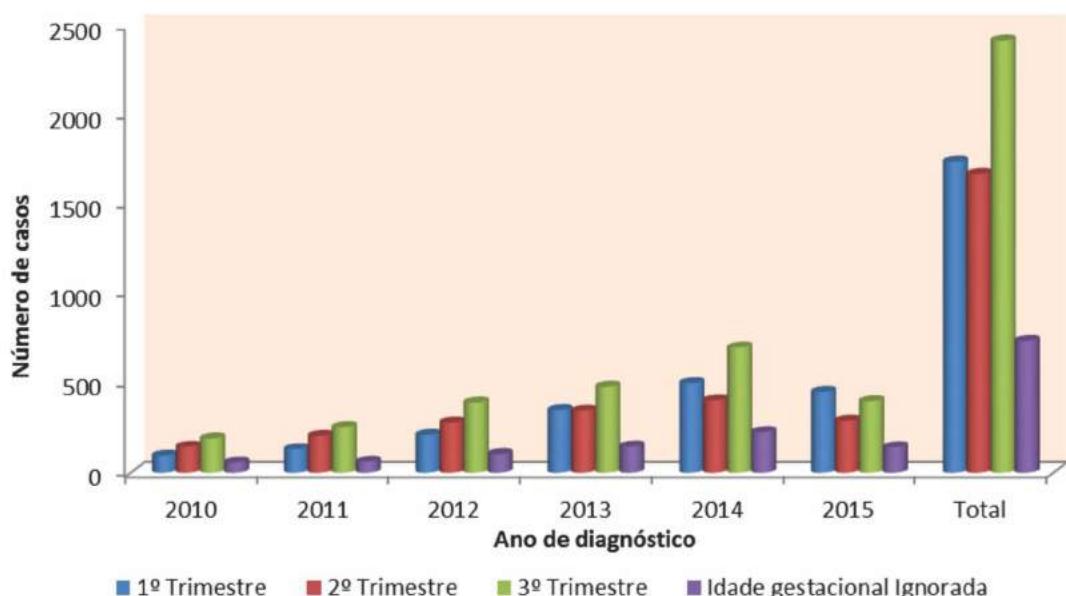
(2) Dados sujeitos a revisão mensal, atualizados em 28/09/2015

Em relação ao número de casos notificados, segundo município de residência, destacam-se os dados da capital do estado, Porto Alegre, com um total de 1.254 casos (19,1%), Canoas com 477 casos (7,3%) e Caxias do Sul com 366 casos (5,6%), conforme a Tabela 21.

As características sociodemográficas apontadas na população de gestantes encontram-se detalhadas na Tabela 22. No total, metade das gestantes notificadas com sífilis tem entre 20 e 29 anos (50,7%), seguida pela faixa etária de 15 e 19 anos (23,6%) e posteriormente, 30 a 39 anos (22,2%). É importante destacar, um aumento de quase seis vezes no número de casos de SG na idade entre os 15 e 19 anos, no período de 2010 e 2014. Quanto à raça/cor auto referida, 61,1% se declararam mulheres brancas, 13,3% pardas e 13,0% pretas. Do total de casos de SG notificados, 32,9% referem-se a gestantes com menos de 8 anos de estudo.

No período de 2010 a junho de 2015, entre as gestantes notificadas com sífilis, 36,8% (2.416) tiveram o diagnóstico no terceiro trimestre da gestação. No primeiro semestre de 2015, é possível observar uma discreta inversão desta situação, sendo 35,2% (452) dos casos notificados no primeiro trimestre da gestação. Frente a esta série histórica, a necessidade de ampliar a oferta ao diagnóstico e intensificar as estratégias para iniciar o pré-natal o mais precocemente possível, torna-se elemento chave estratégico para eliminação e/ou controle do agravo (Tabela 23 e Gráfico 12).

Gráfico 12 – Casos notificados de sífilis em gestante, segundo o trimestre de gestação e ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2010 a 2015 (1,2)



Fonte: SES/DAS/Coordenação Estadual DST/Aids-RS

Notas: (1) Casos notificados no SINAN até 30/06/2015

(2) Dados sujeitos a revisão mensal, atualizados em 28/09/2015

Considerando outras informações clínicas, observa-se no período analisado, que 36,0% (2.362) do total de casos das gestantes notificadas, foram classificadas com sífilis primária, destacando-se que em 42,9% (2.819) dos casos este campo foi ignorado/branco. Observa-se a necessidade de qualificar estrategicamente esta informação, evitando assim falhas na classificação e/ou notificação, pois segundo estudos prévios, a maioria dos diagnósticos de SG ocorre no estágio de latência (8).

O tratamento prescrito com maior freqüência foi o esquema de 3 séries - dose total de 7.200.000 UI - com 41,3% (2.710), sendo este utilizado, conforme o protocolo do MS, em casos de sífilis latente tardia, latente com duração indeterminada e terciária (1). Destacamos aqui que 4,8% (317) das gestantes receberam outro esquema de tratamento que não é o tratamento com a penicilina benzatina e 7,4% (486) não receberam o tratamento (Tabela 23).

O tratamento do parceiro concomitante ao tratamento da gestante com sífilis vem aumentando progressivamente, porém em ritmo lento, ao longo dos anos analisados, sendo a proporção em 2010 de 22,1% (108) e em 2014 de 33,3% (610), conforme a Tabela 23.

SÍFILIS CONGÊNITA

A sífilis congênita (SC) acontece por meio da disseminação hematogênica do *Treponema pallidum* da mãe para o feto, por via transplacentária, sendo prevenível quando a gestante recebe o diagnóstico e o tratamento adequado em tempo oportuno e também suas parcerias sexuais (6).

Essa transmissão vai depender do estágio da sífilis na mãe e da duração da exposição do feto no útero, podendo ocorrer em qualquer fase da doença, sendo maior nas etapas iniciais, ou seja, quanto mais recente a infecção, mais treponemas circulantes e, portanto, mais severamente o feto será atingido (6).

Este agravo é de notificação compulsória desde o ano de 1986 (Portaria 542 de 22 de dezembro de 1986), sendo estabelecidos atualmente quatro critérios de definição do caso de SC, conforme a Nota Técnica específica (Anexo III).

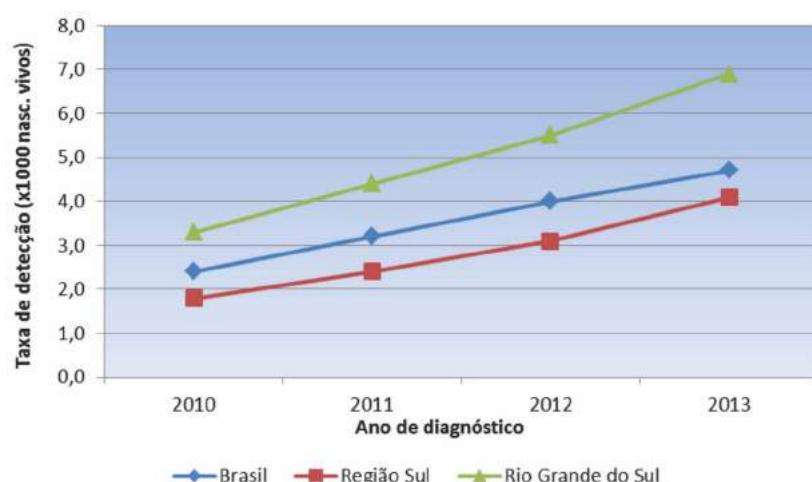
A vigilância epidemiológica deste agravo tem como objetivos monitorar o seu perfil epidemiológico e suas tendências; identificar os casos para subsidiar as ações de prevenção e controle, intensificando-as no pré-natal; e, acompanhar e avaliar as ações para a sua eliminação (3).

O Brasil é signatário junto a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a Organização Mundial da Saúde (OMS) da Iniciativa Regional para a Eliminação da Transmissão Materno-Infantil do HIV e Sífilis na América Latina e Caribe (3), assumindo o compromisso para a eliminação da SC até o ano 2015, a partir do alcance da meta de reduzir a incidência para menos de 0,5 caso por 1.000 nascidos vivos.

De 2010 a junho de 2015, conforme dados do SINAN, o número de casos diagnosticados de SC em menores de um ano, foi de 4.797 no RS, estando a linha ascendente, chegando em 2014 com 1.179 casos (24,6%). Além disso, observando a distribuição proporcional dos casos de SC segundo a região de residência, é possível destacar uma concentração na região 10 (Capital e Vale do Gravataí), correspondendo a 50,2% do total de casos notificados. Nas regiões 8 (Vale do Caí e Metropolitana) e 7 (Hortênsias), a distribuição corresponde a 10,0% e 6,7% do total de casos, respectivamente (Tabela 24).

Comparando as taxas de detecção do Brasil, da região Sul e do estado, no período de 2010 a 2013, observou-se linhas ascendentes. No ano de 2013, a taxa foi de 4,7 casos/1.000 nascidos vivos no Brasil, 4,1 casos/1000 nascidos vivos na região Sul e 6,9/1.000 no RS. A taxa do estado supera as taxas nacional e da região Sul, passando de 3,3 em 2010 para 7,0 casos/1000 nascidos vivos em 2013 (Gráfico 13).

Gráfico 13 – Taxa de detecção de sífilis congênita (por 1.000 nascidos vivos), segundo ano de diagnóstico. Brasil, Região Sul e Rio Grande do Sul, 2010 a 2013 (1)

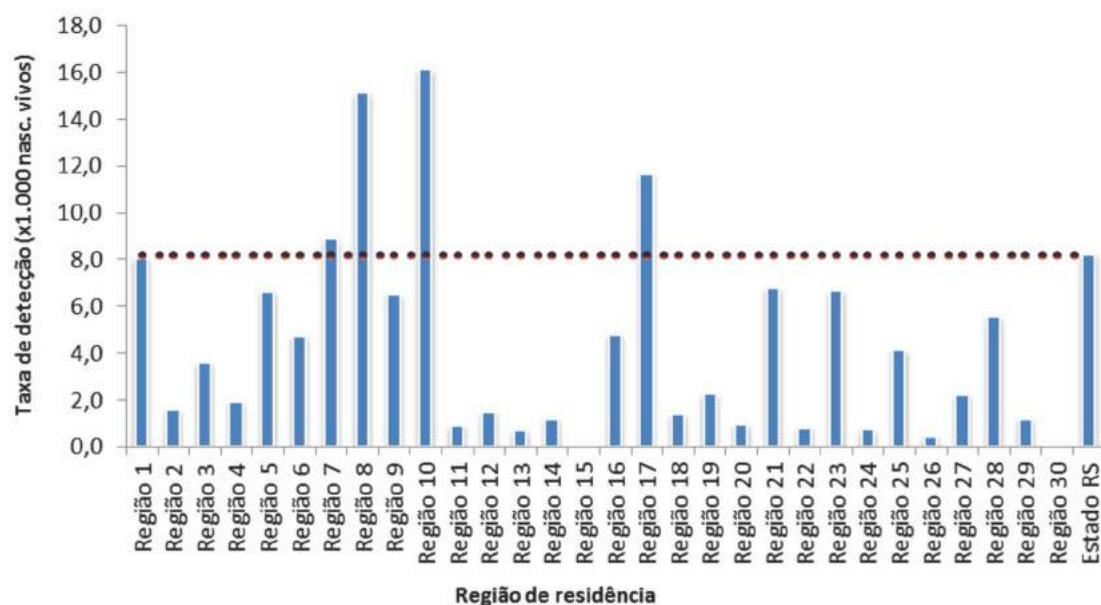


Fonte: MS/SVS/DDAHV

Notas: 1) Casos notificados no SINAN até 30/06/2014.

Analisando a taxa de detecção de SC nas regiões de saúde no ano de 2014, quatro das 30 regiões (13,3%) apresentam taxas superiores a do estado (8,2 para cada 1.000 nascidos vivos), na seguinte ordem decrescente: região 10 – Capital e Vale do Gravataí (16,2); região 8 – Vale do Caí e Metropolitana (15,1); região 17 – Planalto (11,6); e, região 7 – Vale dos Sinos (8,9) (Gráfico 14 e Tabela 24).

Gráfico 14 – Taxa de detecção de sífilis congênita (por 1000 nascidos vivos) em menores de um ano de idade, segundo a região de residência. Rio Grande do Sul, 2014 (1,2)



Fonte: SINAN – Coordenação Estadual DST/Aids - RS

Notas: 1) Dados preliminares, sujeitos a revisão mensal.

2) Nascidos Vivos: Secretaria Estadual da Saúde RS/NIS/DGTI/ - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

O município de Porto Alegre concentra 39,3% dos casos de SC (1.883), seguido por Canoas com 6,6% (317) e Caxias do Sul com 5,4% (261), conforme Tabela 26.

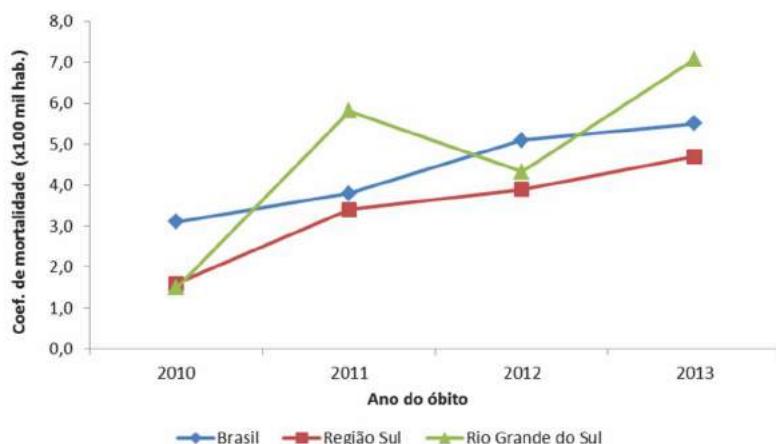
Quanto ao diagnóstico final dos casos, observa-se que 93,7% foram classificados como sífilis congênita recente, 0,1% como sífilis congênita tardia, 3,8% abortos por sífilis e 2,4% os natimortos (Tabela 27).

Com relação ao acesso ao pré-natal, do total de casos analisados no período de 2010 a junho de 2015, 74,8% das mães das crianças com sífilis congênita realizaram o pré-natal, 20,5% não realizaram e 4,7% não apresentaram informação (ignorado/branco). No mesmo período, o diagnóstico de sífilis materna ocorreu durante o pré-natal para 54,6% dos casos; no momento do parto ou curetagem para 32,7%; após o parto em 5,4%; em 0,5% o diagnóstico não foi realizado, sendo que 6,8% dos casos apresentaram lacunas neste dado (ignorado/em branco). Em relação ao tratamento materno de sífilis, 29,2% das mães não receberam tratamento; 2,8% receberam tratamento adequado; e, 55,6% receberam tratamento inadequado (Tabela 27).

Os dados mostram que a maioria das mães das crianças com sífilis congênita que tiveram acesso ao pré-natal receberam o diagnóstico de sífilis durante a gravidez, e mesmo assim a transmissão vertical aconteceu, evidenciando a necessidade de qualificação do acompanhamento do pré-natal na rede de atenção básica.

Quanto à mortalidade infantil (em menores de um ano de idade) por sífilis congênita, no período de 2010 a 2014, 36 crianças foram a óbito, sendo que tanto em 2013 como em 2014, o número de óbitos em crianças menores de um ano foi 10, correspondendo a um coeficiente de mortalidade de 7,1 por 100.000 nascidos vivos. Neste mesmo ano, o coeficiente no Brasil foi de 5,5/100.000 nascidos vivos e na região Sul de 4,7/100.000 nascidos vivos, tendo o estado superado os coeficientes regional e nacional (Tabela 28 e Gráfico 15).

Gráfico 15 – Taxa de mortalidade infantil por sífilis congênita segundo a região de residência. Brasil, Região Sul e Rio Grande do Sul, 2010 a 2013 (1)



Fonte: MS/SVS/DDAHV

Notas: 1) Casos notificados no SIM.

ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

A ampliação do acesso ao diagnóstico do HIV e da sífilis por meio da utilização dos testes rápidos pela rede de Atenção Básica é estratégia adotada desde 2012 pelas ações em saúde do estado, voltadas para o enfrentamento da transmissão destes agravos. Esta iniciativa constitui um importante avanço da política estadual, uma vez que possibilitou a expansão da realização do diagnóstico rápido para além dos níveis de atenção secundário e terciário; o maior acesso ao diagnóstico rápido por parte dos diferentes segmentos da população, para além das gestantes e seus parceiros; e, a estruturação de uma rede de capacitação sobre manejo e uso dos testes rápidos, formada por profissionais da gestão estadual, regional e municipal.

Atualmente 442 municípios do Rio Grande do Sul ofertam e realizam o teste rápido para HIV e sífilis em sua rede de Atenção Básica, representando uma cobertura de 90% da meta estadual. A expectativa é que, em curto espaço de tempo, a rede em todos os municípios do estado tenham implantado e utilizem esta estratégia. Para isto, diferentes esforços e trabalho colaborativo vem sendo consolidados, como é o caso da parceria estabelecida entre a Coordenação Estadual de DST/Aids e o Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS), garantindo processos de capacitação na modalidade de formação em serviço, bem como a atuação de uma rede de multiplicadores das regionais e municipais.

Em termos da prevenção da transmissão vertical, desde 2012 as maternidades do estado são monitoradas sistematicamente, sendo possível a coleta e análise de dados; a testagem rápida do HIV; a realização de exame para sífilis; e, a prescrição e a disponibilização de insumos de prevenção. A Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Nota Técnica nº 02/2015, recomenda a realização de testagem para HIV e sífilis em 100% das gestantes e parturientes, bem como em todas as internações e procedimentos ambulatoriais por abortamento, independente do número de testagens anteriores ao parto.

Além deste monitoramento contínuo, durante os anos de 2014 a 2015, a Coordenação Estadual de DST/Aids intensificou a realização de eventos e a disponibilização de materiais didáticos para profissionais de saúde que atuam em maternidades e em unidades da Atenção Básica, tendo como foco a atualização de conhecimento e informações sobre: condutas de sobre a profilaxia da transmissão vertical do HIV, da sífilis e das hepatites B e C; diagnóstico e tratamento da sífilis; e, exames de rotina no pré-natal e as condutas clínicas.

A condução de processos para promover a estruturação de Comitês Regionais e Comitês Municipais de Investigação da Transmissão Vertical do HIV e da sífilis

também são estratégias em curso pela Coordenação Estadual de DST/Aids voltadas para o controle e prevenção desses dois agravos. A expectativa é que 20 Comitês Municipais e 12 Comitês Regionais sejam constituídos, se responsabilizando pela investigação de casos a nível local, subsidiando equipes e serviços de saúde com informações relevantes sobre cuidados e intervenções associadas à redução das ocorrências e severidade destes agravos.

A implantação da Linha de Cuidado para as PVHA e outras IST tem sido uma das prioridades da Coordenação Estadual de DST/Aids. Esta estratégia tem por objetivo orientar os municípios na organização das redes de atenção à saúde, apresentando diretrizes e recomendações para subsidiar a atuação da gestão, profissionais e serviços de saúde na definição de competências dos níveis de atenção, com enfoque no compartilhamento do cuidado das PVHA entre a Atenção Básica e o Serviço de Assistência Especializada (SAE).

Entendendo que as políticas e diretrizes em HIV/Aids devem perpassar e considerar a saúde integral do indivíduo, bem como todos os ciclos da vida do indivíduo e os diferentes aspectos da diversidade da população (gênero, identidade de gênero, orientação sexual, raça/cor, recortes etários, etc.), a Coordenação Estadual de DST/Aids também tem priorizado estabelecer e/ou fortalecer parcerias com diversas áreas, atores e instituições com o objetivo de garantir maior efetividade de suas ações de prevenção e controle da epidemia. Neste sentido, o trabalho conjunto com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), Grupo Hospitalar Conceição (GHC), Hospital Sanatório Partenon (HSP) e o Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS) entre outros, tem sido fundamental para as estratégias de prevenção combinada. Ou seja, um conjunto de ações que incluem desde os métodos clássicos de prevenção (abordagem face a face, educação entre pares, disponibilização de preservativos e outros insumos) até novas tecnologias biomédicas (i.e. testar e tratar, contemplando o acesso ampliado ao diagnóstico com uso do teste rápido, ao tratamento e as profilaxias pré e pós exposição - PEP e PrEP). A PEP já está implantada na rede de serviços de saúde de 55 municípios do estado, sendo que em 15 deles o fluxo de atendimento também está estabelecido incluindo os serviços de urgência e emergência.

Da mesma forma, o apoio técnico-operacional e político obtido junto a outras áreas da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do RS (tais como a Saúde da Mulher, a Atenção Básica, a Saúde Prisional, a Saúde da Criança, o Programa de Controle da Tuberculose e o Programa de Controle das Hepatites Virais), vem possibilitando uma melhor e mais ampla composição das ações e serviços de prevenção, cuidados, assistência e tratamento.

Neste cenário destaca-se também a consolidação de esforços, envolvendo as três esferas de governo, Agências de Cooperação Internacional e sociedade civil organizada, para a identificação e implantação de uma agenda comum de trabalho, pautada na obtenção de maiores avanços da resposta ao atual perfil da epidemia do HIV/Aids, hepatites virais e outras IST no RS. Tais esforços se concretizaram na formação de uma Cooperação Interfederativa, cujo foco de atuação prioriza a redução da morbi mortalidade por Aids, das coinfecções como tuberculose e hepatites virais, no aumento da capacidade e eficiência dos serviços de saúde, na expansão da oportunidade de acesso ao diagnóstico rápido e, no aprimoramento da gestão. Ações focalizadas e plano de trabalho específico estão sendo desenvolvidos no âmbito desta Cooperação, sendo direcionados, sobretudo, às populações em situação de maior vulnerabilidade (jovens, gays e outros HSH, travestis e transexuais usuários de drogas e profissionais do sexo), não excluindo neste contexto a população em geral.

COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA

O Comitê Interfederativo do Rio Grande do Sul tem como objetivo geral construir uma agenda acordada entre as três esferas governamentais com vistas a responder a situação epidemiológica das IST, incluindo o HIV/Aids, no Estado, no que se refere a morbimortalidade por Aids, co-infecções como tuberculose e hepatites virais na população geral e focalizando ações para populações chave, aumento da capacidade e eficiência dos serviços de saúde, expansão da oportunidade de acesso ao diagnóstico rápido e aprimoramento da gestão.

A existência de um arcabouço legal que sustenta ações de cooperação entre os entes governamentais da Federação, em especial o Decreto 7508/11, está na base desta iniciativa de fortalecimento da resposta local à epidemia, através de ações pactuadas entre o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde do RS e Secretarias Municipais de Saúde de 15 municípios prioritários (Porto Alegre, Viamão, Alvorada, Guaíba, Esteio, Gravataí, Canoas, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Cachoeirinha e Sapucaia do Sul, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul e Santana do Livramento). A cooperação contempla a participação das sociedade civil, controle social e universidades.

O Termo de Cooperação nº 3/2013, assinado em 01/12/2013 e publicado no DOU em 19 de dezembro de 2013, entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual da Saúde, resultou na elaboração de um plano de trabalho em julho de 2014, norteado por 5 prioridades:

- Reduzir as novas infecções pelo HIV na população em geral e principalmente nas populações chave;
- Apoiar as iniciativas locais para o aprimoramento da gestão e governança à Aids, hepatites virais e tuberculose;
- Aumentar a capacidade e eficiência dos serviços de saúde para o diagnóstico e atendimento às pessoas diagnosticadas com HIV e coinfetados TB/HIV e HIV/Hepatites Virais;
- Produzir informações e conhecimentos sobre a situação da epidemia do HIV no RS;
- Desenvolver estratégias de educação permanente, prática de avaliação dos serviços e cooperação internacional.

Entre os resultados já alcançados por esta cooperação destacam-se: a) linha de cuidado para PVHA do RS; b) em implantação os 32 Comitês de Transmissão Vertical no estado; c) implantação efetiva da PEP em 15 municípios prioritários nos três níveis de atenção; d) em construção a sala de situação e observatório de Aids no estado; e) plano de educação permanente para HIV/Aids; f) estratégias de prevenção com populações chave; e g) a realização de pesquisas e estudos, entre os quais o Estudo de Prevalência do Subtipo C na população de PVHA; realização de um sítio do estudo de incidência do HIV na população em geral e populações chave; sítio de estudo da PrEP; prevalência do HIV entre as parturientes atendidas nas maternidades do SUS no RS; Estudo de Sobrevida das PVHA; implantação de estratégias de triangulação de banco de dados para a vigilância clínica e o monitoramento da cascata do HIV para o cuidado contínuo no estado e nos 15 municípios prioritários.

REFERÊNCIAS:

- (1) Ministério da Saúde (BR), Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Boletim epidemiológico – Aids e DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- (2) Nosyk, B.; Montaner, J. S. G.; Colley, G.; Lima, V. D.; Chan, K.; Heath, K. The cascade of HIV care in British Columbia, Canada, 1996-2011: a population-based retrospective cohort study. *Lancet Infect. Dis.*, [S.I.], v. 14, n. 1, p. 40-9, jan. 2014.
- (3) Ministério da Saúde (BR), Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- (4) World Health Organization. Eliminação mundial da sífilis congênita: fundamento lógico e estratégia para ação. OMS, 2008.
- (5) World Health Organization. Baseline report on global sexually transmitted infection surveillance 2012. OMS, 2013.
- (6) Ministério da Saúde (BR), Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para atenção integral às pessoas com infecções sexualmente transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- (7) Ministério da Saúde (BR), Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso. 8a Edição revista. Brasília: Ministério da Saúde; 2010. (Série B. Textos Básicos de Saúde).
- (8) Centro de Referência de DST/AIDS (BR). Guia de referências técnicas e programáticas para as ações do plano de eliminação da sífilis congênita. São Paulo, 2010.

TABELAS

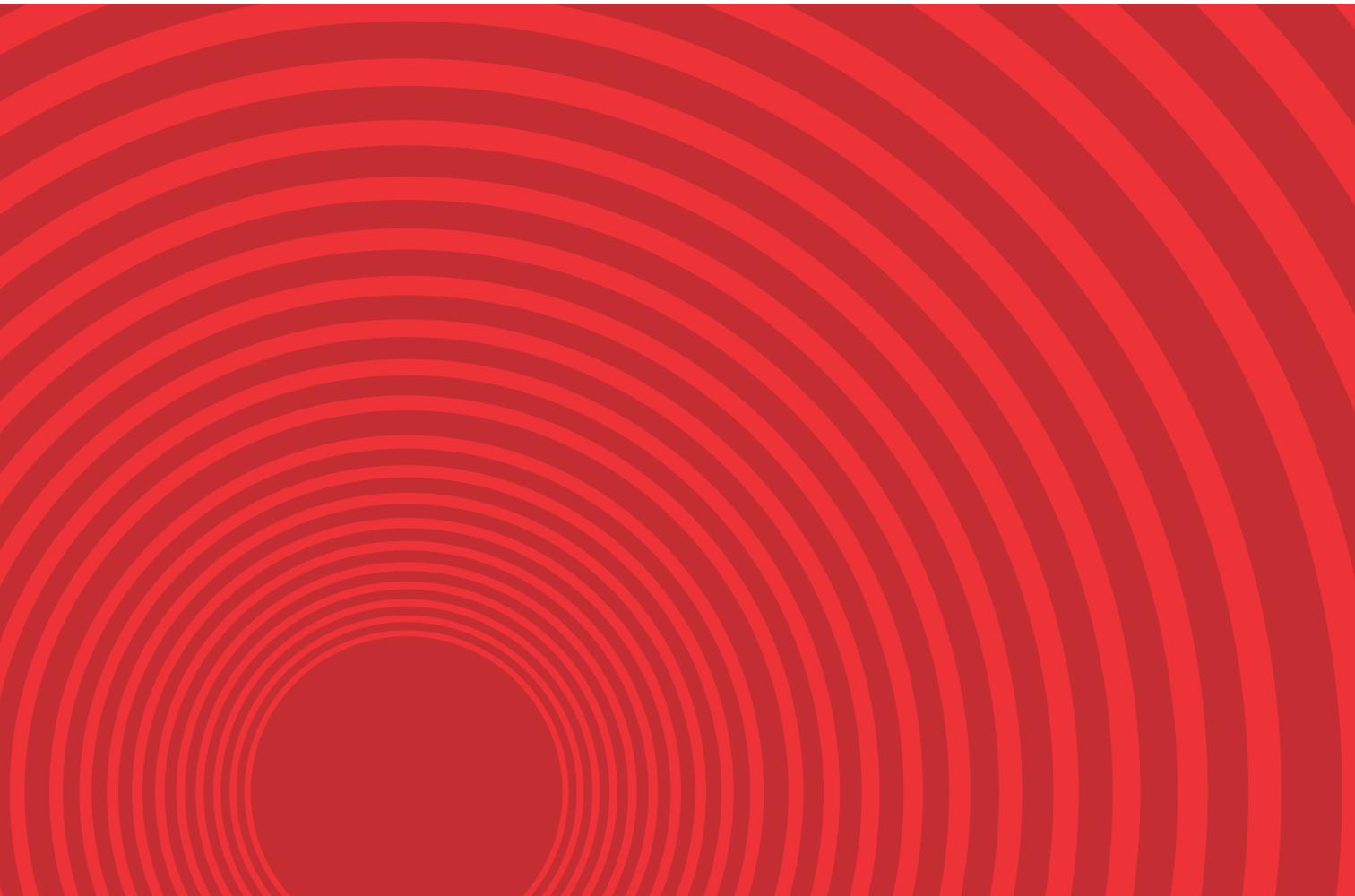


Tabela 1- Casos de gestantes infectadas pelo HIV, segundo local de residência por ano de parto. Brasil, Região Sul e Rio Grande do Sul, 2000-2015^(1,2)

UF de residência	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Brasil	1881	3421	4799	5913	6147	6119	6188	6655	6280	6443	6116	6631	7089	7147	7668	3713	92210
Região Sul	409	1180	1792	1834	1943	1930	1875	2024	1950	2012	1835	2006	2107	2129	2157	1243	28426
Rio Grande do Sul	184	688	1149	1138	1158	1146	1103	1219	1084	1168	1016	1139	1287	1265	1237	723	16704

FONTE: MS/SVS/Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais

NOTAS: (1) Casos notificados no SINAN até 30/06/2015.

(2) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

Tabela 2- Taxa de detecção (por 1.000 nascidos vivos) de gestantes infectadas pelo HIV, segundo local de residência por ano de parto. Brasil, Região Sul e Rio Grande do Sul, 2000-2014^(1,2)

Local de residência	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ⁽³⁾
Brasil	0,6	1,1	1,6	1,9	2,0	2,0	2,1	2,3	2,1	2,2	2,1	2,3	2,4	2,5	2,6
Região Sul	0,9	2,8	4,4	4,7	4,9	4,9	4,9	5,6	5,2	5,5	5,0	5,3	5,5	5,5	5,6
Rio Grande do Sul	1,0	4,3	7,4	7,6	7,6	7,8	7,8	9,1	8,0	8,7	7,6	8,3	9,3	8,9	8,8

FONTE: MS/SVS/Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais

NOTAS: (1) Casos notificados até 30/06/2015

(2) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

(3) Utilizados nascidos vivos no ano de 2013.

POSIÇÃO: MS/SE/DATASUS em <www.datasus.gov.br no menu Informações em saúde > Estatísticas vitais, acessado em 21/10/2015.

Tabela 3 - Ranking da taxa de detecção (por 1.000 nascidos vivos) de gestantes com HIV notificadas no SINAN, segundo capital de residência por ano do parto. Brasil, 2003-2014^(1,2)

Capital	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ⁽³⁾
Porto Alegre	22,2	22,9	23,2	19,7	25,1	20,9	20,7	17,1	20,1	20,5	19,3	19,6
Florianópolis	13,9	14,1	11,7	9,3	11,2	9,9	9,6	10,8	9,9	6,4	6,9	9,9
Rio de Janeiro	3,1	2,9	3,2	1,3	3,8	4,5	4,2	4,3	3,9	4,3	4,5	6,2
Manaus	0,8	1,8	2,3	2,6	3,6	4,1	3,7	4,2	4,5	6,0	6,2	5,7
Porto Velho	1,2	1,4	0,9	0,8	0,3	1,6	1,7	3,5	1,9	4,0	3,9	4,1
São Luís	3,0	1,9	2,2	3,7	3,5	2,6	2,6	2,4	3,2	3,7	3,5	4,1
Belém	1,3	2,1	1,6	2,3	2,8	3,0	3,6	2,2	1,7	4,4	1,7	3,9
Curitiba	4,2	3,8	3,7	3,8	4,1	4,5	4,5	3,6	2,9	3,2	3,7	3,8
Maceió	1,1	1,3	1,5	2,4	2,2	2,6	3,2	3,7	3,7	3,2	4,7	3,7
Recife	3,5	3,5	3,6	4,3	4,9	4,1	3,2	3,9	3,1	2,8	2,8	3,3
Palmas	0,8	1,3	1,6	3,4	2,3	1,7	1,4	2,7	3,4	3,2	3,9	3,3
Boa Vista	1,3	1,0	0,3	1,4	3,0	1,5	2,0	2,2	1,9	3,1	3,1	3,3
Macapá	1,6	0,2	1,2	1,0	1,4	1,6	2,8	1,4	1,2	1,9	2,8	3,0
Campo Grande	3,8	2,7	2,7	2,0	1,5	2,4	1,9	2,6	2,8	2,4	2,8	3,0
Aracaju	1,0	1,0	1,6	1,7	2,2	2,0	2,6	2,0	1,5	1,9	3,2	3,0
Cuiabá	2,7	2,9	3,2	3,7	4,6	3,4	3,3	3,0	4,1	3,7	4,2	3,0
Fortaleza	2,3	1,8	2,2	2,4	3,1	2,6	2,7	2,1	2,4	2,0	2,7	2,8
Salvador	2,9	2,2	2,1	2,8	2,0	2,7	2,1	2,8	3,0	3,7	3,1	2,7
São Paulo	3,1	3,4	3,1	2,9	2,8	2,6	2,4	2,4	2,2	2,4	2,6	2,6
Vitória	5,5	3,9	3,9	5,4	4,1	2,1	2,2	3,5	2,8	3,6	2,1	2,1
Teresina	1,4	1,5	1,5	1,9	2,5	1,4	1,6	1,6	2,1	3,8	3,3	2,0
Natal	0,7	0,7	0,9	1,4	0,4	0,9	1,1	2,1	2,1	1,5	1,9	1,9
Belo Horizonte	2,7	3,0	2,7	3,3	2,7	2,2	2,6	2,2	1,4	1,6	2,0	1,9
Rio Branco	0,5	1,4	0,8	1,4	0,7	0,7	0,8	0,9	2,3	2,4	1,4	1,7
Brasília	1,4	1,3	1,2	1,1	1,3	1,2	1,3	1,3	1,0	1,3	1,5	1,6
João Pessoa	2,1	1,9	1,2	1,7	0,6	0,1	0,3	0,7	1,3	1,1	3,0	1,1
Goiânia	2,2	1,8	1,5	1,8	1,6	1,6	1,4	1,5	1,5	1,5	1,4	1,0

FONTE: MS/SVS/Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais

NOTAS: (1) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

(2) As capitais estão ordenadas pelas taxas de detecção de 2014.

(3) Utilizados nascidos vivos no ano de 2013.

POPULAÇÃO: MS/SE/DATASUS em <www.datasus.gov.br> no menu Informações em saúde>Estatísticas vitais, acessado em 21/10/2015.

Tabela4 - Casos de aidsnotificados no Sinan, declarados no SIM e registrados no Siscel/Siclod, segundo região de residência por ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 1982-2014 ^(1,2)

Região de Saúde	1982-2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Região 1	469	165	194	146	138	156	142	166	117	125	142	124	130	53	2267
Região 2	95	18	21	17	26	24	28	23	21	32	23	32	25	3	388
Região 3	750	229	200	152	132	161	168	147	181	156	179	147	137	58	2797
Região 4	211	47	81	40	44	39	76	57	43	47	48	58	42	18	851
Região 5	213	64	88	62	74	76	141	105	77	94	129	111	110	48	1392
Região 6	138	38	54	41	34	39	58	59	50	48	58	57	46	17	737
Região 7	1496	254	342	315	386	356	384	366	361	317	304	327	307	110	5625
Região 8	1413	305	349	298	270	325	451	442	371	396	429	405	357	130	5941
Região 9	552	139	116	147	133	136	198	196	168	151	131	159	181	86	2493
Região 10	11933	1966	1947	1743	1574	1817	2308	2079	2045	1920	1865	1888	1794	704	35583
Região 11	272	60	76	45	41	45	62	79	45	57	62	66	54	16	980
Região 12	191	36	33	31	29	38	54	48	53	38	42	57	76	23	749
Região 13	57	22	22	7	24	20	27	33	29	28	44	28	47	16	404
Região 14	60	13	16	11	21	12	29	31	36	28	29	56	31	15	388
Região 15	41	14	11	9	11	17	9	22	17	18	18	26	21	4	238
Região 16	128	47	21	33	30	31	24	27	23	22	20	31	22	17	476
Região 17	639	59	74	82	89	82	95	95	66	81	79	85	88	27	1641
Região 18	65	13	19	17	25	38	23	18	18	17	28	26	22	4	333
Região 19	39	8	10	4	13	13	9	12	9	18	15	15	21	3	189
Região 20	57	12	15	19	14	21	22	35	21	22	15	26	23	8	310
Região 21	1348	479	327	250	284	275	356	290	315	294	326	305	323	138	5310
Região 22	83	18	14	18	14	20	32	20	35	24	28	36	36	13	391
Região 23	438	149	122	178	156	156	159	152	118	134	147	157	172	51	2289

Região 24	74	19	21	31	30	19	19	38	26	16	18	29	40	20	400
Região 25	145	41	50	46	57	55	48	37	55	49	71	66	83	36	839
Região 26	76	26	28	30	33	14	21	19	28	26	34	26	37	11	409
Região 27	143	52	60	58	54	58	58	60	48	52	69	52	57	24	845
Região 28	227	63	59	42	48	76	87	84	74	98	88	85	83	50	1164
Região 29	160	24	27	20	36	38	36	45	32	29	44	16	44	24	575
Região 30	64	18	18	10	20	12	23	12	15	21	19	21	34	13	300
Total	21577	4398	4415	3902	3840	4169	5147	4797	4497	4358	4504	4517	4443	1740	76304

FONTE: MS/SVS/Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais

NOTAS: (1) SINAN e SISCEL até 30/06/2014 e SIM de 2000 a 2013.

(2) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

Tabela 5 - Taxa de detecção (por 100.000 habitantes) de casos de aids notificados no Sinan, declarados no SIM e registrados no Siscel/Siclom, segundo local de residência por ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2003-2014 (1,2)

Local de residência	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Brasil	21,6	21,0	20,4	19,8	19,9	21,0	20,8	20,6	21,4	21,1	20,8	19,7
Sul	33,4	29,5	27,7	29,7	32,2	34,6	31,4	30,7	32,9	32,0	30,5	28,7
Rio Grande do Sul	41,8	36,7	35,9	38,2	46,2	44,1	41,8	41,4	42,6	42,6	41,1	38,3

FONTE: MS/SVS/Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais

NOTAS: (1) Casos notificados no SINAN até 30/06/2015 e SIM de 2000 a 2014

(2) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

POPULAÇÃO: MS/SE/DATASUS em <www.datasus.gov.br> no menu Informações em saúde >Demográfica e socioeconômicas, acessado em 21/10/2015.

Tabela 6- Ranking dataixa de detecção (por 100.000 hab.) de casos de aids notificados no SINAN, declarados no SIM e registrados no SISCEL/SICLOM, nos 64 municípios de residência prioritários por ~~de~~diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2003-2014 (1,2,3)

	Município de Residência	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	Tramandai	101,7	79,0	52,8	66,5	220,7	100,3	93,1	139,5	158,0	134,3	133,1	137,7
2	Charqueadas	28,5	62,4	54,2	35,5	107,6	101,4	141,5	68,0	58,8	69,2	146,3	121,2
3	Porto Alegre	111,5	99,0	86,4	101,8	132,2	119,8	113,8	112,5	102,3	99,5	98,0	94,2
4	Itaqui	70,6	38,6	42,5	49,0	39,3	56,9	41,0	34,1	44,7	36,9	68,9	89,4
5	Cruz Alta	36,7	42,5	39,2	43,4	67,8	61,8	74,5	46,2	57,6	75,6	92,0	75,1
6	Alvorada	72,1	73,6	62,3	73,0	65,6	57,7	76,7	84,3	91,6	94,7	66,9	64,2
7	Rio Grande	83,8	65,5	60,4	47,2	58,9	39,9	55,0	63,9	79,3	72,9	81,5	61,8
8	Guaiba	41,4	39,8	50,0	46,3	50,2	61,2	38,3	54,6	37,8	80,8	48,6	58,7
9	Sapucaia do Sul	57,7	38,5	38,8	62,5	77,6	84,1	57,0	69,5	66,9	56,7	46,0	58,1
10	Montenegro	40,4	34,7	38,6	34,7	65,0	71,1	45,3	40,4	35,1	48,2	44,8	57,3
11	Torres	107,5	36,3	70,0	57,3	84,4	65,3	26,5	40,4	54,4	59,6	65,6	57,0
12	Santa Cruz do Sul	33,7	24,5	17,8	35,1	34,5	41,3	32,7	38,0	43,6	44,2	36,1	54,2
13	Ijuí	15,5	6,4	24,1	18,9	26,2	30,2	26,3	32,9	34,1	23,9	49,8	50,9
14	Canoas	57,6	53,9	41,9	40,5	64,6	67,9	61,4	62,4	81,5	69,2	56,7	49,7
15	Lagoa Vermelha	49,4	42,1	27,8	69,1	44,7	31,9	28,3	29,1	54,6	36,4	45,8	49,3
16	Gravataí	42,7	24,8	25,7	24,4	52,1	46,2	48,6	39,9	45,4	54,8	43,5	48,4
17	Eldorado do Sul	49,6	77,1	57,1	32,0	67,8	75,5	53,5	49,5	31,5	22,6	70,4	48,2
18	Viamão	59,1	50,7	61,5	61,5	49,8	59,0	62,5	48,5	57,0	65,5	49,6	47,4
19	Santana do Livramento	17,0	14,7	13,3	19,3	20,0	17,7	19,0	13,3	17,1	20,9	15,5	45,6
20	Marau	17,0	14,7	13,3	19,3	20,0	17,7	19,0	13,3	17,1	20,9	15,5	45,6
21	Capão da Canoa	85,6	51,5	34,8	20,7	95,3	75,1	68,5	52,3	60,6	59,4	50,3	45,2
22	Uruguaiana	84,1	60,6	48,2	54,3	47,9	55,8	74,0	58,2	75,0	42,3	44,0	44,8

23	São Leopoldo	67,5	51,0	91,1	91,8	77,5	72,8	82,7	60,3	60,7	73,7	58,1	44,5
24	Novo Hamburgo	56,6	62,0	53,3	46,8	49,6	52,7	40,7	51,1	46,0	43,0	44,8	43,5
25	Cachoeira do Sul	53,0	46,1	42,5	49,1	50,0	41,5	46,2	50,1	52,7	39,7	55,8	43,1
26	Cachoeirinha	29,9	26,9	27,6	27,1	44,3	23,9	32,2	28,7	39,5	39,2	53,0	42,3
27	Taquara	25,0	26,3	21,9	19,8	26,0	41,6	25,2	43,9	38,3	58,3	43,9	42,1
28	Esteio	32,5	36,9	25,6	27,6	28,4	28,3	44,4	48,3	38,4	58,1	45,4	41,7
29	Osório	26,3	28,5	47,6	19,7	84,7	55,9	52,8	58,7	99,3	72,1	74,0	41,3
30	Pelotas	43,8	28,1	37,1	46,2	57,4	50,4	49,2	38,1	38,9	35,8	43,4	41,2
31	Tapes	41,2	52,3	50,8	33,4	22,0	29,2	46,5	36,1	6,0	6,0	28,9	40,4
32	Lajeado	30,1	15,6	25,6	25,2	37,8	42,2	22,2	28,0	30,4	17,8	42,0	37,3
33	Palmeiradas Missões	13,8	30,5	22,2	27,9	33,5	60,9	35,1	32,0	32,2	23,5	45,6	37,1
34	Vacaria	30,3	31,6	30,9	20,9	12,7	41,7	27,1	19,6	34,1	35,5	46,7	35,6
35	Alegrete	30,2	19,6	18,2	35,0	28,0	26,4	21,5	29,6	40,2	50,9	37,9	35,5
36	Carazinho	15,1	21,7	14,7	12,9	22,4	18,3	5,0	10,1	18,5	18,5	13,0	33,9
37	Estrela	17,7	17,5	23,9	20,3	40,1	26,4	9,8	29,4	13,0	38,6	37,1	33,8
38	Santa Maria	81,3	58,5	52,2	55,2	53,3	60,0	38,3	41,0	54,5	43,2	41,3	33,5
39	Erechim	19,4	26,5	28,5	21,9	18,6	21,6	14,3	15,6	15,5	19,5	21,8	33,4
40	Santo Antonio da Patrulha	45,0	28,9	15,6	43,8	23,0	50,9	12,7	32,8	17,5	22,5	16,8	31,1
41	Bagé	9,3	9,2	7,4	13,9	18,6	12,1	24,2	15,4	17,1	21,4	27,2	30,5
42	Camaquã	27,4	33,6	17,3	20,2	26,2	32,0	25,5	30,3	31,8	39,6	21,4	29,0
43	Santa Vitória Palmar	5,9	29,3	31,8	43,1	42,8	44,0	38,0	38,7	58,4	62,0	19,0	28,5
44	Venâncio Aires	28,2	15,5	24,1	25,2	24,9	19,4	22,2	39,4	27,1	18,0	20,2	27,3
45	Rosário do Sul	9,7	26,6	29,0	24,1	31,3	24,0	21,6	20,1	22,7	17,7	26,9	27,0
46	Santa Rosa	14,9	7,4	23,1	11,4	12,7	30,3	25,7	23,3	18,9	44,8	19,5	26,4
47	Passo Fundo	31,7	32,9	47,5	36,6	36,1	39,3	27,7	36,8	32,2	42,2	34,5	24,5
48	Caxias do Sul	25,1	47,1	47,8	38,1	38,3	37,9	29,3	28,0	28,8	33,1	32,0	23,8
49	Bento Gonçalves	31,0	16,2	32,2	31,6	29,1	16,1	28,0	27,0	24,9	31,9	31,4	23,1
50	Santo Ângelo	37,1	24,2	21,4	27,5	39,7	47,6	33,1	45,9	60,3	45,9	39,3	22,8

51	Parobé	30,8	20,0	17,0	12,9	28,8	27,4	29,1	21,4	44,2	20,9	22,0	21,8
52	Santiago	13,8	17,6	23,2	11,5	17,2	17,6	17,6	34,6	28,6	42,9	19,8	21,7
53	Sapiranga	25,9	24,1	16,8	20,3	18,6	28,5	16,7	16,0	18,6	21,1	30,5	21,5
54	São Gabriel	21,3	4,9	8,0	16,0	14,3	21,9	45,5	29,8	23,2	24,8	24,0	20,7
55	Canela	19,3	37,6	2,6	39,9	17,0	22,3	12,2	45,9	30,3	17,5	43,2	19,0
56	Campo Bom	35,8	21,2	36,3	22,2	30,4	25,5	50,5	26,6	26,4	23,0	22,1	18,8
57	São Borja	39,3	24,1	22,3	16,2	26,4	44,3	19,0	17,8	17,9	19,6	23,7	17,4
58	Frederico Westphalen	0,0	0,0	3,6	3,6	3,5	17,7	17,6	17,3	10,3	27,4	23,1	16,4
59	São Sebastião Cai	57,9	61,7	32,1	49,6	53,2	42,6	37,6	31,9	36,2	35,9	30,3	16,3
60	Gramadab	22,9	32,0	18,4	15,0	17,6	27,1	8,9	24,8	27,6	27,4	29,3	11,6
61	Farroupilha	17,1	20,2	17,8	9,5	17,2	8,0	17,4	14,1	23,3	20,0	19,3	10,3
62	Estância Velha	21,5	21,1	12,7	19,9	14,6	13,9	25,1	9,4	13,9	16,0	11,0	4,3
63	Portão	11,4	29,9	35,9	10,5	31,0	16,5	9,7	19,4	15,9	9,4	15,1	3,0
64	Soledade	13,2	6,6	19,5	22,7	9,7	29,1	9,7	10,0	16,6	10,0	19,3	0,0

Fonte: MS/SVS/Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais

Notas: (1)SICLOM utilizado para validação dos dados do SISCEL;

(2) SINAN de 1980 até junho/2015,SISCELde 2000 a junho/2015 e SIM de 2000 a 2014, sendo preliminares para os últimos 5 anos.

(3) Os municípios estão ordenados pelas taxas de detecção de 2014.

Tabela 7 - Número e taxa de detecção (por 100.000 hab.) de casos de aids por sexo e razão de sexo, segundo ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 1982 - 2014
(1,2,3)

Ano do diagnóstico	Número de casos		Razão M:F	Taxa de detecção	
	Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
1982	1	-	-	0,0	-
1983	3	-	-	0,1	-
1984	6	-	-	0,1	-
1985	14	1	14,0	0,3	0,0
1986	69	1	69,0	1,6	0,0
1987	88	6	14,7	2,1	0,1
1988	153	17	9,0	3,5	0,4
1989	232	27	8,6	5,3	0,6
1990	382	59	6,5	8,6	1,3
1991	530	110	4,8	11,8	2,4
1992	525	121	4,3	11,6	2,6
1993	748	202	3,7	16,2	4,2
1994	845	277	3,1	18,1	5,8
1995	982	376	2,6	20,8	7,7
1996	1134	515	2,2	23,9	10,5
1997	1403	675	2,1	29,2	13,6
1998	1884	908	2,1	38,8	18,1
1999	1632	878	1,9	33,3	17,3
2000	2033	1234	1,6	40,7	23,8
2001	2102	1403	1,5	41,6	26,7
2002	2526	1874	1,3	49,5	35,3
2003	2545	1874	1,4	49,4	35,0
2004	2243	1659	1,4	43,1	30,7
2005	2113	1727	1,2	39,7	31,2
2006	2325	1844	1,3	43,3	33,0
2007	2811	2336	1,2	51,8	41,3
2008	2632	2160	1,2	49,5	39,0
2009	2411	2085	1,2	45,1	37,4
2010	2495	1863	1,3	47,9	33,9
2011	2497	2007	1,2	47,8	36,4
2012	2506	2011	1,2	47,8	36,4
2013	2551	1892	1,3	46,5	33,3
2014	996	743	-	-	-
Total	45419	30885	-	-	-

FONTE: MS/SVS/Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais

NOTAS: (1) SINAN e SISCEL até 30/06/2014 e SIM de 2000 a 2013.

(2) SICLOM utilizado para validação dos dados do SICEL

(3) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

POPULAÇÃO: MS/SE/DATASUS em <www.datasus.gov.br> menu Informações em saúde > Demográficas e socioeconômicas, acessado em 27/10/2015 .

Tabela 8– Casos notificados de aids, segundo a faixa etária e raça/cor por ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2004 a 2014 (1,2,3)

Fx. Etária (anos)	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014		Total	
	Nº	%	Nº	%																				
< 1 ano	47	1,2	37	1,0	34	0,8	50	1,0	33	0,7	23	0,5	24	0,6	32	0,7	28	0,6	16	0,4	9	0,5	333	0,7
1-4	32	0,8	58	1,5	49	1,2	53	1,0	43	0,9	47	1,0	25	0,6	27	0,6	29	0,6	24	0,5	17	1,0	404	0,9
5-9	49	1,3	49	1,3	55	1,3	77	1,5	47	1,0	39	0,9	29	0,7	25	0,6	17	0,4	11	0,2	9	0,5	407	0,9
10-14	19	0,5	19	0,5	33	0,8	58	1,1	41	0,9	39	0,9	33	0,8	36	0,8	23	0,5	21	0,5	10	0,6	332	0,7
15-19	85	2,2	65	1,7	63	1,5	85	1,7	83	1,7	70	1,6	70	1,6	90	2,0	77	1,7	99	2,2	43	2,5	830	1,8
20-29	979	25,1	911	23,7	984	23,6	1095	21,3	966	20,1	906	20,2	876	20,1	972	21,6	882	19,5	835	18,8	345	19,8	9751	21,2
30-39	1391	35,6	1334	34,7	1392	33,4	1781	34,6	1555	32,4	1522	33,9	1415	32,5	1384	30,7	1448	32,1	1388	31,2	531	30,5	15141	33,0
40-49	857	22,0	901	23,5	980	23,5	1218	23,7	1233	25,7	1065	23,7	1071	24,6	1096	24,3	1126	24,9	1118	25,2	402	23,1	11067	24,1
50-59	323	8,3	346	9,0	418	10,0	549	10,7	585	12,2	560	12,5	590	13,5	599	13,3	614	13,6	645	14,5	267	15,3	5496	12,0
60-69	85	2,2	93	2,4	119	2,9	147	2,9	179	3,7	190	4,2	188	4,3	198	4,4	228	5,0	230	5,2	93	5,3	1750	3,8
70-79	33	0,8	24	0,6	37	0,9	32	0,6	26	0,5	27	0,6	33	0,8	42	0,9	44	1,0	49	1,1	11	0,6	358	0,8
80 e mais	2	0,1	2	0,1	4	0,1	2	0,0	4	0,1	8	0,2	2	0,0	3	0,1	1	0,0	7	0,2	3	0,2	38	0,1
Total	3902	100,0	3839	100,0	4168	100,0	5147	100,0	4795	100,0	4496	100,0	4356	100,0	4504	100,0	4517	100,0	4443	100,0	1740	100,0	45907	100,0
Raça/Cor																								
Branca	2217	74,5	2048	74,4	2110	72,3	2238	73,0	2440	75,6	2258	72,1	2373	74,1	2462	73,9	2485	75,7	2129	72,5	731	71,7	23491	73,8
Preta	453	15,2	391	14,2	442	15,1	475	15,5	435	13,5	443	14,2	467	14,6	481	14,4	438	13,3	423	14,4	144	14,1	4592	14,4
Amarela	9	0,3	13	0,5	12	0,4	12	0,4	11	0,3	4	0,1	12	0,4	6	0,2	7	0,2	6	0,2	0	0,0	92	0,3
Parda	288	9,7	291	10,6	346	11,9	329	10,7	336	10,4	417	13,3	334	10,4	379	11,4	344	10,5	371	12,6	144	14,1	3579	11,2
Indígena	9	0,3	9	0,3	9	0,3	10	0,3	7	0,2	8	0,3	16	0,5	5	0,2	8	0,2	7	0,2	1	0,1	89	0,3
Subtotal	2976	76,3	2752	71,7	2919	70,0	3064	59,5	3229	67,3	3130	69,6	3202	73,5	3333	74,0	3282	72,7	2936	66,1	1020	58,6	31843	69,4
Ignorado	926	23,7	1088	28,3	1250	30,0	2083	40,5	1568	32,7	1367	30,4	1156	26,5	1171	26,0	1235	27,3	1507	33,9	720	41,4	14071	30,6
Total	3902	100,0	3840	100,0	4169	100,0	5147	100,0	4797	100,0	4497	100,0	4358	100,0	4504	100,0	4517	100,0	4443	100,0	1740	100,0	45914	100,0

FONTE: MS/SVS/Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais

NOTAS: (1) SINAN e SISCEL até 30/06/2014 e SIM de 2000 a 2013.

(2) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

(3) Excluídos do cálculo sete casos ignorados na variável faixaetária

Tabela9 – Casos de aids(número e percentual) notificados no SINAN, segundo a escolaridade por ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2004 a 2014 ^(1,2)

Escolaridade	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Ign/Branco	256	29,6	291	27,3	399	25,2	783	19,7	870	20,1	732	17,9	864	20,3	995	21,4	106	21,6	1378	22,9	833	26,0	8468	21,7
Analfabeto	10	1,2	19	1,8	21	1,3	50	1,3	66	1,5	60	1,5	59	1,4	65	1,4	69	1,4	55	0,9	40	1,2	514	1,3
1ª a 4ª série incom. do EF	58	6,7	75	7,0	122	7,7	302	7,6	364	8,4	330	8,1	295	6,9	360	7,8	386	7,8	409	6,8	220	6,9	2921	7,5
4ª série com. do EF	71	8,2	65	6,1	117	7,4	370	9,3	363	8,4	289	7,1	288	6,8	277	6,0	340	6,9	333	5,5	158	4,9	2671	6,9
5ª a 8ª série incom. do EF	229	26,5	261	24,5	401	25,3	1049	26,4	1038	24,0	104	25,5	107	25,2	122	26,3	119	24,2	1357	22,5	658	20,5	9524	24,4
Ensino fundam. completo	89	10,3	113	10,6	211	13,3	565	14,2	614	14,2	603	14,7	555	13,1	516	11,1	520	10,5	766	12,7	335	10,5	4887	12,5
Ensino médio incom.	32	3,7	51	4,8	104	6,6	223	5,6	321	7,4	291	7,1	292	6,9	339	7,3	365	7,4	416	6,9	237	7,4	2671	6,9
Ensino médio completo	63	7,3	106	9,9	116	7,3	312	7,8	422	9,7	437	10,7	500	11,8	504	10,9	574	11,6	775	12,9	432	13,5	4241	10,9
Educação sup. incom.	15	1,7	15	1,4	24	1,5	89	2,2	81	1,9	95	2,3	121	2,8	138	3,0	146	3,0	198	3,3	117	3,7	1039	2,7
Educação sup. completa	21	2,4	24	2,2	26	1,6	143	3,6	119	2,7	153	3,7	147	3,5	175	3,8	224	4,5	288	4,8	145	4,5	1465	3,8
Não se aplica	21	2,4	47	4,4	44	2,8	90	2,3	71	1,6	60	1,5	56	1,3	52	1,1	62	1,3	43	0,7	27	0,8	573	1,5
Total	865	100,0	1067	100,0	1585	100,0	3976	100,0	4329	100,0	409	100,0	424	100,0	464	100,0	494	100,0	6018	100,0	3202	100,0	38974	100,0

FONTE: MS/SVS/Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais

NOTAS: (1) Casos notificados no SINAN até 30/06/2014 (sem triagem de Base de Dados)

(2) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

Tabela 10- Casos de aids notificados (número e percentual), segundo categoria de exposição por ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2004 a 2014 (1,2)

Categoria de exposição	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014		Total	
	Nº	%	Nº	%																				
Homossexual	183	6,5	186	7,1	189	6,9	250	9,0	260	9,2	269	9,9	308	11,0	298	10,3	327	11,4	294	11,4	115	12,8	2679	9,4
Bissexual	120	4,3	93	3,6	124	4,5	116	4,2	86	3,0	80	2,9	116	4,2	102	3,5	80	2,8	89	3,5	33	3,7	1039	3,6
Heterossexual	1879	67,0	1834	70,2	1944	70,8	1942	69,7	2093	74,1	2041	74,9	9	72,0	2223	76,5	2198	76,3	1990	77,3	685	76,5	20838	73,0
UDI	540	19,2	399	15,3	411	15,0	353	12,7	296	10,5	242	8,9	275	9,9	210	7,2	186	6,5	153	5,9	40	4,5	3105	10,9
Hemofílico	1	0,0	3	0,1	2	0,1	0	0,0	0	0,0	2	0,1	1	0,0	0	0,0	2	0,1	1	0,0	0	0,0	12	0,0
Transfusão Transmissão Vertical	0	0,0	0	0,0	1	0,0	2	0,1	0	0,0	0	0,0	3	0,1	1	0,0	4	0,1	1	0,0	0	0,0	12	0,0
Subtotal	2806	71,9	2612	68,0	2747	65,9	2786	54,1	2825	58,9	2724	60,6	278	64,0	2907	64,5	2881	63,8	2575	58,0	896	51,5	28548	62,2
Ignorado	1096	28,1	1228	32,0	1422	34,1	2361	45,9	1972	41,1	1773	39,4	9	36,0	1597	35,5	1636	36,2	1868	42,0	844	48,5	17366	37,8
Total	3902	100,0	3840	100,0	4169	100,0	5147	100,0	4797	100,0	4497	100,0	8	100,0	4504	100,0	4517	100,0	4443	100,0	1740	100,0	45914	100,0

FONTE: MS/SVS/Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais

NOTAS: (1) Casos notificados até 30/06/2014.

(2) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

Tabela 11 – Casos de aids em menores de 5 anos de idade, segundo município de residência por ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 1982-2014 (1,2,3)

Município de residência	1982-2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Alegrete	8	3	1	0	0	0	0	0	1	1	0	3	0	0	17
Alvorada	28	6	4	4	2	3	4	0	2	4	1	0	4	2	64
Antônio Prado	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Arroio do Meio	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Arroio dos Ratos	1	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5
Bagé	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	5
Barão do Triunfo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Barra do Ribeiro	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	5
Bento Gonçalves	2	3	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Bom Jesus	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Bom Retiro do Sul	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Brochier	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Butiá	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Caçapava do Sul	0	1	0	0	0	0	0	3	0	0	1	0	0	0	5
Cacequi	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
Cachoeira do Sul	0	1	1	4	2	2	0	0	0	0	1	0	0	0	11
Cachoeirinha	9	1	2	0	0	0	1	1	1	2	1	0	1	1	20
Camaquã	2	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	1	0	0	6
Campo Bom	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4
Canela	1	0	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	5
Canguçu	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	4
Canoas	31	10	8	5	6	4	5	1	6	2	4	4	1	1	88
Capão da Canoa	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	6

Capão do Cipó	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capão do Leão	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Carazinho	3	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Catuípe	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Caxiasdo Sul	8	1	1	1	3	2	0	1	1	0	1	2	3	1
Charqueadas	6	1	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	10
Cidreira	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Constantina	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Coqueiros do Sul	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Coronel Bicaco	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Crissiumal	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Cruz Alta	10	3	3	0	1	0	1	1	0	1	0	2	1	0
Dois Irmãos	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Eldorado do Sul	4	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	9
Encantado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Erechim	2	3	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	8
Herval	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Estância Velha	1	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4
Esteio	7	2	0	0	3	2	0	0	3	0	0	2	0	19
Estrela	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3
Eugenio de Castro	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Farroupilha	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Flores da Cunha	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Frederico Westphalen	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2
General Câmara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Getúlio Vargas	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Giruá	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Gramado	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
Gravataí	22	6	6	3	3	0	6	2	2	1	1	1	1	0	54
Guaíba	15	4	2	1	2	1	0	1	0	0	0	1	0	1	28
Guaporé	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Igrejinha	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Ijuí	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	3
Imbé	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Itaqui	2	2	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	8
Ivoti	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Jaguarão	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Jaquirana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Júlio de Castilhos	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Lagoa Vermelha	2	0	0	0	0	0	1	3	0	2	0	0	0	0	8
Lajeado	4	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Lavras do Sul	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Maçambara	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Maquiné	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Marau	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Maximiliano de Almeida	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Minas do Leão	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Miraguaí	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Montenegro	5	1	1	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0	11
Mostardas	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Nonoai	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Nova Bréscia	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Nova Santa Rita	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Novo Hamburgo	21	3	2	1	4	1	3	5	2	1	3	0	0	0	46
Osório	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Palmares do Sul	0	0	1	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	5
Palmeira das Missões	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	3
Pântano Grande	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3
Parobé	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Passo Fundo	26	2	5	3	0	2	1	1	0	1	0	1	1	1	44
Pedro Osório	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
Pelotas	19	9	2	0	2	3	5	2	1	1	2	3	1	1	51
Pinhal	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Planalto	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Portão	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Porto Alegre	453	55	22	23	24	19	33	21	22	15	18	19	12	10	746
Quaraí	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Restinga Seca	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Rio Grande	32	5	1	5	2	0	4	1	1	1	1	0	1	0	54
Rio Pardo	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Rodeio Bonito	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Rolante	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Ronda Alta	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
Roque Gonzales	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Rosário do Sul	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Salto do Jacuí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Sananduva	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Santa Cruz do Sul	4	1	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	9

Santa Maria	21	2	7	2	3	1	3	3	3	2	5	2	0	0	54
Santana da Boa Vista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Santana do Livramento	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
Santa Rosa	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Santa Vitória do Palmar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Santiago	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3
Santo Ângelo	4	2	1	0	0	1	0	3	0	0	1	0	0	0	12
Santo Antônio da Patrulha	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Santo Augusto	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Santo Expedito do Sul	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
São Borja	5	1	1	1	1	0	1	1	2	0	0	0	0	0	13
São Gabriel	4	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	8
São João do Polêsine	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
São José do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
São Leopoldo	11	3	7	2	2	8	5	2	2	3	0	2	2	1	50
São Lourenço do Sul	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
São Luiz Gonzaga	3	0	4	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	11
São Marcos	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
São Martinho da Serra	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
São Sebastião do Caí	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
São Sepé	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
São Valentim do Sul	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Sapiranga	3	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	6
Sapucaia do Sul	9	4	0	1	1	1	1	1	2	0	2	3	2	1	28
Sentinela do Sul	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Sinimbu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1

Tapejara	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Tapes	1	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	5
Taquara	2	2	1	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0	1	10
Taquari	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
Tavares	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Tenente Portela	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Torres	3	0	1	0	1	1	1	0	2	0	0	0	0	0	9
Tramandaí	3	2	1	0	1	1	3	0	0	1	4	0	1	1	18
Três de Maio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Três Passos	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Trindade do Sul	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Triunfo	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Tucunduva	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Tupanciretã	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3
Uruguaiana	31	8	4	3	3	0	0	0	3	1	3	1	1	0	58
Vacaria	3	0	0	0	2	2	0	1	0	0	0	0	0	0	8
Venâncio Aires	2	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	5
Vera Cruz	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Viamão	26	4	5	7	4	5	1	3	5	1	3	2	2	0	68
Xangrilá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Total	913	174	115	79	95	83	103	76	70	49	59	57	40	26	1939

FONTE: MS/SVS/Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais

NOTAS: (1)Casos notificados até 30/06/2014 .

(2) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

(3) Suprimidos os municípios sem casos notificados no período.

Tabela 12 - Taxa de detecção (por 100.000 habitantes) em menores de ~~cia~~ anos de idade notificados no SINAN, declarados no SIM e registrados no SISCE/SICLOM segundo local de residência por ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2002-2014 (1,2,3)

Local de residência	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Brasil	6,7	5,5	4,3	4,2	3,5	3,5	3,5	3,4	3,7	3,3	3,4	3,1	2,8
Região Sul	14,0	10,5	7,0	6,6	6,2	7,2	6,6	6,3	5,1	6,0	6,0	4,8	3,9
Rio Grande do Sul	19,3	12,7	9,2	10,8	9,1	12,7	9,8	10,5	8,2	9,3	9,6	6,2	7,2

FONTE: MS/SVS/Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais

NOTAS: (1) Casos notificados no SINAN e SISCE até 30/06/2015 e SIM de 2000 a 2014 .

(2) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

(3) Taxa de detecção de 2013 e 2014 calculada sobre a população de 2012.

POPULAÇÃO: MS/SE/DATASUS em <www.datasus.gov.br>no menu Informações em saúde Demográfica e socioeconômicas, acessado em 21/10/2015.

Tabela 13- Óbitos por causa básica aids, segundo local de residência por ano do óbito. Brasil, 2003-2014 (1,2)

Local de Residência	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Brasil	11.283	11.020	11.100	11.046	11.372	11.839	12.134	12.151	12.151	12.073	12.564	12.449	141.182
Região Sul	2.356	2.354	2.433	2.417	2.469	2.585	2.633	2.589	2.575	2.525	2.643	2.529	30.108
Rio Grande do Sul	1.320	1.349	1.411	1.379	1.407	1.446	1.444	1.458	1.386	1.400	1.422	1.366	16.788

Fonte: MS/DASIS/Sistema de Informação de Mortalidade (SIM)

Notas: (1) Dados preliminares para os últimos dois anos

(2) Casos ignorados quanto a UF de residência

Tabela 14 – Óbitos por causa básica aids, segundo região de residência por ano de óbito. Rio Grande do Sul, 2003 a 2014

Região de Residência	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Região 1	30	31	42	45	38	57	31	36	35	62	49	60	516
Região 2	1	3	7	7	5	6	4	10	12	4	8	4	71
Região 3	74	64	51	66	84	60	70	72	65	68	57	73	804
Região 4	23	9	16	12	18	15	18	14	14	22	11	19	191
Região 5	22	28	29	33	26	28	29	33	43	42	39	39	391
Região 6	20	15	17	12	18	22	20	25	28	9	23	23	232
Região 7	94	94	104	103	95	110	103	124	97	80	121	99	1224
Região 8	116	113	122	105	111	143	144	131	118	126	149	114	1492
Região 9	42	51	41	37	47	47	44	42	46	38	59	49	543
Região 10	614	679	682	682	660	616	648	642	591	584	535	553	7486
Região 11	24	16	14	17	25	30	23	20	16	20	25	21	251
Região 12	11	13	13	12	11	14	15	19	25	17	20	19	189
Região 13	5	1	5	5	9	14	4	8	9	8	11	10	89
Região 14	5	3	7	3	10	7	8	6	7	16	8	10	90
Região 15	2	1	3	6	2	5	4	5	4	5	6	5	48
Região 16	5	11	8	9	4	10	6	16	8	8	7	7	99
Região 17	21	25	30	27	24	36	26	26	28	38	21	24	326
Região 18	2	3	11	7	5	9	8	6	6	11	7	8	83
Região 19	3	4	0	5	4	3	4	8	7	4	7	5	54
Região 20	1	4	6	8	3	8	8	5	2	6	7	3	61
Região 21	93	88	100	78	102	102	88	90	98	108	111	107	1165
Região 22	5	8	6	6	12	4	10	10	7	12	5	16	101
Região 23	27	26	33	30	33	25	41	35	37	38	47	29	401
Região 24	7	9	6	7	7	10	8	7	8	6	10	7	92

Região 25	12	8	9	11	10	13	17	14	15	11	6	6	132
Região 26	7	6	9	3	3	3	4	9	6	8	11	5	74
Região 27	19	10	8	15	7	13	9	14	16	13	18	21	163
Região 28	14	9	13	14	24	19	21	19	24	23	21	20	221
Região 29	10	9	9	5	11	13	15	4	6	8	10	7	107
Região 30	5	5	6	7	6	4	3	4	4	3	11	9	67
Total	1314	1346	1407	1377	1414	1446	1433	1454	1382	1398	1420	1372	16763

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde RS/NIS/DG/Sistema de Informações sobre Mortalidade SIM

(1) Dados preliminares para os últimos dois anos

(2) Excluídos 25 óbitos ocorridos fora do RS.

Tabela 15 – Coeficiente de mortalidade padronizado por aids (por 100 mil habitantes), segundo local de residência e ano do óbito. Brasil, Região Sul e Rio Grande do Sul, 2003-2014 ^(1,2)

Local de residência	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Brasil	6,4	6,1	6,0	5,9	5,6	5,8	5,8	5,7	5,6	5,5	5,7	5,7
Região Sul	8,6	8,4	8,5	8,3	8,0	8,3	8,3	8,1	8,0	7,7	8,1	7,6
Rio Grande do Sul	11,9	11,9	12	11,6	11,5	11,9	11,7	11,7	11,1	11,2	11,2	10,6

Fonte: MS/SVS/DASIS/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)

Nota: (1) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

(2) Utilizado método direto, usando como base o censo da população brasileira em 2000.

POPULAÇÃO: MS/SE/DATASUS em <www.datasus.gov.br/dsquery/funcoesem_saude> Demográficas e socioeconômicas, acessado em 21/10/2015.

Tabela 16 - Casos de sífilis adquirida (número e percentual), segundo região de residência e ano de notificação Rio Grande do Sul, 2010 a 2015^(1,2)

Região de Saúde	2010		2011		2012		2013		2014		2015		Total	
	Nº	%	Nº	%										
Região 1	0	0,0	7	0,9	30	1,2	113	3,3	181	3,1	135	3,0	466	2,7
Região 2	0	0,0	1	0,1	4	0,2	2	0,1	10	0,2	14	0,3	31	0,2
Região 3	5	4,1	29	3,7	100	3,9	142	4,2	207	3,6	143	3,2	626	3,7
Região 4	0	0,0	3	0,4	1	0,0	39	1,2	74	1,3	20	0,4	137	0,8
Região 5	0	0,0	1	0,1	8	0,3	13	0,4	53	0,9	23	0,5	98	0,6
Região 6	0	0,0	2	0,3	10	0,4	5	0,1	15	0,3	16	0,4	48	0,3
Região 7	2	1,6	15	1,9	68	2,7	209	6,2	300	5,2	185	4,2	779	4,6
Região 8	13	10,6	26	3,3	98	3,8	200	5,9	587	10,2	552	12,4	1476	8,6
Região 9	1	0,8	8	1,0	15	0,6	13	0,4	52	0,9	66	1,5	155	0,9
Região 10	60	48,8	425	53,7	1418	55,6	1222	36,1	1879	32,5	1539	34,5	6543	38,3
Região 11	0	0,0	6	0,8	3	0,1	19	0,6	69	1,2	71	1,6	168	1,0
Região 12	0	0,0	3	0,4	5	0,2	16	0,5	46	0,8	32	0,7	102	0,6
Região 13	10	8,1	33	4,2	36	1,4	31	0,9	33	0,6	18	0,4	161	0,9
Região 14	2	1,6	11	1,4	16	0,6	25	0,7	48	0,8	20	0,4	122	0,7
Região 15	0	0,0	3	0,4	8	0,3	16	0,5	12	0,2	17	0,4	56	0,3
Região 16	0	0,0	6	0,8	13	0,5	10	0,3	58	1,0	29	0,7	116	0,7
Região 17	4	3,3	58	7,3	127	5,0	234	6,9	373	6,5	292	6,6	1088	6,4
Região 18	0	0,0	10	1,3	20	0,8	25	0,7	32	0,6	19	0,4	106	0,6
Região 19	0	0,0	9	1,1	16	0,6	24	0,7	27	0,5	20	0,4	96	0,6
Região 20	0	0,0	2	0,3	18	0,7	16	0,5	22	0,4	17	0,4	75	0,4
Região 21	3	2,4	6	0,8	43	1,7	122	3,6	355	6,1	284	6,4	813	4,8
Região 22	0	0,0	0	0,0	5	0,2	0	0,0	3	0,1	52	1,2	60	0,4
Região 23	11	8,9	65	8,2	374	14,7	655	19,4	782	13,5	491	11,0	2378	13,9
Região 24	0	0,0	1	0,1	1	0,0	3	0,1	1	0,0	2	0,0	8	0,0
Região 25	6	4,9	26	3,3	31	1,2	64	1,9	155	2,7	143	3,2	425	2,5
Região 26	1	0,8	4	0,5	17	0,7	35	1,0	48	0,8	51	1,1	156	0,9
Região 27	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	25	0,4	35	0,8	60	0,4
Região 28	0	0,0	17	2,1	30	1,2	43	1,3	104	1,8	66	1,5	260	1,5
Região 29	0	0,0	5	0,6	12	0,5	63	1,9	164	2,8	71	1,6	315	1,8
Região 30	5	4,1	10	1,3	24	0,9	26	0,8	63	1,1	33	0,7	161	0,9
Total	123	100,0	792	100,0	2551	100,0	3385	100,0	5778	100,0	4456	100,0	17085	100,0

Fonte: SES/DAS/Coordenação Estadual DST/AiedRS

Notas: (1) Dados preliminares até 30/06/2015, atualizados em 28/09/2015

(2) Dados sujeitos a revisão mensal

Tabela 17 - Casos de sífilis adquirida (número e percentual), segundo município de residência e ano de notificação. Rio Grande do Sul, 2010 a 2015 (1,2,3)

Município de residência	2010		2011		2012		2013		2014		2015		Total	
	Nº	%	Nº	%										
Aceguá	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Água Santa	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	2	0,0
Agudo	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Alegrete	0	0,0	0	0,0	6	0,2	13	0,4	31	0,5	28	0,6	78	0,5
Alegria	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Almirante Tamandaré do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Alpestre	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	1	0,0	0	0,0	3	0,0
Alto Alegre	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Alvorada	1	0,8	20	2,5	54	2,1	146	4,3	203	3,5	160	3,6	584	3,4
Ametista do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
André da Rocha	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Anta Gorda	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	5	0,1	0	0,0	5	0,0
Antônio Prado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	3	0,1	4	0,0
Aratiba	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Arroio do Meio	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,1	1	0,0	1	0,0	4	0,0
Arroio do Sal	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,1	0	0,0	3	0,0
Arroio do Padre	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	0	0,0	2	0,0
Arroio dos Ratos	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	3	0,0
Arroio do Tigre	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Arroio Grande	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	2	0,0
Arvorezinha	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,1	1	0,0	2	0,0	6	0,0
Augusto Pestana	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	1	0,0	0	0,0	3	0,0

Áurea	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Bagé	0	0,0	0	0,0	2	0,1	0	0,0	2	0,0	43	1,0	47	0,3
Balneário Pinhal	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	3	0,1	5	0,0
Barão de Cotegipe	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	2	0,0
Barracão	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	3	0,1	5	0,0
Barra do Guarita	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Barra do Ribeiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	1	0,0	3	0,0
Barra Funda	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Barros Cassal	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Bento Gonçalves	6	4,9	24	3,0	23	0,9	22	0,6	92	1,6	99	2,2	266	1,6
Boa Vista das Missões	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	2	0,0
Boa Vista do Buricá	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,1	0	0,0	1	0,0	4	0,0
Bom Jesus	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,1	0	0,0	0	0,0	3	0,0
Bom Princípio	0	0,0	1	0,1	2	0,1	1	0,0	0	0,0	2	0,0	6	0,0
Bom Retiro do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	2	0,0
Boqueirão do Leão	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,1	1	0,0	0	0,0	3	0,0
Bossooroca	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Bozano	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Braga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Butiá	0	0,0	0	0,0	3	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,0
Caçapava do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	9	0,2	14	0,3	23	0,1
Cacequi	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	1	0,0	3	0,0
Cachoeira do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	8	0,1	18	0,4	26	0,2
Cachoeirinha	0	0,0	1	0,1	12	0,5	11	0,3	87	1,5	61	1,4	172	1,0
Cacique Doble	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Caiçara	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0

Camaquã	1	0,8	1	0,1	2	0,1	8	0,2	14	0,2	18	0,4	44	0,3
Camargo	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	4	0,1	5	0,1	10	0,1
Cambará do Sul	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	1	0,0	2	0,0	5	0,0
Campo Bom	0	0,0	2	0,3	25	1,0	34	1,0	64	1,1	58	1,3	183	1,1
Campos Borges	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	2	0,0
Candelária	0	0,0	5	0,6	10	0,4	15	0,4	26	0,4	4	0,1	60	0,4
Cândido Godói	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Candiota	0	0,0	0	0,0	3	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,0
Canela	1	0,8	2	0,3	28	1,1	13	0,4	23	0,4	35	0,8	102	0,6
Canguçu	0	0,0	0	0,0	0	0,0	6	0,2	10	0,2	4	0,1	20	0,1
Canoas	11	8,9	14	1,8	79	3,1	170	5,0	452	7,8	458	10,3	1184	6,9
Capão Bonito do sul	0	0,0	0	0,0	2	0,1	1	0,0	2	0,0	0	0,0	5	0,0
Capão da Canoa	0	0,0	2	0,3	0	0,0	3	0,1	15	0,3	9	0,2	29	0,2
Capão do Cipó	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Capivari do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Capitão	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,1	0	0,0	3	0,0
Carazinho	0	0,0	1	0,1	5	0,2	21	0,6	21	0,4	27	0,6	75	0,4
Carlos Barbosa	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	4	0,1	5	0,0
Casca	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,1	2	0,0	2	0,0	6	0,0
Caseiros	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,1	1	0,0	0	0,0	4	0,0
Caxias do Sul	10	8,1	62	7,8	333	13,1	613	18,1	721	12,5	435	9,8	2174	12,7
Cerrito	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,1	0	0,0	3	0,0
Cerro Grande	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Cerro Largo	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Chapada	0	0,0	0	0,0	1	0,0	4	0,1	1	0,0	3	0,1	9	0,1
Charqueadas	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	3	0,0

Charrua	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	3	0,0
Chiapeta	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Cidreira	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	7	0,1	2	0,0	9	0,1
Ciríaco	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0	1	0,0	0	0,0	3	0,0
Colorado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	9	0,2	0	0,0	9	0,1
Condor	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Constantina	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Coqueiros do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Coronel Bicaco	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	2	0,0
Coxilha	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	2	0,0	4	0,0
Crissiumal	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Cristal	1	0,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,1	4	0,0
Cristal do Sul	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Cruz Alta	0	0,0	0	0,0	2	0,1	1	0,0	5	0,1	14	0,3	22	0,1
Cruzaltense	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Cruzeiro do Sul	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0
David Canabarro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	1	0,0	3	0,0
Dois Irmãos das Missões	0	0,0	0	0,0	2	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Dom Pedrito	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	8	0,2	9	0,1
Eldorado do Sul	0	0,0	3	0,4	3	0,1	1	0,0	5	0,1	11	0,2	23	0,1
Encantado	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0	2	0,0	4	0,0
Engenho Velho	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Entre Rios do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	0	0,0	2	0,0
Erebango	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,1	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Erechim	0	0,0	1	0,1	5	0,2	3	0,1	34	0,6	12	0,3	55	0,3
Ernestina	0	0,0	0	0,0	3	0,1	0	0,0	3	0,1	0	0,0	6	0,0

Herval	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Ervil Grande	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	2	0,0	3	0,0
Ervil Seco	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	0	0,0	2	0,0
Esmeralda	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Espumoso	0	0,0	1	0,1	3	0,1	7	0,2	7	0,1	4	0,1	22	0,1
Estação	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	5	0,1	1	0,0	7	0,0
Estânciā Velha	0	0,0	3	0,4	7	0,3	3	0,1	10	0,2	13	0,3	36	0,2
Esteio	1	0,8	10	1,3	10	0,4	9	0,3	20	0,3	19	0,4	69	0,4
Estrela	5	4,1	8	1,0	22	0,9	11	0,3	32	0,6	6	0,1	84	0,5
Eugenio de Castro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Fagundes Varela	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,1	3	0,1	0	0,0	5	0,0
Farroupilha	0	0,0	2	0,3	14	0,5	26	0,8	35	0,6	34	0,8	111	0,6
Fazenda Vilanova	0	0,0	0	0,0	1	0,0	3	0,1	0	0,0	6	0,1	10	0,1
Feliz	1	0,8	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	3	0,0
Flores da Cunha	0	0,0	0	0,0	1	0,0	4	0,1	4	0,1	4	0,1	13	0,1
Floriano Peixoto	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	0	0,0	2	0,0
Fontoura Xavier	0	0,0	0	0,0	2	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0	3	0,0
Forquetinha	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Fortaleza dos Valos	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	0	0,0	2	0,0
Frederico Westphalen	0	0,0	2	0,3	1	0,0	3	0,1	5	0,1	8	0,2	19	0,1
Garibaldi	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	9	0,2	1	0,0	11	0,1
Gaurama	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	3	0,1	0	0,0	4	0,0
General Câmara	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Getúlio Vargas	0	0,0	2	0,3	2	0,1	4	0,1	3	0,1	3	0,1	14	0,1
Giruá	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Gramado	0	0,0	1	0,1	13	0,5	28	0,8	38	0,7	19	0,4	99	0,6

Gramado dos Loureiros	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Gramado Xavier	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Gravataí	5	4,1	13	1,6	91	3,6	118	3,5	216	3,7	101	2,3	544	3,2
Guabiju	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	2	0,0
Guaíba	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,1	24	0,4	27	0,6	54	0,3
Guaporé	0	0,0	1	0,1	1	0,0	15	0,4	11	0,2	3	0,1	31	0,2
Guarani das Missões	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0	1	0,0	0	0,0	3	0,0
Horizontina	0	0,0	8	1,0	7	0,3	6	0,2	7	0,1	3	0,1	31	0,2
Humaitá	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Ibiaçá	0	0,0	1	0,1	1	0,0	1	0,0	2	0,0	0	0,0	5	0,0
Ibiraiaras	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	2	0,0	1	0,0	4	0,0
Ibirubá	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,1	15	0,3	10	0,2	28	0,2
Igrejinha	0	0,0	1	0,1	5	0,2	2	0,1	10	0,2	3	0,1	21	0,1
Ijuí	10	8,1	33	4,2	34	1,3	26	0,8	21	0,4	12	0,3	136	0,8
Imbé	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	7	0,1	6	0,1	14	0,1
Independência	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	2	0,0
Ipê	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	2	0,0
Ipiranga do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	2	0,0
Iraí	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	0,1	0	0,0	0	0,0	4	0,0
Itaara	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	2	0,0
Itaqui	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	28	0,6	30	0,2
Ivoti	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	3	0,1	5	0,0
Jaboticaba	0	0,0	0	0,0	2	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0	3	0,0
Jacuizinho	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,1	3	0,0
Jacutinga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Jaguarão	0	0,0	0	0,0	3	0,1	2	0,1	3	0,1	3	0,1	11	0,1

Jaguari	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	2	0,0
Jari	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Jóia	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	1	0,0	3	0,0
Júlio de Castilhos	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	8	0,1	0	0,0	10	0,1
Lagoão	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Lagoa dos Três Cantos	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Lagoa Vermelha	0	0,0	5	0,6	7	0,3	7	0,2	10	0,2	3	0,1	32	0,2
Lajeado	0	0,0	5	0,6	6	0,2	56	1,7	147	2,5	61	1,4	275	1,6
Machadinho	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0	2	0,0
Maçambara	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	2	0,0
Manoel Viana	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Maratá	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Marau	0	0,0	4	0,5	7	0,3	19	0,6	17	0,3	26	0,6	73	0,4
Marcelino Ramos	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	2	0,0
Marques de Souza	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	0	0,0	2	0,0
Mata	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Mato Castelhano	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	2	0,0
Mato Leitão	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	2	0,0
Minas do Leão	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Montenegro	0	0,0	0	0,0	2	0,1	5	0,1	10	0,2	11	0,2	28	0,2
Mormaço	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	2	0,0	3	0,0
Morro Reuter	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Muçum	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	2	0,0
Muitos Capões	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Muliterno	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Não-Me-Toque	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0	3	0,1	5	0,0

Nicolau Vergueiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Nonoai	0	0,0	2	0,3	3	0,1	1	0,0	2	0,0	4	0,1	12	0,1
Nova Alvoada	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Nova Araçá	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	2	0,0	0	0,0	3	0,0
Nova Bassano	0	0,0	1	0,1	1	0,0	4	0,1	4	0,1	2	0,0	12	0,1
Nova Boa Vista	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Nova Bréscia	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	2	0,0
Nova Hartz	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,1	4	0,1	2	0,0	8	0,0
Nova Palma	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Nova Petrópolis	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	2	0,0
Nova Prata	0	0,0	0	0,0	1	0,0	2	0,1	3	0,1	10	0,2	16	0,1
Nova Roma do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	2	0,0
Nova Santa Rita	1	0,8	0	0,0	0	0,0	1	0,0	2	0,0	0	0,0	4	0,0
Novo Cabrais	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	2	0,0
Novo Hamburgo	0	0,0	1	0,1	12	0,5	15	0,4	19	0,3	12	0,3	59	0,3
Novo Tiradentes	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	2	0,0
Novo Barreiro	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Osório	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	0,1	1	0,0	5	0,0
Paim Filho	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Palmares do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Palmeira das Missões	0	0,0	0	0,0	5	0,2	3	0,1	4	0,1	3	0,1	15	0,1
Palmitinho	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Panambi	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	1	0,0	3	0,0
Pântano Grande	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Paraí	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Paraíso do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0

Parobé	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	7	0,2	8	0,0
Passo do Sobrado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Passo Fundo	4	3,3	50	6,3	101	4,0	181	5,3	300	5,2	217	4,9	853	5,0
Paverama	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,1	2	0,0	1	0,0	5	0,0
Pedro Osório	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Pelotas	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	0,1	6	0,1	26	0,6	36	0,2
Picada Café	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Pinhal	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Pinhal Grande	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Pinheiro Machado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	1	0,0	3	0,0
Pinto Bandeira	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	1	0,0	3	0,0
Pirapó	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Piratini	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Planalto	0	0,0	0	0,0	2	0,1	1	0,0	1	0,0	1	0,0	5	0,0
Poço das Antas	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	1	0,0	3	0,0
Pontão	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	2	0,0	0	0,0	3	0,0
Portão	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	7	0,1	3	0,1	11	0,1
Porto Alegre	54	43,9	377	47,6	1210	47,4	887	26,2	1344	23,3	1188	26,7	5060	29,6
Porto Lucena	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	2	0,0	4	0,0
Porto Mauá	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Porto Xavier	0	0,0	0	0,0	1	0,0	4	0,1	3	0,1	0	0,0	8	0,0
Pouso Novo	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Presidente Lucena	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Quaraí	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	5	0,1	0	0,0	6	0,0
Quatro Irmãos	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
Quinze de Novembro	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,1	0	0,0	0	0,0	3	0,0

Redentora	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Relvado	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0	3	0,0
Restinga Seca	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,1	3	0,1	6	0,0
Rio Grande	0	0,0	5	0,6	37	1,5	99	2,9	305	5,3	209	4,7	655	3,8
Rio Pardo	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	7	0,1	3	0,1	10	0,1
Roca Sales	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Ronda Alta	0	0,0	0	0,0	1	0,0	2	0,1	5	0,1	1	0,0	9	0,1
Rondinha	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	2	0,0	0	0,0	3	0,0
Roque Gonzales	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Rosário do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	15	0,3	6	0,1	22	0,1
Sagrada Família	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	0	0,0	2	0,0
Saldanha Marinho	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,1	2	0,0	1	0,0	5	0,0
Salto do Jacuí	0	0,0	0	0,0	2	0,1	1	0,0	1	0,0	0	0,0	4	0,0
Salvador do Sul	0	0,0	0	0,0	1	0,0	2	0,1	2	0,0	1	0,0	6	0,0
Sananduva	0	0,0	1	0,1	5	0,2	2	0,1	8	0,1	2	0,0	18	0,1
Santa Bárbara do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,1	4	0,1	4	0,1	11	0,1
Santa Cecília do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	1	0,0	3	0,0
Santa Clara do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,1	2	0,0	5	0,0
Santa Cruz do Sul	0	0,0	11	1,4	6	0,2	13	0,4	34	0,6	31	0,7	95	0,6
Santa Maria	0	0,0	6	0,8	24	0,9	100	3,0	150	2,6	101	2,3	381	2,2
Santana do Livramento	5	4,1	29	3,7	80	3,1	47	1,4	65	1,1	19	0,4	245	1,4
Santa Rosa	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	11	0,2	3	0,1	15	0,1
Santa Vitória do Palmar	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	5	0,1	4	0,1	10	0,1
Santiago	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	4	0,1	12	0,3	18	0,1
Santo Ângelo	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0	1	0,0	0	0,0	3	0,0
Santo Antônio da Patrulha	0	0,0	0	0,0	6	0,2	6	0,2	9	0,2	4	0,1	25	0,1

Santo Antônio das Missões	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	2	0,0	6	0,1	9	0,1
Santo Antônio do Planalto	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Santo Augusto	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	3	0,1	0	0,0	4	0,0
São Borja	0	0,0	1	0,1	1	0,0	13	0,4	55	1,0	56	1,3	126	0,7
São Domingos do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	2	0,0
São Francisco de Assis	0	0,0	1	0,1	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	3	0,0
São Gabriel	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	6	0,1	7	0,0
São Jerônimo	0	0,0	0	0,0	2	0,1	0	0,0	1	0,0	1	0,0	4	0,0
São João da Urtiga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,1	0	0,0	1	0,0	3	0,0
São João do Polêsine	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	8	0,2	9	0,1
São Jorge	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	0	0,0	2	0,0
São José do Norte	2	1,6	0	0,0	3	0,1	6	0,2	17	0,3	26	0,6	54	0,3
São José do Ouro	0	0,0	2	0,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	4	0,0
São José dos Ausentes	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
São Leopoldo	2	1,6	9	1,1	24	0,9	128	3,8	159	2,8	67	1,5	389	2,3
São Lourenço do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,1	2	0,0	3	0,1	7	0,0
São Luiz Gonzaga	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	6	0,1	6	0,1	13	0,1
São Marcos	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	0,1	5	0,1	5	0,1	14	0,1
São Nicolau	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0
São Pedro da Serra	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0
São Pedro das Missões	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0
São Pedro do Sul	0	0,0	0	0,0	1	0,0	3	0,1	2	0,0	1	0,0	7	0,0
São Sebastião do Caí	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
São Sepé	0	0,0	1	0,1	3	0,1	8	0,2	16	0,3	18	0,4	46	0,3
São Valentim do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	2	0,0
São Vendelino	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0

São Vicente do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Sapiranga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	25	0,7	34	0,6	27	0,6	86	0,5
Sapucaia do Sul	0	0,0	1	0,1	4	0,2	10	0,3	101	1,7	59	1,3	175	1,0
Sarandi	0	0,0	2	0,3	1	0,0	2	0,1	4	0,1	1	0,0	10	0,1
Seberi	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,1	1	0,0	4	0,1	8	0,0
Sede Nova	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	0,1	3	0,1	7	0,0
Selbach	0	0,0	1	0,1	1	0,0	3	0,1	7	0,1	0	0,0	12	0,1
Senador Salgado Filho	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,1	2	0,0	5	0,0
Sentinela do Sul	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Serafina Corrêa	0	0,0	1	0,1	7	0,3	3	0,1	9	0,2	5	0,1	25	0,1
Sertão	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	5	0,1	0	0,0	6	0,0
Sinimbu	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Sobradinho	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	7	0,1	1	0,0	8	0,0
Soledade	0	0,0	4	0,5	1	0,0	9	0,3	14	0,2	2	0,0	30	0,2
Tapejara	0	0,0	0	0,0	3	0,1	6	0,2	2	0,0	4	0,1	15	0,1
Tapera	0	0,0	3	0,4	7	0,3	3	0,1	2	0,0	7	0,2	22	0,1
Tapes	0	0,0	1	0,1	4	0,2	2	0,1	5	0,1	3	0,1	15	0,1
Taquara	0	0,0	0	0,0	4	0,2	2	0,1	3	0,1	1	0,0	10	0,1
Taquari	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	1	0,0	3	0,0
Tavares	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Terra de Areia	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	3	0,0
Teutônia	0	0,0	2	0,3	1	0,0	8	0,2	25	0,4	16	0,4	52	0,3
Tio Hugo	0	0,0	0	0,0	2	0,1	1	0,0	1	0,0	1	0,0	5	0,0
Tiradentes do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	2	0,0	4	0,0
Toropi	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Torres	0	0,0	0	0,0	1	0,0	36	1,1	51	0,9	6	0,1	94	0,6

Tramandaí	0	0,0	1	0,1	1	0,0	6	0,2	23	0,4	6	0,1	37	0,2
Três Arroios	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	1	0,0
Três Cachoeiras	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	2	0,0
Três Coroas	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	3	0,1	4	0,0
Três de Maio	2	1,6	2	0,3	6	0,2	10	0,3	24	0,4	9	0,2	53	0,3
Três Palmeiras	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	2	0,0
Trindade do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,1	3	0,0
Triunfo	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	0	0,0	2	0,0	4	0,0
Tucunduva	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	0,1	0	0,0	0	0,0	4	0,0
Tupanci do Sul	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Tupanciretã	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,1	1	0,0	0	0,0	3	0,0
Tupandi	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	2	0,0
Turuçu	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,1	3	0,0
Uruguaiana	0	0,0	0	0,0	13	0,5	80	2,4	87	1,5	55	1,2	235	1,4
Vacaria	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	2	0,0
Vale Verde	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	2	0,0
Vanini	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Venâncio Aires	0	0,0	0	0,0	14	0,5	14	0,4	35	0,6	21	0,5	84	0,5
Vera Cruz	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	2	0,0	3	0,0
Veranópolis	0	0,0	0	0,0	1	0,0	16	0,5	21	0,4	21	0,5	59	0,3
Viamão	0	0,0	14	1,8	51	2,0	60	1,8	29	0,5	29	0,7	183	1,1
Vicente Dutra	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0	0	0,0	2	0,0
Victor Graeff	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	2	0,0
Vila Flores	0	0,0	0	0,0	2	0,1	3	0,1	4	0,1	0	0,0	9	0,1
Vila Maria	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	0	0,0	2	0,0
Westfalia	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	1	0,0	0	0,0	2	0,0
Xangrilá	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	0,1	2	0,0	6	0,0
Total	123	100,0	792	100,0	2551	100,0	3385	100,0	5778	100,0	4456	100,0	17085	100,0

Fonte: SES/DAS/Coordenação Estadual DST/Aids RS

Notas: (1) Dados preliminares até 30/06/2015, atualizados em 28/09/2015

(2) Dados sujeitos a revisão mensal

(3) Suprimidos os municípios sem casos notificados no período

Tabela 18 - Casos notificados de sífilis adquirida, segundo características sociodemográficas e ano de notificação Rio Grande do Sul, 2010 a 2015^(1,2)

Características sociodemográficas	Ano de notificação																				
	Nº	2010	%	Nº	2011	%	Nº	2012	%	Nº	2013	%	Nº	2014	%	Nº	2015	%	Nº	Total	%
Sexo																					
Masculino	73	59,3		437	55,2		1464	57,4		1845	54,5		3215	55,6		2440	54,8		9474	55,5	
Feminino	50	40,7		355	44,8		1087	42,6		1540	45,5		2563	44,4		2016	45,2		7611	44,5	
Faixa etária (anos)																					
Até 14	2	1,6		5	0,6		37	1,5		49	1,4		91	1,6		62	1,4		246	1,4	
15-19	14	11,4		50	6,3		189	7,4		275	8,1		495	8,6		456	10,2		1479	8,7	
20-34	64	52,0		309	39,0		1123	44,0		1470	43,4		2528	43,8		1974	44,3		7468	43,7	
35-49	23	18,7		245	30,9		702	27,5		939	27,7		1552	26,9		1100	24,7		4561	26,7	
50-64	20	16,3		157	19,8		381	14,9		526	15,5		886	15,3		670	15,0		2640	15,5	
65 ou mais	0	0,0		26	3,3		119	4,7		126	3,7		226	3,9		194	4,4		691	4,0	
Raça/Cor																					
Branca	75	61,0		422	53,3		1007	39,5		1459	43,1		2522	43,6		2003	45,0		7488	43,8	
Parda	11	8,9		35	4,4		141	5,5		235	6,9		415	7,2		297	6,7		1134	6,6	
Preta	14	11,4		68	8,6		152	6,0		199	5,9		270	4,7		289	6,5		992	5,8	
Amarela	1	0,8		0	0,0		6	0,2		5	0,1		17	0,3		7	0,2		36	0,2	
Indígena	0	0,0		1	0,1		8	0,3		12	0,4		17	0,3		10	0,2		48	0,3	
Ign/Branco	22	17,9		266	33,6		1237	48,5		1475	43,6		2537	43,9		1850	41,5		7387	43,2	
Escolaridade																					
Analfabeto	0	0,0		10	1,3		10	0,4		17	0,5		28	0,5		19	0,4		84	0,5	
1ª a 4ª série incompleta do EF	7	5,7		25	3,2		82	3,2		148	4,4		258	4,5		217	4,9		737	4,3	
4ª série completa do EF	12	9,8		30	3,8		67	2,6		74	2,2		130	2,2		103	2,3		416	2,4	
5ª a 8ª série incompleta do EF	28	22,8		124	15,7		263	10,3		408	12,1		632	10,9		536	12,0		1991	11,7	

Ensino fundamental completo	10	8,1	112	14,1	179	7,0	247	7,3	360	6,2	308	6,9	1216	7,1
Ensino médio incompleto	6	4,9	22	2,8	79	3,1	141	4,2	270	4,7	202	4,5	720	4,2
Ensino médio completo	11	8,9	79	10,0	207	8,1	297	8,8	461	8,0	360	8,1	1415	8,3
Educação superior incompleta	1	0,8	7	0,9	39	1,5	51	1,5	112	1,9	75	1,7	285	1,7
Educação superior completa	6	4,9	16	2,0	45	1,8	66	1,9	96	1,7	79	1,8	308	1,8
Não se aplica	0	0,0	3	0,4	20	0,8	27	0,8	55	1,0	34	0,8	139	0,8
Ign/Branco	42	34,1	364	46,0	1560	61,2	1909	56,4	3376	58,4	2523	56,6	9774	57,2
Total	123	100,0	792	100,0	2551	100,0	3385	100,0	5778	100,0	4456	100,0	17085	100,0

Fonte: SES/DAS/Coordenação Estadual DST/AidsRS

Notas: (1) Dados preliminares até 30/06/2015, atualizados em 28/09/2015

(2) Dados sujeitos a revisão mensal

Tabela 19 – Casos de Sífilis em gestante notificados no SINAN (número e percentual) segundo região de residência e ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2010 a 2015 (1,2)

Região de residência	Ano de diagnóstico											
	2010		2011		2012		2013		2014		2015	
	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)
Região 1	23	4,7	35	5,4	52	5,3	57	4,3	74	4,0	63	4,9
Região 2	7	1,4	5	0,8	4	0,4	7	0,5	8	0,4	2	0,2
Região 3	24	4,9	48	7,4	62	6,3	78	5,9	87	4,8	93	7,2
Região 4	13	2,7	11	1,7	5	0,5	25	1,9	27	1,5	19	1,5
Região 5	5	1	14	2,1	12	1,2	27	2,0	37	2,0	38	3,0
Região 6	2	0,4	1	0,2	10	1,0	7	0,5	17	0,9	24	1,9
Região 7	24	4,9	44	6,7	67	6,8	156	11,8	127	6,9	95	7,4
Região 8	37	7,6	48	7,4	89	9,0	142	10,7	268	14,6	156	12,2
Região 9	8	1,6	11	1,7	7	0,7	19	1,4	29	1,6	30	2,3
Região 10	181	37,1	228	35	317	32,2	340	25,7	405	22,1	288	22,4
Região 11	10	2	3	0,5	3	0,3	15	1,1	19	1,0	18	1,4
Região 12	2	0,4	4	0,6	5	0,5	12	0,9	16	0,9	6	0,5
Região 13	8	1,6	7	1,1	23	2,3	13	1,0	19	1,0	13	1,0
Região 14	4	0,8	4	0,6	11	1,1	16	1,2	23	1,3	21	1,6
Região 15	1	0,2	1	0,2	2	0,2	1	0,1	2	0,1	4	0,3
Região 16	7	1,4	4	0,6	9	0,9	6	0,5	26	1,4	13	1,0
Região 17	16	3,3	15	2,3	41	4,2	72	5,4	130	7,1	61	4,8
Região 18	4	0,8	4	0,6	3	0,3	6	0,5	10	0,5	9	0,7
Região 19	1	0,2	2	0,3	7	0,7	6	0,5	4	0,2	4	0,3
Região 20	3	0,6	2	0,3	1	0,1	4	0,3	16	0,9	6	0,5
Região 21	10	2	21	3,2	49	5,0	89	6,7	145	7,9	99	7,7
Região 22	27	5,5	12	1,8	15	1,5	13	1,0	60	3,3	38	3,0
Região 23	11	2,3	42	6,4	77	7,8	85	6,4	126	6,9	72	5,6
Região 24	5	1	12	1,8	25	2,5	17	1,3	13	0,7	13	1,0
Região 25	7	1,4	5	0,8	10	1,0	10	0,8	44	2,4	19	1,5
Região 26	3	0,6	6	0,9	8	0,8	9	0,7	9	0,5	7	0,5
Região 27	15	3,1	12	1,8	18	1,8	28	2,1	10	0,5	10	0,8
Região 28	12	2,5	28	4,3	38	3,9	39	2,9	42	2,3	28	2,2
Região 29	9	1,8	12	1,8	9	0,9	15	1,1	20	1,1	14	1,1
Região 30	9	1,8	11	1,7	7	0,7	10	0,8	18	1,0	20	1,6
Total	488	100,0	652	100,0	986	100,0	1324	100,0	1831	100,0	1283	100,0

Fonte: SES/DAS/Coordenação Estadual DST/Aids RS

Notas: (1) Dados preliminares até 30/06/2015, atualizados em 28/09/2015

(2) Dados sujeitos a revisão mensal

Tabela 20 - Casos de sífilis em gestante (número e taxa de detecção por 1.000 nascidos vivos), segundo região de residência e ano da diagnóstica Rio Grande do Sul, 2010 a 2015 (1,2)

Região de Saúde	2010		2011		2012		2013		2014		2015		Total
	Nº	TD	Nº	TD	Nº	TD	Nº	TD	Nº	TD	Nº	TD	
Região 1	23	4,6	35	6,9	52	10,1	57	11,4	74	14,9	63	304	
Região 2	7	5,3	5	3,8	4	3,2	7	5,3	8	6,4	2	33	
Região 3	24	3,8	48	7,7	62	10,3	78	12,8	87	14,3	93	392	
Região 4	13	6,9	11	5,7	5	2,6	25	12,6	27	13,1	19	100	
Região 5	5	2,1	14	5,4	12	4,6	27	9,6	37	12,9	38	133	
Região 6	2	0,7	1	0,4	10	3,5	7	2,4	17	5,7	24	61	
Região 7	24	2,4	44	4,2	67	6,6	156	14,9	127	11,9	95	513	
Região 8	37	3,8	48	4,8	89	8,3	142	13,1	268	24,4	156	740	
Região 9	8	1,7	11	2,3	7	1,5	19	3,9	29	5,7	30	104	
Região 10	181	6,1	228	7,4	317	10,0	340	10,6	405	12,7	288	1759	
Região 11	10	3,0	3	0,9	3	0,9	15	4,4	19	5,8	18	68	
Região 12	2	1,0	4	2,1	5	2,6	12	6,2	16	8,0	6	45	
Região 13	8	3,1	7	2,6	23	8,4	13	4,5	19	6,8	13	83	
Região 14	4	1,7	4	1,7	11	4,6	16	6,4	23	8,9	21	79	
Região 15	1	0,5	1	0,5	2	1,0	1	0,5	2	0,9	4	11	
Região 16	7	2,9	4	1,6	9	3,5	6	2,4	26	9,6	13	65	
Região 17	16	3,3	15	2,8	41	7,9	72	13,8	130	24,0	61	335	
Região 18	4	3,0	4	3,0	3	2,2	6	4,1	10	6,9	9	36	
Região 19	1	0,7	2	1,5	7	5,5	6	4,6	4	3,0	4	24	
Região 20	3	1,5	2	1,0	1	0,5	4	2,0	16	7,8	6	32	
Região 21	10	1,0	21	2,0	49	4,8	89	8,5	145	13,3	99	413	
Região 22	27	11,3	12	5,0	15	6,2	13	5,6	60	24,9	38	165	
Região 23	11	1,5	42	5,5	77	10,2	85	10,9	126	15,9	72	413	
Região 24	5	3,9	12	9,1	25	18,6	17	13,3	13	9,6	13	85	
Região 25	7	2,4	5	1,7	10	3,1	10	3,0	44	12,1	19	95	
Região 26	3	1,6	6	3,1	8	3,8	9	4,6	9	4,1	7	42	
Região 27	15	6,4	12	5,2	18	8,0	28	12,7	10	4,4	10	93	
Região 28	12	3,4	28	7,5	38	9,9	39	10,2	42	10,6	28	187	
Região 29	9	4,3	12	5,3	9	4,0	15	6,2	20	8,0	14	79	
Região 30	9	6,7	11	7,3	7	4,8	10	6,6	18	11,6	20	75	
Total	488	3,7	652	4,7	986	7,1	1324	9,4	1831	12,8	1283	6564	

Fonte: SES/DAS/Coordenação Estadual DST/AidsRS

Notas: (1) Dados preliminares, atualizados em 28/09/2015

(2) Dados sujeitos a revisão mensal

POPULAÇÃO SES/NIS/DGTRem <wwwsaude.rsgov.br> no menu Tabnet> SINAS Cacessado em 28/09/2015.

Tabela 21 – Casos desífilis em gestantes (número e percentual) segundo município de residência e ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2010 a 2015 ^(1,2,3)

Município de Residência	2010		2011		2012		2013		2014		2015		Total	
	Nº	%	Nº	%										
Água Santa	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Ajuricaba	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Alegrete	3	0,6	10	1,5	2	0,2	1	0,1	11	0,6	7	0,5	34	0,5
Alpestre	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,1	2	0,0
Alto Feliz	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Alvorada	14	2,9	30	4,6	42	4,3	35	2,6	36	2,0	40	3,1	197	3,0
Anta Gorda	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Antônio Prado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	0	0,0	2	0,0
Arambaré	0	0,0	1	0,2	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Araricá	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,0
Aratiba	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Arroio do Meio	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	0	0,0	2	0,0
Arroio do Sal	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	0	0,0	1	0,1	3	0,0
Arroio dos Ratos	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	2	0,0
Arroio Grande	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Áurea	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Bagé	20	4,1	12	1,8	9	0,9	10	0,8	51	2,8	34	2,7	136	2,1
Balneário Pinhal	2	0,4	1	0,2	2	0,2	1	0,1	6	0,3	3	0,2	15	0,2
Barão do Triunfo	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Barra do Quaraí	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Barra do Ribeiro	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Barracão	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	2	0,2	3	0,0

Barros Cassal	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Benjamin Constant do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,1	2	0,0
Bento Gonçalves	5	1,0	4	0,6	3	0,3	8	0,6	24	1,3	12	0,9	56	0,9
Boa Vista do Buricá	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Boa Vista do Cadeado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Bom Jesus	0	0,0	1	0,2	1	0,1	1	0,1	0	0,0	3	0,2	6	0,1
Bom Retiro do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Boqueirão do Leão	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Bosorocá	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Butiá	1	0,2	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,1	3	0,0
Caçapava do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,1	1	0,1	3	0,0
Cacequi	2	0,4	1	0,2	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	4	0,1
Cachoeira do Sul	8	1,6	8	1,2	11	1,1	24	1,8	6	0,3	9	0,7	66	1,0
Cachoeirinha	1	0,2	1	0,2	2	0,2	1	0,1	9	0,5	4	0,3	18	0,3
Cacique Doble	1	0,2	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Camaquã	1	0,2	1	0,2	1	0,1	8	0,6	9	0,5	5	0,4	25	0,4
Cambará do Sul	0	0,0	0	0,0	2	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Campo Bom	10	2,0	14	2,1	16	1,6	21	1,6	23	1,3	9	0,7	93	1,4
Campo Novo	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,1	0	0,0	2	0,0
Campos Borges	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Candelária	1	0,2	9	1,4	11	1,1	8	0,6	4	0,2	3	0,2	36	0,5
Cândido Godói	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Candiota	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,1	0	0,0	3	0,0
Canela	0	0,0	4	0,6	6	0,6	4	0,3	12	0,7	15	1,2	41	0,6
Canguçu	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	2	0,1	0	0,0	3	0,0
Canoas	23	4,7	33	5,1	43	4,4	91	6,9	171	9,3	116	9,0	477	7,3

Capão da Canoa	7	1,4	6	0,9	2	0,2	20	1,5	19	1,0	14	1,1	68	1,0
Capão do Leão	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	1	0,1	1	0,1	4	0,1
Capela de Santana	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	0	0,0	2	0,0
Capivari do Sul	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Carazinho	1	0,2	0	0,0	4	0,4	6	0,5	12	0,7	12	0,9	35	0,5
Carlos Barbosa	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	0,2	0	0,0	4	0,1
Casca	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Caseiros	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Catuípe	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Caxias do Sul	11	2,3	37	5,7	70	7,1	79	6,0	112	6,1	57	4,4	366	5,6
Cerro Branco	3	0,6	0	0,0	2	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	5	0,1
Charqueadas	0	0,0	1	0,2	1	0,1	0	0,0	0	0,0	3	0,2	5	0,1
Charrua	5	1,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,1	1	0,1	8	0,1
Chiapetta	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Cidreira	0	0,0	1	0,2	2	0,2	0	0,0	8	0,4	6	0,5	17	0,3
Ciríaco	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Colinas	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Colorado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Constantina	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Coronel Bicaco	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Cotiporã	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Coxilha	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,1	0	0,0	2	0,0
Crissiumal	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Cristal	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	4	0,3	5	0,1
Cruz Alta	2	0,4	1	0,2	2	0,2	1	0,1	2	0,1	0	0,0	8	0,1
Cruzeiro do Sul	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,0

Dezesseis de Novembro	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,0
Dois Irmãos	0	0,0	1	0,2	4	0,4	1	0,1	1	0,1	0	0,0	7	0,1
Dom Feliciano	1	0,2	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Dom Pedrito	6	1,2	0	0,0	5	0,5	3	0,2	6	0,3	4	0,3	24	0,4
Dom Pedro de Alcântara	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Dona Francisca	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	2	0,0
Doutor Ricardo	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Eldorado do Sul	1	0,2	2	0,3	0	0,0	2	0,2	6	0,3	4	0,3	15	0,2
Encruzilhada do Sul	0	0,0	2	0,3	3	0,3	2	0,2	2	0,1	0	0,0	9	0,1
Erechim	2	0,4	3	0,5	7	0,7	5	0,4	17	0,9	7	0,5	41	0,6
Erval Grande	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Erval Seco	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Estação	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	2	0,0
Estância Velha	4	0,8	3	0,5	3	0,3	5	0,4	4	0,2	2	0,2	21	0,3
Esteio	1	0,2	0	0,0	7	0,7	5	0,4	15	0,8	7	0,5	35	0,5
Estrela	6	1,2	9	1,4	5	0,5	4	0,3	5	0,3	6	0,5	35	0,5
Eugênio de Castro	2	0,4	0	0,0	1	0,1	1	0,1	0	0,0	1	0,1	5	0,1
Farroupilha	0	0,0	2	0,3	4	0,4	5	0,4	4	0,2	5	0,4	20	0,3
Faxinal do Soturno	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Faxinalzinho	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Fazenda Vilanova	1	0,2	1	0,2	1	0,1	2	0,2	3	0,2	3	0,2	11	0,2
Feliz	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Flores da Cunha	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,1	1	0,1	4	0,1
Floriano Peixoto	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Fontoura Xavier	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	3	0,0
Formigueiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0

Fortaleza dos Valos	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Frederico Westphalen	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	2	0,0
Garibaldi	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	3	0,0
Garruchos	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0
General Câmara	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	2	0,0
Gentil	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Getúlio Vargas	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,1	2	0,0
Giruá	2	0,4	1	0,2	0	0,0	0	0,0	4	0,2	6	0,5	13	0,2
Glorinha	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Gramado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	2	0,1	0	0,0	4	0,1
Gravataí	10	2,0	10	1,5	22	2,2	35	2,6	65	3,5	40	3,1	182	2,8
Guaíba	4	0,8	6	0,9	3	0,3	6	0,5	12	0,7	12	0,9	43	0,7
Guaporé	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,1	0	0,0	3	0,0
Herval	0	0,0	1	0,2	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,1	3	0,0
Herveiras	2	0,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Horizontina	0	0,0	1	0,2	1	0,1	0	0,0	2	0,1	1	0,1	5	0,1
Hulha Negra	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,0
Humaitá	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Ibarama	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Ibiaçá	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	1	0,1	0	0,0	3	0,0
Ibiraiaras	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Ibirapuitã	0	0,0	0	0,0	4	0,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	0,1
Ibirubá	0	0,0	3	0,5	2	0,2	5	0,4	8	0,4	5	0,4	23	0,4
Igrejinha	0	0,0	0	0,0	1	0,1	2	0,2	4	0,2	6	0,5	13	0,2
Ijuí	8	1,6	7	1,1	22	2,2	6	0,5	14	0,8	9	0,7	66	1,0
Ilópolis	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0

Imbé	1	0,2	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	1	0,1	4	0,1
Imigrante	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Independência	0	0,0	0	0,0	2	0,2	1	0,1	1	0,1	0	0,0	4	0,1
Ipê	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Iraí	1	0,2	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Itaara	1	0,2	0	0,0	0	0,0	1	0,1	2	0,1	0	0,0	4	0,1
Itacurubi	1	0,2	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Itaqui	0	0,0	0	0,0	3	0,3	1	0,1	6	0,3	3	0,2	13	0,2
Ivoti	0	0,0	1	0,2	0	0,0	2	0,2	1	0,1	1	0,1	5	0,1
Jaboticaba	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Jacutinga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Jaguarão	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Jaguari	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Jaquirana	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Jari	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Jóia	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	1	0,1	0	0,0	3	0,0
Júlio de Castilhos	3	0,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	5	0,1
Lagoa Vermelha	0	0,0	1	0,2	0	0,0	2	0,2	1	0,1	0	0,0	4	0,1
Lagoão	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Lajeado	8	1,6	9	1,4	8	0,8	12	0,9	13	0,7	13	1,0	63	1,0
Liberato Salzano	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Lindolfo Collor	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Machadinho	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	2	0,1	3	0,2	6	0,1
Mampituba	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Manoel Viana	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Maquiné	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0

Marau	0	0,0	0	0,0	2	0,2	0	0,0	6	0,3	6	0,5	14	0,2
Marques de Souza	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	0	0,0	2	0,0
Mato Castelhano	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,0
Minas do Leão	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Montenegro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	8	0,6	33	1,8	13	1,0	54	0,8
Morro Reuter	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Mostardas	1	0,2	1	0,2	2	0,2	1	0,1	1	0,1	0	0,0	6	0,1
Muliterno	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Não-Me-Toque	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	2	0,2	3	0,0
Nicolau Vergueiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Nonoai	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	2	0,1	1	0,1	4	0,1
Nova Bassano	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,1	0	0,0	2	0,0
Nova Bréscia	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Nova Hartz	1	0,2	0	0,0	0	0,0	4	0,3	4	0,2	1	0,1	10	0,2
Nova Palma	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Nova Petrópolis	0	0,0	1	0,2	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Nova Prata	0	0,0	0	0,0	1	0,1	2	0,2	5	0,3	1	0,1	9	0,1
Nova Santa Rita	1	0,2	1	0,2	3	0,3	3	0,2	7	0,4	5	0,4	20	0,3
Novo Hamburgo	1	0,2	19	2,9	21	2,1	16	1,2	9	0,5	19	1,5	85	1,3
Osório	0	0,0	1	0,2	1	0,1	2	0,2	4	0,2	8	0,6	16	0,2
Paim Filho	1	0,2	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Palmares do Sul	0	0,0	1	0,2	0	0,0	1	0,1	2	0,1	2	0,2	6	0,1
Palmeira das Missões	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	3	0,0
Palmitinho	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Panambi	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,2	3	0,0
Pantano Grande	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0

Paraíso do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Pareci Novo	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,1	2	0,0
Parobé	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	8	0,4	11	0,9	19	0,3
Passo Fundo	11	2,3	13	2,0	31	3,1	62	4,7	107	5,8	39	3,0	263	4,0
Pedro Osório	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	2	0,0
Pelotas	2	0,4	3	0,5	2	0,2	11	0,8	59	3,2	42	3,3	119	1,8
Pinhal da Serra	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Pinheiro Machado	1	0,2	0	0,0	1	0,1	2	0,2	3	0,2	0	0,0	7	0,1
Piratini	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	2	0,0
Portão	0	0,0	0	0,0	2	0,2	2	0,2	4	0,2	7	0,5	15	0,2
Porto Alegre	142	29,1	172	26,4	245	24,8	243	18,4	269	14,7	183	14,3	1254	19,1
Porto Lucena	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Porto Vera Cruz	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	2	0,0
Porto Xavier	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	2	0,1	0	0,0	3	0,0
Quaraí	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	2	0,0
Redentora	1	0,2	0	0,0	0	0,0	1	0,1	3	0,2	0	0,0	5	0,1
Relvado	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Restinga Seca	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	0	0,0	2	0,2	4	0,1
Rio Grande	0	0,0	12	1,8	42	4,3	58	4,4	65	3,5	37	2,9	214	3,3
Rio Pardo	1	0,2	3	0,5	2	0,2	1	0,1	3	0,2	1	0,1	11	0,2
Riozinho	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Rolador	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Rolante	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	3	0,2	1	0,1	6	0,1
Ronda Alta	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,1	2	0,2	4	0,1
Rondinha	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Rosário do Sul	6	1,2	4	0,6	4	0,4	5	0,4	5	0,3	7	0,5	31	0,5

Sagrada Família	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,1	0	0,0	2	0,0
Salto do Jacuí	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	0	0,0	2	0,0
Salvador das Missões	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Salvador do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,1	1	0,1	3	0,0
Sananduva	0	0,0	1	0,2	0	0,0	1	0,1	1	0,1	0	0,0	3	0,0
Santa Bárbara do Sul	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	2	0,1	0	0,0	4	0,1
Santa Clara do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Santa Cruz do Sul	7	1,4	13	2,0	21	2,1	20	1,5	24	1,3	8	0,6	93	1,4
Santa Maria	16	3,3	33	5,1	50	5,1	49	3,7	61	3,3	49	3,8	258	3,9
Santa Rosa	1	0,2	1	0,2	4	0,4	11	0,8	11	0,6	9	0,7	37	0,6
Santa Vitória do Palmar	3	0,6	2	0,3	0	0,0	1	0,1	3	0,2	1	0,1	10	0,2
Sant'Ana do Livramento	1	0,2	2	0,3	16	1,6	37	2,8	10	0,5	13	1,0	79	1,2
Santiago	0	0,0	3	0,5	4	0,4	5	0,4	5	0,3	1	0,1	18	0,3
Santo Ângelo	2	0,4	1	0,2	2	0,2	4	0,3	3	0,2	4	0,3	16	0,2
Santo Antônio da Patrulha	0	0,0	3	0,5	2	0,2	4	0,3	5	0,3	3	0,2	17	0,3
Santo Antônio das Missões	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	3	0,0
Santo Antônio do Palma	0	0,0	1	0,2	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Santo Augusto	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	1	0,1	1	0,1	4	0,1
Santo Cristo	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,1	2	0,0
São Borja	3	0,6	0	0,0	0	0,0	7	0,5	8	0,4	6	0,5	24	0,4
São Francisco de Assis	4	0,8	1	0,2	0	0,0	1	0,1	1	0,1	0	0,0	7	0,1
São Francisco de Paula	0	0,0	0	0,0	2	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0
São Gabriel	6	1,2	11	1,7	7	0,7	1	0,1	2	0,1	19	1,5	46	0,7
São João do Polêsine	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
São José do Herval	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0
São José do Norte	4	0,8	3	0,5	3	0,3	12	0,9	10	0,5	8	0,6	40	0,6

São José do Ouro	2	0,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	3	0,0	
São José do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0	
São José dos Ausentes	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	0,3	4	0,1	
São Leopoldo	0	0,0	4	0,6	16	1,6	87	6,6	58	3,2	39	3,0	204	3,1	
São Lourenço do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	0	0,0	0	0,0	2	0,0	
São Luiz Gonzaga	1	0,2	0	0,0	0	0,0	1	0,1	2	0,1	3	0,2	7	0,1	
São Marcos	3	0,6	4	0,6	1	0,1	3	0,2	2	0,1	0	0,0	13	0,2	
São Miguel das Missões	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0	
São Nicolau	1	0,2	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	2	0,0	
São Pedro da Serra	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,0	
São Pedro do Sul	0	0,0	1	0,2	1	0,1	2	0,2	2	0,1	0	0,0	6	0,1	
São Sebastião do Caí	2	0,4	0	0,0	1	0,1	3	0,2	3	0,2	4	0,3	13	0,2	
São Sepé	0	0,0	0	0,0	1	0,1	3	0,2	7	0,4	6	0,5	17	0,3	
São Valentim do Sul	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	
Sapiranga	7	1,4	2	0,3	5	0,5	16	1,2	21	1,1	17	1,3	68	1,0	
Sapucaia do Sul	10	2,0	12	1,8	32	3,2	30	2,3	34	1,9	7	0,5	125	1,9	
Sarandi	1	0,2	0	0,0	1	0,1	2	0,2	8	0,4	1	0,1	13	0,2	
Selbach	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0	
Serafina Corrêa	0	0,0	1	0,2	2	0,2	2	0,2	1	0,1	0	0,0	6	0,1	
Sério	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0	
Sertão	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	1	0,1	3	0,0	
Sinimbu	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	1	0,1	1	0,1	4	0,1	
Sobradinho	3	0,6	2	0,3	2	0,2	2	0,2	0	0,0	0	0,0	9	0,1	
Soledade	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,0	
Tabaí	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0	
Tapejara	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	3	0,2	3	0,2	7	0,1	

Tapera	0	0,0	1	0,2	2	0,2	4	0,3	1	0,1	3	0,2	11	0,2
Tapes	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	2	0,0
Taquara	0	0,0	0	0,0	4	0,4	2	0,2	1	0,1	4	0,3	11	0,2
Taquari	1	0,2	0	0,0	1	0,1	0	0,0	3	0,2	4	0,3	9	0,1
Tenente Portela	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	2	0,0
Teutônia	0	0,0	1	0,2	0	0,0	3	0,2	7	0,4	5	0,4	16	0,2
Torres	5	1,0	4	0,6	3	0,3	2	0,2	6	0,3	3	0,2	23	0,4
Tramandaí	0	0,0	6	0,9	3	0,3	17	1,3	10	0,5	15	1,2	51	0,8
Três Córregos	1	0,2	1	0,2	1	0,1	1	0,1	1	0,1	2	0,2	7	0,1
Três de Maio	0	0,0	1	0,2	3	0,3	0	0,0	4	0,2	1	0,1	9	0,1
Três Forquilhas	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Três Palmeiras	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Triunfo	0	0,0	2	0,3	1	0,1	1	0,1	0	0,0	1	0,1	5	0,1
Tucunduva	1	0,2	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	0	0,0	3	0,0
Tupanciretã	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	0,3	0	0,0	0	0,0	4	0,1
União da Serra	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Uruguaiana	8	1,6	21	3,2	30	3,0	32	2,4	53	2,9	41	3,2	185	2,8
Vacaria	4	0,8	10	1,5	24	2,4	16	1,2	13	0,7	6	0,5	73	1,1
Vale do Sol	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	0	0,0	2	0,0
Venâncio Aires	0	0,0	2	0,3	2	0,2	3	0,2	4	0,2	13	1,0	24	0,4
Vera Cruz	1	0,2	1	0,2	2	0,2	4	0,3	4	0,2	2	0,2	14	0,2
Veranópolis	2	0,4	0	0,0	5	0,5	0	0,0	5	0,3	4	0,3	16	0,2
Viamão	14	2,9	15	2,3	6	0,6	26	2,0	25	1,4	21	1,6	107	1,6
Vila Nova do Sul	2	0,4	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,0
Vitória das Missões	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Westfalia	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0

Xangriá	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	2	0,0
Total	488	100,0	652	100,0	986	100,0	1324	100,0	1831	100,0	1283	100,0	6564	100,0

Fonte: SES/DAS/Coordenação Estadual DST/AdetRS

Notas: (1) Dados preliminares até 30/06/2015, atualizados em 28/09/2015

(2) Dados sujeitos a revisão mensal

(3) Suprimidos os municípios sem casos notificados no período

Tabela 22 - Casos notificados de sífilis em gestante, segundo a idade gestacional, faixa etária, raça/cor e escolaridade por ano de diagnóstico Rio Grande do Sul, 2010 a 2015^(1,2)

Características sociodemográficas	Ano de Diagnóstico												Total	
	2010		2011		2012		2013		2014		2015			
	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)		
Faixa etária (anos)														
10 a 14 anos	8	1,6	6	0,9	10	1,0	16	1,2	17	0,9	15	1,2	72	1,1
15 a 19 anos	78	16,0	124	19,0	237	24,0	341	25,8	437	23,9	330	25,7	1547	23,6
20 a 29 anos	261	53,5	331	50,8	493	50,0	658	49,7	945	51,6	643	50,1	3330	50,7
30 a 39 anos	125	25,6	169	25,9	217	22,0	281	21,2	404	22,1	263	20,5	1459	22,2
40 anos e mais	16	3,3	22	3,4	29	2,9	28	2,1	28	1,5	32	2,5	155	2,4
Raça/cor														
Branca	310	63,5	415	63,7	600	60,9	835	63,1	1118	61,1	731	57,0	4009	61,1
Preta	76	15,6	98	15,0	146	14,8	167	12,6	195	10,6	171	13,3	853	13,0
Amarela	2	0,4	4	0,6	2	0,2	8	0,6	9	0,5	7	0,5	32	0,5
Parda	51	10,5	79	12,1	126	12,8	155	11,7	262	14,3	197	15,4	870	13,3
Indígena	6	1,2	3	0,5	4	0,4	6	0,5	11	0,6	4	0,3	34	0,5
Ign/Branco	43	8,8	53	8,1	108	11,0	153	11,6	236	12,9	173	13,5	766	11,7
Escolaridade														
Analfabeto	5	1,0	6	0,9	3	0,3	6	0,5	5	0,3	4	0,3	29	0,4
1ª a 4ª série incom. do EF	46	9,4	49	7,5	47	4,8	77	5,8	71	3,9	50	3,9	340	5,2
4ª série completa do EF	25	5,1	34	5,2	42	4,3	29	2,2	48	2,6	28	2,2	206	3,1
5ª a 8ª série incom. do EF	144	29,5	183	28,1	305	30,9	313	23,6	393	21,5	249	19,4	1587	24,2
Ensino fund. completo	42	8,6	58	8,9	85	8,6	118	8,9	197	10,8	133	10,4	633	9,6
Ensino médio incompleto	52	10,7	62	9,5	87	8,8	121	9,1	195	10,6	156	12,2	673	10,3
Ensino médio completo	34	7,0	50	7,7	95	9,6	141	10,6	214	11,7	139	10,8	673	10,3
Educação sup. incompleta	4	0,8	12	1,8	9	0,9	10	0,8	11	0,6	13	1,0	59	0,9
Educação sup. completa	1	0,2	0	0,0	5	0,5	2	0,2	15	0,8	7	0,5	30	0,5
Ign/Branco	135	27,7	198	30,4	308	31,2	507	38,3	682	37,2	503	39,2	2334	35,6
Total	488	100,0	652	100,0	986	100,0	1324	100,0	1831	100,0	1283	100,0	6564	100,0

Fonte: SES/DAS/Coordenação Estadual DST/AidsRS

Notas: (1) Dados preliminares até 30/06/2015, atualizados em 28/09/2015

(2) Dados sujeitos a revisão mensal

Tabela 23 - Casos notificados de sífilis em gestante, segundo a idade gestacional, características epidemiológicas clínicas e ano da diagnóstica Rio Grande do Sul, 2010 a 2015^(1,2)

Características Clínicas	Ano Diagnóstico												Total	
	2010		2011		2012		2013		2014		2015			
	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)
Trimestre da gestação														
1º Trimestre	95	19,5	131	20,1	211	21,4	351	26,5	500	27,3	452	35,2	1740	26,5
2º Trimestre	145	29,5	205	31,4	280	28,4	347	26,2	404	22,1	290	22,6	1671	25,5
3º Trimestre	191	39,1	255	39,1	391	39,7	480	36,3	700	38,2	399	31,1	2416	36,8
Idade gest. ignorada	57	11,7	61	9,4	104	10,5	146	11,0	227	12,4	142	11,1	737	11,2
Classificação clínica														
Primária	198	40,6	225	34,5	345	35,0	436	32,9	708	38,7	450	35,1	2362	36,0
Secundária	37	7,6	38	5,8	68	6,9	98	7,4	122	6,7	66	5,1	429	6,5
Terdária	31	6,4	31	4,8	42	4,3	70	5,3	93	5,1	104	8,1	371	5,7
Latente	49	10,0	61	9,4	103	10,4	101	7,6	156	8,5	113	8,8	583	8,9
Ign/Branco	173	35,5	297	45,6	428	43,4	619	46,8	752	41,1	550	42,9	2819	42,9
Tratamento prescrito														
Penicilina G benzantina 2.400.000 UI	160	32,8	178	27,3	297	30,1	385	29,1	513	28,0	298	23,2	1831	27,9
Penicilina G benzantina 4.800.000 UI	43	8,8	62	9,5	98	9,9	120	9,1	145	7,9	87	6,8	555	8,5
Penicilina G benzantina 7.200.000 UI	199	40,8	304	46,6	397	40,3	554	41,8	718	39,2	538	41,9	2710	41,3
Outro esquema	26	5,3	16	2,5	51	5,2	74	5,6	85	4,6	65	5,1	317	4,8
Não realizado	38	7,8	44	6,7	53	5,4	75	5,7	148	8,1	128	10,0	486	7,4
Ign/Branco	22	4,5	48	7,4	90	9,1	116	8,8	222	12,1	167	13,0	665	10,1
Parceiro tratado														
Sim	108	22,1	162	24,8	269	27,3	435	32,9	610	33,3	415	32,3	1999	30,5
Não	85	17,4	133	20,4	249	25,3	355	26,8	535	29,2	414	32,3	1771	27,0
Ign/Branco	295	60,5	357	54,8	468	47,5	534	40,3	686	37,5	454	35,4	2794	42,6
Total	488	100,0	652	100,0	986	100,0	1324	100,0	1831	100,0	1283	100,0	6564	100,0

Fonte: SES/DAS/Coordenação Estadual DST/AidsS

Notas: (1) Dados preliminares até 30/06/2015, atualizados em 28/09/2015

(2) Dados sujeitos a revisão mensal

Tabela 24 - Casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (número e percentual), segundo região de residência e ano de notificação Rio Grande do Sul, 2010 a 2015 (1,2)

Região de Saúde	2010		2011		2012		2013		2014		2015		Total	
	Nº	%	Nº	%										
Região 1	16	3,6	21	3,4	32	4,2	36	3,7	40	3,4	35	4,3	180	3,8
Região 2	2	0,5	0	0,0	2	0,3	4	0,4	2	0,2	3	0,4	13	0,3
Região 3	5	1,1	16	2,6	12	1,6	19	1,9	22	1,9	18	2,2	92	1,9
Região 4	0	0,0	8	1,3	2	0,3	7	0,7	4	0,3	5	0,6	26	0,5
Região 5	9	2,0	5	0,8	5	0,7	15	1,5	19	1,6	11	1,4	64	1,3
Região 6	6	1,4	5	0,8	4	0,5	6	0,6	14	1,2	9	1,1	44	0,9
Região 7	9	2,0	51	8,3	48	6,2	72	7,3	95	8,1	45	5,6	320	6,7
Região 8	28	6,3	38	6,2	70	9,1	73	7,4	166	14,1	105	13,0	480	10,0
Região 9	15	3,4	29	4,7	23	3,0	31	3,2	33	2,8	21	2,6	152	3,2
Região 10	281	63,4	347	56,7	429	55,8	479	48,7	514	43,6	360	44,4	2410	50,2
Região 11	2	0,5	1	0,2	3	0,4	9	0,9	3	0,3	2	0,2	20	0,4
Região 12	2	0,5	8	1,3	4	0,5	6	0,6	3	0,3	1	0,1	24	0,5
Região 13	6	1,4	1	0,2	4	0,5	6	0,6	2	0,2	1	0,1	20	0,4
Região 14	4	0,9	0	0,0	0	0,0	5	0,5	3	0,3	5	0,6	17	0,4
Região 15	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	3	0,1
Região 16	1	0,2	1	0,2	0	0,0	4	0,4	13	1,1	0	0,0	19	0,4
Região 17	12	2,7	10	1,6	29	3,8	36	3,7	63	5,3	37	4,6	187	3,9
Região 18	1	0,2	1	0,2	0	0,0	3	0,3	2	0,2	4	0,5	11	0,2
Região 19	0	0,0	2	0,3	1	0,1	6	0,6	3	0,3	0	0,0	12	0,3
Região 20	1	0,2	1	0,2	0	0,0	0	0,0	2	0,2	0	0,0	4	0,1
Região 21	3	0,7	14	2,3	25	3,3	33	3,4	74	6,3	39	4,8	188	3,9
Região 22	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	2	0,2	4	0,5	7	0,1
Região 23	23	5,2	28	4,6	42	5,5	73	7,4	53	4,5	55	6,8	274	5,7
Região 24	3	0,7	1	0,2	4	0,5	4	0,4	1	0,1	4	0,5	17	0,4
Região 25	2	0,5	0	0,0	2	0,3	7	0,7	15	1,3	17	2,1	43	0,9
Região 26	2	0,5	0	0,0	4	0,5	4	0,4	1	0,1	1	0,1	12	0,3
Região 27	4	0,9	7	1,1	7	0,9	22	2,2	5	0,4	6	0,7	51	1,1
Região 28	6	1,4	11	1,8	17	2,2	23	2,3	22	1,9	10	1,2	89	1,9
Região 29	0	0,0	3	0,5	0	0,0	0	0,0	3	0,3	7	0,9	13	0,3
Região 30	0	0,0	1	0,2	0	0,0	1	0,1	0	0,0	3	0,4	5	0,1
Total	443	100,0	612	100,0	769	100,0	984	100,0	1179	100,0	810	100,0	4797	100,0

Fonte: SES/DAS/Coordenação Estadual DST/Aids RS

Notas: (1) Dados preliminares até 30/06/2015, atualizados em 28/09/2015

(2) Dados sujeitos a revisão mensal

Tabela 25 - Casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (número e taxa de detecção por 1.000 nascidos vivos) segundo região de residência e ano de notificação. Rio Grande do Sul, 2010 a 2015^(1,2)

Região de Saúde	2010		2011		2012		2013		2014		2015		Total
	Nº	TD	Nº	TD	Nº	TD	Nº	TD	Nº	TD	Nº	Nº	
Região 1	16	3,2	21	4,1	32	6,2	36	7,2	40	8,1	35	180	
Região 2	2	1,5	0	0,0	2	1,6	4	3,0	2	1,6	3	13	
Região 3	5	0,8	16	2,6	12	2,0	19	3,1	22	3,6	18	92	
Região 4	0	0,0	8	4,1	2	1,0	7	3,5	4	1,9	5	26	
Região 5	9	3,7	5	1,9	5	1,9	15	5,3	19	6,6	11	64	
Região 6	6	2,1	5	1,8	4	1,4	6	2,0	14	4,7	9	44	
Região 7	9	0,9	51	4,9	48	4,7	72	6,9	95	8,9	45	320	
Região 8	28	2,9	38	3,8	70	6,5	73	6,7	166	15,1	105	480	
Região 9	15	3,2	29	6,0	23	4,8	31	6,3	33	6,5	21	152	
Região 10	281	9,5	347	11,2	429	13,5	479	14,9	514	16,2	360	2410	
Região 11	2	0,6	1	0,3	3	0,9	9	2,7	3	0,9	2	20	
Região 12	2	1,0	8	4,2	4	2,1	6	3,1	3	1,5	1	24	
Região 13	6	2,3	1	0,4	4	1,5	6	2,1	2	0,7	1	20	
Região 14	4	1,7	0	0,0	0	0,0	5	2,0	3	1,2	5	17	
Região 15	0	0,0	1	0,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	3	
Região 16	1	0,4	1	0,4	0	0,0	4	1,6	13	4,8	0	19	
Região 17	12	2,5	10	1,9	29	5,6	36	6,9	63	11,6	37	187	
Região 18	1	0,8	1	0,7	0	0,0	3	2,0	2	1,4	4	11	
Região 19	0	0,0	2	1,5	1	0,8	6	4,6	3	2,3	0	12	
Região 20	1	0,5	1	0,5	0	0,0	0	0,0	2	1,0	0	4	
Região 21	3	0,3	14	1,3	25	2,5	33	3,2	74	6,8	39	188	
Região 22	0	0,0	1	0,4	0	0,0	0	0,0	2	0,8	4	7	
Região 23	23	3,2	28	3,7	42	5,6	73	9,3	53	6,7	55	274	
Região 24	3	2,3	1	0,8	4	3,0	4	3,1	1	0,7	4	17	
Região 25	2	0,7	0	0,0	2	0,6	7	2,1	15	4,1	17	43	
Região 26	2	1,1	0	0,0	4	1,9	4	2,0	1	0,5	1	12	
Região 27	4	1,7	7	3,0	7	3,1	22	10,0	5	2,2	6	51	
Região 28	6	1,7	11	3,0	17	4,4	23	6,0	22	5,6	10	89	
Região 29	0	0,0	3	1,3	0	0,0	0	0,0	3	1,2	7	13	
Região 30	0	0,0	1	0,7	0	0,0	1	0,7	0	0,0	3	5	
Total	443	3,3	612	4,4	769	5,5	984	6,9	1179	8,2	810	4797	

Fonte: SES/DAS/Coordenação Estadual DST/Aids
Notas: (1) Dados preliminares, atualizados em 28/09/2015
(2) Dados sujeitos a revisão mensal

Tabela 26 – Casos desífilis congênita em menores de um ano de idade (número e percentual) segundo município de residência e ano de diagnóstico. Rio Grande do Sul, 2010 a 2015 (1,2,3)

Município de Residência	2010		2011		2012		2013		2014		2015		Total	
	Nº	%	Nº	%										
Alegrete	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	2	0,2	0	0,0	3	0,1
Alto Feliz	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Alvorada	26	5,9	20	3,3	46	6,0	38	3,9	16	1,4	13	1,6	159	3,3
Anta Gorda	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Araricá	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Arroio do Meio	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Arroio do Sal	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Arroio dos Ratos	0	0,0	2	0,3	2	0,3	2	0,2	0	0,0	0	0,0	6	0,1
Arvorezinha	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Bagé	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	2	0,2	4	0,5	7	0,1
Balneário Pinhal	3	0,7	0	0,0	1	0,1	1	0,1	3	0,3	1	0,1	9	0,2
Barra do Ribeiro	1	0,2	4	0,7	2	0,3	2	0,2	0	0,0	1	0,1	10	0,2
Bento Gonçalves	0	0,0	0	0,0	2	0,3	5	0,5	8	0,7	11	1,4	26	0,5
Bom Jesus	0	0,0	1	0,2	2	0,3	1	0,1	0	0,0	0	0,0	4	0,1
Bom Princípio	1	0,2	0	0,0	2	0,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,1
Butiá	0	0,0	0	0,0	2	0,3	1	0,1	4	0,3	1	0,1	8	0,2
Cacequi	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,0
Cachoeira do Sul	2	0,5	6	1,0	6	0,8	20	2,0	4	0,3	6	0,7	44	0,9
Cachoeirinha	4	0,9	8	1,3	11	1,4	10	1,0	5	0,4	3	0,4	41	0,9
Camaquã	1	0,2	2	0,3	0	0,0	3	0,3	4	0,3	1	0,1	11	0,2
Cambará do Sul	1	0,2	0	0,0	2	0,3	1	0,1	0	0,0	0	0,0	4	0,1
Campo Bom	2	0,5	7	1,1	6	0,8	8	0,8	11	0,9	4	0,5	38	0,8

Candelária	0	0,0	2	0,3	4	0,5	1	0,1	0	0,0	1	0,1	8	0,2
Canela	0	0,0	1	0,2	1	0,1	4	0,4	0	0,0	1	0,1	7	0,1
Canguçu	0	0,0	2	0,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Canoas	19	4,3	32	5,2	40	5,2	35	3,6	113	9,6	78	9,6	317	6,6
Capão da Canoa	0	0,0	3	0,5	0	0,0	5	0,5	2	0,2	1	0,1	11	0,2
Capão do Leão	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	3	0,4	5	0,1
Capela de Santana	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	0	0,0	2	0,0
Capivari do Sul	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Carazinho	0	0,0	0	0,0	1	0,1	3	0,3	1	0,1	2	0,2	7	0,1
Carlos Barbosa	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,3	1	0,1	4	0,1
Caseiros	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Catuípe	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Caxias do Sul	23	5,2	27	4,4	40	5,2	66	6,7	52	4,4	53	6,5	261	5,4
Cerro Branco	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Cerro Largo	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Charqueadas	0	0,0	2	0,3	0	0,0	3	0,3	3	0,3	2	0,2	10	0,2
Cidreira	0	0,0	2	0,3	1	0,1	0	0,0	6	0,5	2	0,2	11	0,2
Crissiumal	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Cruz Alta	2	0,5	7	1,1	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	10	0,2
Dois Irmãos	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Dom Pedro de Alcântara	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Dona Francisca	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Eldorado do Sul	3	0,7	9	1,5	3	0,4	6	0,6	6	0,5	3	0,4	30	0,6
Encantado	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Encruzilhada do Sul	0	0,0	1	0,2	1	0,1	1	0,1	0	0,0	0	0,0	3	0,1
Entre Rios do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0

Erebango	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Erechim	1	0,2	0	0,0	0	0,0	3	0,3	12	1,0	0	0,0	16	0,3
Estâncıa Velha	1	0,2	3	0,5	1	0,1	1	0,1	4	0,3	2	0,2	12	0,3
Esteio	1	0,2	1	0,2	11	1,4	9	0,9	11	0,9	10	1,2	43	0,9
Estrela	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Eugênio de Castro	0	0,0	1	0,2	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Farroupilha	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	0,4	0	0,0	1	0,1	5	0,1
Faxinal do Soturno	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Feliz	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Flores da Cunha	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Fontoura Xavier	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Garibaldi	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	0	0,0	2	0,0
General Câmara	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,0
Giruá	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	3	0,1
Gramado	0	0,0	0	0,0	1	0,1	2	0,2	0	0,0	1	0,1	4	0,1
Gravataí	10	2,3	14	2,3	16	2,1	17	1,7	21	1,8	14	1,7	92	1,9
Guabiju	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Guaiaba	9	2,0	6	1,0	10	1,3	9	0,9	12	1,0	10	1,2	56	1,2
Guaporé	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Horizontina	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Ibirapuitã	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Ibirubá	0	0,0	0	0,0	2	0,3	1	0,1	2	0,2	1	0,1	6	0,1
Igrejinha	0	0,0	2	0,3	0	0,0	0	0,0	2	0,2	1	0,1	5	0,1
Ijuí	5	1,1	1	0,2	3	0,4	6	0,6	2	0,2	1	0,1	18	0,4
Imbé	1	0,2	0	0,0	0	0,0	3	0,3	4	0,3	0	0,0	8	0,2
Iraí	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0

Itaara	0	0,0	1	0,2	0	0,0	1	0,1	1	0,1	0	0,0	3	0,1	
Itacurubi	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,0	
Itaqui	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,0	
Ivoti	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	
Jaboticaba	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	
Jaguari	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0	
Jaquirana	2	0,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0	
Júlio de Castilhos	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	
Lagoa Vermelha	0	0,0	1	0,2	0	0,0	2	0,2	0	0,0	0	0,0	3	0,1	
Lagoão	0	0,0	1	0,2	0	0,0	2	0,2	0	0,0	0	0,0	3	0,1	
Lajeado	0	0,0	2	0,3	0	0,0	0	0,0	2	0,2	5	0,6	9	0,2	
Machadinho	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,2	3	0,1	
Marau	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	3	0,4	4	0,1	
Mariana Pimentel	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,1	2	0,0	
Mato Castelhano	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	
Minas do Leão	0	0,0	1	0,2	1	0,1	3	0,3	1	0,1	0	0,0	6	0,1	
Montenegro	1	0,2	1	0,2	3	0,4	5	0,5	10	0,8	5	0,6	25	0,5	
Mostardas	1	0,2	0	0,0	2	0,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,1	
Não-Me-Toque	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0	
Nicolau Vergueiro	2	0,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	3	0,1	
Nonoai	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0	
Nova Bassano	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0	
Nova Hartz	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	2	0,2	0	0,0	3	0,1	
Nova Prata	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	1	0,1	3	0,1	
Nova Santa Rita	2	0,5	2	0,3	0	0,0	2	0,2	5	0,4	2	0,2	13	0,3	
Novo Hamburgo	2	0,5	22	3,6	18	2,3	12	1,2	26	2,2	11	1,4	91	1,9	

Osório	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	0,4	0	0,0	0	0,0	4	0,1
Palmares do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	0	0,0	2	0,0
Palmeira das Missões	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Palmitinho	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Pantano Grande	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,1	1	0,1	3	0,1
Parobé	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	9	0,8	2	0,2	13	0,3
Passo Fundo	9	2,0	9	1,5	26	3,4	33	3,4	62	5,3	28	3,5	167	3,5
Pelotas	1	0,2	0	0,0	1	0,1	2	0,2	34	2,9	19	2,3	57	1,2
Picada Café	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	0	0,0	2	0,0
Pinhal	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Pinhal Grande	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Pontão	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Portão	0	0,0	3	0,5	1	0,1	2	0,2	4	0,3	6	0,7	16	0,3
Porto Alegre	214	48,3	279	45,6	318	41,4	365	37,1	415	35,2	292	36,0	1883	39,3
Porto Xavier	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Restinga Seca	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Rio Grande	1	0,2	9	1,5	22	2,9	28	2,8	33	2,8	16	2,0	109	2,3
Rio Pardo	1	0,2	1	0,2	0	0,0	1	0,1	3	0,3	1	0,1	7	0,1
Riozinho	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Rolante	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	2	0,2	3	0,1
Rosário do Sul	0	0,0	2	0,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	3	0,1
Salvador do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Sananduva	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Santa Bárbara do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Santa Clara do Sul	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,0
Santa Cruz do Sul	5	1,1	4	0,7	9	1,2	20	2,0	14	1,2	5	0,6	57	1,2

Santa Maria	13	2,9	17	2,8	32	4,2	31	3,2	33	2,8	31	3,8	157	3,3
Santa Rosa	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,3	1	0,1	3	0,4	7	0,1
Sant'Ana do Livramento	1	0,2	6	1,0	6	0,8	15	1,5	3	0,3	3	0,4	34	0,7
Santiago	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	0,4	0	0,0	2	0,2	6	0,1
Santo Ângelo	1	0,2	0	0,0	2	0,3	5	0,5	1	0,1	2	0,2	11	0,2
Santo Antônio da Patrulha	0	0,0	0	0,0	1	0,1	2	0,2	0	0,0	0	0,0	3	0,1
São Borja	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,3	0	0,0	0	0,0	3	0,1
São Francisco de Assis	0	0,0	0	0,0	2	0,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,0
São Francisco de Paula	2	0,5	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	3	0,1
São Gabriel	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	3	0,3	5	0,6	9	0,2
São Jerônimo	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,0
São José do Norte	1	0,2	2	0,3	2	0,3	2	0,2	6	0,5	1	0,1	14	0,3
São José do Ouro	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	2	0,0
São Leopoldo	4	0,9	14	2,3	22	2,9	43	4,4	43	3,6	22	2,7	148	3,1
São Lourenço do Sul	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
São Luiz Gonzaga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	0	0,0	2	0,0
São Marcos	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
São Pedro do Sul	1	0,2	1	0,2	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,1	4	0,1
São Sebastião do Caí	3	0,7	1	0,2	0	0,0	4	0,4	2	0,2	1	0,1	11	0,2
São Sepé	0	0,0	1	0,2	0	0,0	1	0,1	5	0,4	3	0,4	10	0,2
Sapiranga	0	0,0	1	0,2	0	0,0	5	0,5	3	0,3	0	0,0	9	0,2
Sapucaia do Sul	2	0,5	0	0,0	16	2,1	18	1,8	22	1,9	9	1,1	67	1,4
Sarandi	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Segredo	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Selbach	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,0
Sentinela do Sul	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0

Serafina Corrêa	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Sertão	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	2	0,0
Sobradinho	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	0	0,0	2	0,0
Soledade	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,0
Tapejara	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	2	0,0
Tapera	0	0,0	1	0,2	0	0,0	2	0,2	1	0,1	0	0,0	4	0,1
Tapes	0	0,0	2	0,3	2	0,3	1	0,1	1	0,1	2	0,2	8	0,2
Taquara	2	0,5	2	0,3	0	0,0	2	0,2	2	0,2	4	0,5	12	0,3
Taquari	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,4	4	0,1
Terra de Areia	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	0,2	0	0,0	0	0,0	2	0,0
Torres	0	0,0	2	0,3	2	0,3	0	0,0	2	0,2	2	0,2	8	0,2
Tramandaí	3	0,7	3	0,5	0	0,0	5	0,5	4	0,3	8	1,0	23	0,5
Três Coroas	1	0,2	1	0,2	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	0,1
Três de Maio	3	0,7	0	0,0	0	0,0	1	0,1	1	0,1	0	0,0	5	0,1
Trindade do Sul	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Triunfo	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Tucunduva	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	1	0,0
Tupanciretã	0	0,0	1	0,2	1	0,1	4	0,4	0	0,0	0	0,0	6	0,1
Vacaria	1	0,2	0	0,0	2	0,3	3	0,3	1	0,1	4	0,5	11	0,2
Vale do Sol	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,0
Vale Verde	0	0,0	1	0,2	0	0,0	0	0,0	1	0,1	0	0,0	2	0,0
Venâncio Aires	0	0,0	1	0,2	2	0,3	0	0,0	0	0,0	1	0,1	4	0,1
Vera Cruz	0	0,0	1	0,2	1	0,1	1	0,1	2	0,2	1	0,1	6	0,1
Veranópolis	2	0,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	2	0,2	5	0,1
Viamão	27	6,1	26	4,2	38	4,9	49	5,0	57	4,8	38	4,7	235	4,9
Vila Nova do Sul	1	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,0

Xangrilá	0	0,0	2	0,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,1	3	0,1
Total	443	100,0	612	100,0	769	100,0	984	100,0	1179	100,0	810	100,0	4797	100,0

Fonte: SES/DAS/Coordenação Estadual DST/Aids RS

Notas: (1) Dados preliminares até 30/06/2015, atualizados em 28/09/2015

(2) Dados sujeitos a revisão mensal

(3) Suprimidos os municípios sem casos notificados no período.

Tabela 26 - Casos notificados de sífilis congênita (número e percentual) segundo variáveis selecionadas por ano de diagnóstico Rio Grande do Sul, 2010 a 2015^(1,2)

Características dos casos	2010		2011		2012		2013		2014		2015		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Diagnóstico Final														
Sífilis congênita recente	422	95,5	581	94,8	734	95,2	943	96,2	1058	91,3	723	91,1	4461	93,7
Sífilis congênita tardia	0	0,0	0	0,0	3	0,4	1	0,1	1	0,1	1	0,1	6	0,1
Aborto por sífilis	11	2,5	19	3,1	15	1,9	22	2,2	63	5,4	50	6,3	180	3,8
Natimorto por sífilis	9	2,0	13	2,1	19	2,5	14	1,4	37	3,2	20	2,5	112	2,4
Realização de PN														
Sim	328	74,2	461	75,2	568	73,7	735	75,0	861	74,3	606	76,3	3559	74,8
Não	103	23,3	139	22,7	175	22,7	211	21,5	215	18,6	132	16,6	975	20,5
Ignorado	11	2,5	13	2,1	28	3,6	34	3,5	83	7,2	56	7,1	225	4,7
Diagnóstico de SM														
Durante o PN	216	48,9	315	51,4	401	52,0	539	55,0	668	57,6	461	58,1	2600	54,6
No momento do parto/curetagem	164	37,1	205	33,4	281	36,4	320	32,7	363	31,3	221	27,8	1554	32,7
Após o parto	36	8,1	44	7,2	43	5,6	43	4,4	52	4,5	40	5,0	258	5,4
Não realizado	4	0,9	3	0,5	3	0,4	8	0,8	3	0,3	3	0,4	24	0,5
Ignorado	22	5,0	46	7,5	43	5,6	70	7,1	73	6,3	69	8,7	323	6,8
Esquema de tratamento materno														
Adequado	12	2,7	17	2,8	20	2,6	25	2,6	25	2,2	32	4,0	131	2,8
Inadequado	170	38,5	256	41,8	438	56,8	650	66,3	641	55,3	491	61,8	2646	55,6
Não realizado	196	44,3	223	36,4	227	29,4	229	23,4	319	27,5	197	24,8	1391	29,2
Ignorado	64	14,5	117	19,1	86	11,2	76	7,8	174	15,0	74	9,3	591	12,4
Total	442	100,0	613	100,0	771	100,0	980	100,0	1159	100,0	794	100,0	4759	100,0

Fonte: SES/DAS/Coordenação Estadual DST/Aids/S

Notas: (1) Dados preliminares até 30/06/2015, atualizados em 28/09/2015

(2) Dados sujeitos a revisão mensal

Tabela 27 - Casos e óbito por sífilis congênita taxa de incidência (TI) por 1.000 nascidos vivos (NV), taxa de mortalidade (TM) por 100.000 NV segundo o diagnóstico e de ocorrência do óbito. Rio Grande do Sul, 2010 a 2015^(1,2)

Ano	Casos	Taxa de detecção	Óbitos	Taxa de Mortalidade
2010	443	3,3	2	1,5
2011	612	4,4	8	5,8
2012	769	5,5	6	4,3
2013	984	6,9	10	7,1
2014	1179	8,2	10	7,0
2015	810	-	-	-
Total	4797		36	

Fonte: SES/DAS/Coordenação Estadual DST/Aids/RS

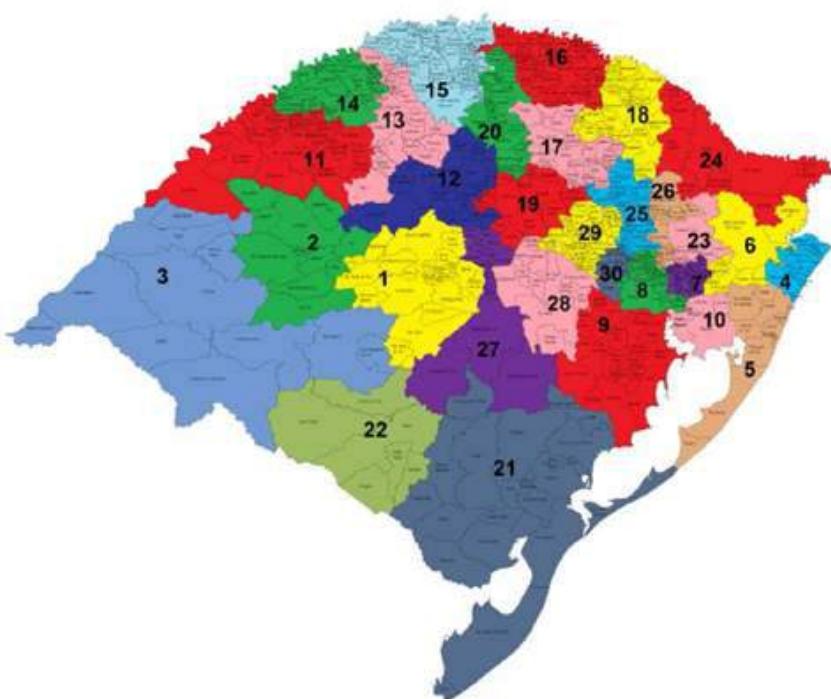
Notas: (1) Dados preliminares até 30/06/2015, atualizados em 28/09/2015

(2) Dados sujeitos a revisão mensal

ANEXOS

Anexo I - Regiões de Saúde e respectivos municípios

Região	Nome
1	Verdes Campos
2	Entre-Rios
3	Fronteira Oeste
4	Belas Praias
5	Bons Ventos
6	Vale do Paranhana e Costa Serra
7	Vale dos Sinos
8	Vale do Cai e Metropolitana
9	Carbonifera / Costa Doce
10	Capital e Vale do Gravataí
11	Sete Povos das Missões
12	Portal das Missões
13	Região da Diversidade
14	Fronteira Noroeste
15	Caminho das Águas
16	Alto Uruguai Gaúcho
17	Região do Planalto
18	Região das Araucárias
19	Região do Botucarai
20	Rota da Produção
21	Região Sul
22	Pampa
23	Caxias e Hortências
24	Campos de Cima da Serra
25	Vinhedos e Basalto
26	Uva e Vale
27	Jacui Centro
28	Região Vinte e Oito
29	Vales e Montanhas
30	Vale da Luz



Região 01 - Verdes Campos

.... Agudo
.... Dilermando de Aguiar
.... Dona Francisca
.... Faxinal do Soturno
.... Formigueiro
.... Itaara
.... Ivorá
.... Júlio de Castilhos
.... Nova Palma
.... Paraíso do Sul
.... Pinhal Grande
.... Quevedos
.... Restinga Seca
.... Santa Maria
.... São João do Polésine
.... São Martinho da Serra
.... São Pedro do Sul
.... São Sepé
.... Silveira Martins
.... Toropi
.... Vila Nova do Sul

Região 02 - Entre Rios

.... Cacequi
.... Capão do Cipó
.... Itacurubi
.... Jaguari
.... Jari
.... Mata
.... Nova Esperança do Sul
.... Santiago
.... São Francisco de Assis
.... São Vicente do Sul
.... Unistalda

Região 03 - Fronteira Oeste

.... Alegrete
.... Barra do Quaraí
.... Itaqui
.... Maçambará
.... Manoel Viana
.... Quaraí
.... Rosário do Sul
.... Sant'Ana do Livramento
.... Santa Margarida do Sul
.... São Gabriel
.... Uruguaiana

Região 04 - Belas Praias

.... Arroio do Sal
.... Capão da Canoa
.... Dom Pedro de Alcântara
.... Itati
.... Mampituba
.... Maquiné
.... Morrinhos do Sul
.... Terra de Areia
.... Torres
.... Três Cachoeiras
.... Três Forquilhas
.... Xangri-lá

Região 05 - Bons Ventos

.... Balneário Pinhal
.... Capivari do Sul
.... Caraá
.... Cidreira
.... Imbé
.... Mostardas
.... Osório
.... Palmares do Sul
.... Santo Antônio da Patrulha

Região 06 - V.Paranhana/C. Serra

.... Cambará do Sul
.... Igrejinha
.... Parobé
.... Riozinho
.... Rolante
.... São Francisco de Paula
.... Taquara
.... Três Coroas

Região 07 - Vale dos Sinos

.... Arariá
.... Campo Bom
.... Dois Irmãos
.... Estância Velha
.... Ivoti
.... Lindolfo Collor
.... Morro Reuter
.... Nova Hartz
.... Novo Hamburgo
.... Portão
.... Presidente Lucena

.... Santa Maria do Herval

.... São José do Hortêncio
.... São Leopoldo
.... Sapiranga

Região 08 - Vale Cai/Metropolitana

.... Barão
.... Brochier
.... Canoas
.... Capela de Santana
.... Esteio
.... Harmonia
.... Maratá
.... Montenegro
.... Nova Santa Rita
.... Pareci Novo
.... Salvador do Sul
.... São José do Sul
.... São Pedro da Serra
.... São Sebastião do Caí
.... Sapucaia do Sul
.... Tabaí
.... Triunfo
.... Tupandi

Região 09 - Carbonifera/Costa Doce

.... Arambaré
.... Arroio dos Ratos
.... Barão do Triunfo
.... Barra do Ribeiro
.... Butiá
.... Camaquã
.... Cerro Grande do Sul
.... Charqueadas
.... Chuvisca
.... Dom Feliciano
.... Eldorado do Sul
.... General Câmara
.... Guaíba
.... Mariana Pimentel
.... Minas do Leão
.... São Jerônimo
.... Sentinela do Sul
.... Sertão Santana
.... Tapes

Região 10 - Capital/Vale Gravataí

.... Alvorada
.... Cachoeirinha

.... Glorinha Bozano Caiçara
.... Gravataí Campo Novo Cristal do Sul
.... Porto Alegre Catuípe Derrubadas
.... Viamão Chiapetta Erval Seco
Região 11 - Sete Povos Missões	Região 12 - Portal das Missões	Região 13 - Diversidade
.... Bossoroca Condor Esperança do Sul
.... Caibaté Coronel Barros Frederico Westphalen
.... Cerro Largo Crissiumal Iraí
.... Dezesseis de Novembro Humaitá Liberato Salzano
.... Entre-Ijuís Ijuí Novo Tiradentes
.... Eugênio de Castro Inhacorá Palmitinho
.... Garruchos Jóia Pinhal
.... Guarani das Missões Nova Ramada Pinheirinho do Vale
.... Mato Queimado Panambi Planalto
.... Pirapó Pejuçara Rodeio Bonito
.... Porto Xavier Santo Augusto Seberi
.... Rolador São Martinho Taquaruçu do Sul
.... Roque Gonzales São Valério do Sul Tenente Portela
.... Salvador das Missões Sede Nova Tiradentes do Sul
.... Santo Ângelo	Região 14 - Fronteira Noroeste Três Passos
.... Santo Antônio das Missões Alecrim Vicente Dutra
.... São Borja Alegria Vista Alegre
.... São Luiz Gonzaga Boa Vista do Buricá Vista Gaúcha
.... São Miguel das Missões Campina das Missões	Região 16 - Alto Uruguay Gaúcho
.... São Nicolau Cândido Godói Aratiba
.... São Pedro do Butiá Doutor Maurício Cardoso Áurea
.... Sete de Setembro Giruá Barão de Cotegipe
.... Ubiretama Horizontina Barra do Rio Azul
.... Vitoria das Missões Independência Benjamin Constant do Sul
Região 12 - Portal das Missões Nova Candelária Campinas do Sul
.... Boa Vista do Cadeado Novo Machado Carlos Gomes
.... Boa Vista do Incra Porto Lucena Centenário
.... Colorado Porto Mauá Charrua
.... Cruz Alta Porto Vera Cruz Cruzaltense
.... Fortaleza dos Valos Santa Rosa Entre Rios do Sul
.... Ibirubá Santo Cristo Erebango
.... Jacuizinho São José do Inhacorá Erechim
.... Quinze de Novembro São Paulo das Missões Erval Grande
.... Saldanha Marinho Senador Salgado Filho Estação
.... Salto do Jacuí Três de Maio Faxinalzinho
.... Santa Bárbara do Sul Tucunduva Floriano Peixoto
.... Selbach Tuparendi Gaurama
.... Tupanciretã	Região 15 - Caminho das Águas Getúlio Vargas
Região 13 - Diversidade Alpestre Ipiranga do Sul
.... Ajuricaba Ametista do Sul Itatiba do Sul
.... Augusto Pestana Barra do Guarita Jacutinga
 Bom Progresso Marcelino Ramos

..... Mariano Moro Ibiaçá Palmeira das Missões
..... Nonoai Ibiraiaras Redentora
..... Paulo Bento Lagoa Vermelha Ronda Alta
..... Ponte Preta Machadinho Rondinha
..... Quatro Irmãos Maximiliano de Almeida Sagrada Família
..... Rio dos Índios Paim Filho São José das Missões
..... São Valentim Sananduva São Pedro das Missões
..... Severiano de Almeida Santa Cecília do Sul Sarandi
..... Três Arroios Santo Expedito do Sul Três Palmeiras
..... Viadutos São João da Urtiga Trindade do Sul
Região 17 - Planalto	Região 19 - Botucarái	Região 21 - Sul
..... Almirante Tamandaré do Sul São José do Ouro Amaral Ferrador
..... Camargo Tapejara Arroio do Padre
..... Carazinho Tupanci do Sul Arroio Grande
..... Casca Vila Lângaro Canguçu
..... Ciriaco	Região 20 - Rota da Produção Capão do Leão
..... Coqueiros do Sul Alto Alegre Cerrito
..... Coxilha Arvorezinha Chuí
..... David Canabarro Barros Cassal Cristal
..... Ernestina Campos Borges Herval
..... Gentil Espumoso Jaguarão
..... Lagoa dos Três Cantos Fontoura Xavier Morro Redondo
..... Marau Ibirapuitã Pedras Altas
..... Mato Castelhano Itapuca Pedro Osório
..... Montauri Lagoão Pelotas
..... Muliterno Mрмаço Pinheiro Machado
..... Não-Me-Toque Soledade Piratini
..... Nicolau Vergueiro Tapera Rio Grande
..... Nova Alvorada Tio Hugo Santa Vitória do Palmar
..... Passo Fundo Tunas Santana da Boa Vista
..... Pontão	Região 22 - Pampa São José do Norte
..... Santo Antônio do Palma Barra Funda São Lourenço do Sul
..... Santo Antônio do Planalto Boa Vista das Missões Turuçu
..... São Domingos do Sul Braga	Região 23 - Caxias e Hortênsias
..... Serafina Corrêa Cerro Grande Aceguá
..... Sertão Chapada Bagé
..... Vanini Constantina Candiota
..... Victor Graeff Coronel Bicaco Dom Pedrito
..... Vila Maria Dois Irmãos das Missões Hulha Negra
Região 18 - Araucárias Engenho Velho Lavras do Sul
..... Água Santa Gramado dos Loureiros	Região 24 - Serra Geral
..... André da Rocha Jaboticaba Cachoeira do Sul
..... Barracão Lajeado do Bugre Gramado
..... Cacique Doble Miraguaí Linha Nova
..... Capão Bonito do Sul Nova Boa Vista Nova Petrópolis
..... Caseiros Novo Barreiro	
 Novo Xingu	

- Picada Café
- Região 24 - Campos de Cima Serra**
- Bom Jesus
..... Campestre da Serra
..... Esmeralda
..... Jaquirana
..... Monte Alegre dos Campos
..... Muitos Capões
..... Pinhal da Serra
..... São José dos Ausentes
..... Vacaria
- Região 25 - Vinhedos e Basalto**
- Bento Gonçalves
..... Boa Vista do Sul
..... Carlos Barbosa
..... Coronel Pilar
..... Cotiporã
..... Fagundes Varela
..... Garibaldi
..... Guabiju
..... Guaporé
..... Monte Belo do Sul
..... Nova Araçá
..... Nova Bassano
..... Nova Prata
..... Paraí
..... Pinto Bandeira
..... Protásio Alves
..... Santa Tereza
..... São Jorge
..... União da Serra
..... Veranópolis
..... Vila Flores
..... Vista Alegre do Prata
- Região 26 - Uva Vale**
- Alto Feliz
..... Antônio Prado
..... Bom Princípio
..... Farroupilha
..... Feliz
..... Flores da Cunha
..... Ipê
..... Nova Pádua
..... Nova Roma do Sul
..... São Marcos
..... São Vendelino
- Vale Real
- Região 27 - Jacuí Centro**
- Arroio do Tigre
..... Caçapava do Sul
..... Cachoeira do Sul
..... Cerro Branco
..... Encruzilhada do Sul
..... Estrela Velha
..... Ibarama
..... Lagoa Bonita do Sul
..... Novo Cabrais
..... Passa Sete
..... Segredo
..... Sobradinho
- Região 28 - Vinte e Oito**
- Candelária
..... Gramado Xavier
..... Herveiras
..... Mato Leitão
..... Pantano Grande
..... Passo do Sobrado
..... Rio Pardo
..... Santa Cruz do Sul
..... Sinimbu
..... Vale do Sol
..... Vale Verde
..... Venâncio Aires
..... Vera Cruz
- Região 29 - Vales e Montanhas**
- Anta Gorda
..... Arroio do Meio
..... Boqueirão do Leão
..... Canudos do Vale
..... Capitão
..... Coqueiro Baixo
..... Cruzeiro do Sul
..... Dois Lajeados
..... Doutor Ricardo
..... Encantado
..... Forquetinha
..... Ilópolis
..... Lajeado
..... Marques de Souza
..... Muçum
..... Nova Bréscia
..... Pouso Novo
- Progresso
..... Putinga
..... Relvado
..... Roca Sales
..... Santa Clara do Sul
..... São José do Herval
..... São Valentim do Sul
..... Sério
..... Travesseiro
..... Vespasiano Correa
- Região 30 - Vale da Luz**
- Bom Retiro do Sul
..... Colinas
..... Estrela
..... Fazenda Vilanova
..... Imigrante
..... Paverama
..... Poço das Antas
..... Taquari
..... Teutônia
..... Westfalia

Anexo II - Portaria GM/MS nº 1.271, de 6 de junho de 2014

Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências;

Considerando o art. 10, incisos VI a IX, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, alterada pela Lei nº 12.461, de 26 de julho de 2011, que determina a notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em estabelecimentos de saúde públicos ou privados;

Considerando a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde, públicos ou privados;

Considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

Considerando o Decreto Legislativo nº 395, publicado no Diário do Senado Federal em 13 de março de 2009, que aprova o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005;

Considerando o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS); e

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos normativos relacionados à notificação compulsória no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Portaria define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo.

Art. 2º Para fins de notificação compulsória de importância nacional, serão considerados os seguintes conceitos:

I - agravo: qualquer dano à integridade física ou mental do indivíduo, provocado por circunstâncias nocivas, tais como acidentes, intoxicações por substâncias químicas, abuso de drogas ou lesões decorrentes de violências interpessoais, como agressões e maus tratos, e lesão autoprovocada;

II - autoridades de saúde: o Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, responsáveis pela vigilância em saúde em cada esfera de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

III - doença: enfermidade ou estado clínico, independente de origem ou fonte, que represente ou possa representar um dano significativo para os seres humanos;

IV - epizootia: doença ou morte de animal ou de grupo de animais que possa apresentar riscos à saúde pública;

V - evento de saúde pública (ESP): situação que pode constituir potencial ameaça à saúde pública, como a ocorrência de surto ou epidemia, doença ou agravo de causa desconhecida, alteração no padrão clínico epidemiológico das doenças conhecidas, considerando o potencial de disseminação, a magnitude, a gravidade, a severidade, a transcendência e a vulnerabilidade, bem como epizootias ou agravos decorrentes de desastres

ou acidentes;

VI - notificação compulsória: comunicação obrigatória à autoridade de saúde, realizada pelos médicos, profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, sobre a ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública, descritos no anexo, podendo ser imediata ou semanal;

VII - notificação compulsória imediata (NCI): notificação compulsória realizada em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do conhecimento da ocorrência de doença, agravo ou evento de saúde pública, pelo meio de comunicação mais rápido disponível;

VIII - notificação compulsória semanal (NCS): notificação compulsória realizada em até 7 (sete) dias, a partir do conhecimento da ocorrência de doença ou agravo;

IX - notificação compulsória negativa: comunicação semanal realizada pelo responsável pelo estabelecimento de saúde à autoridade de saúde, informando que na semana epidemiológica não foi identificado nenhuma doença, agravo ou evento de saúde pública constante da Lista de Notificação Compulsória; e

X - vigilância sentinel: modelo de vigilância realizada a partir de estabelecimento de saúde estratégico para a vigilância de morbidade, mortalidade ou agentes etiológicos de interesse para a saúde pública, com participação facultativa, segundo norma técnica específica estabelecida pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS).

CAPÍTULO II DA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Art. 3º A notificação compulsória é obrigatória para os médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

§ 1º A notificação compulsória será realizada diante da suspeita ou confirmação de doença ou agravo, de acordo com o estabelecido no anexo, observando-se, também, as normas técnicas estabelecidas pela SVS/MS.

§ 2º A comunicação de doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória à autoridade de saúde competente também será realizada pelos responsáveis por estabelecimentos públicos ou privados educacionais, de cuidado coletivo, além de serviços de hemoterapia, unidades laboratoriais e instituições de pesquisa.

§ 3º A comunicação de doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória pode ser realizada à autoridade de saúde por qualquer cidadão que deles tenha

conhecimento.

Art. 4º A notificação compulsória imediata deve ser realizada pelo profissional de saúde ou responsável pelo serviço assistencial que prestar o primeiro atendimento ao paciente, em até 24 (vinte e quatro) horas desse atendimento, pelo meio mais rápido disponível.

Parágrafo único. A autoridade de saúde que receber a notificação compulsória imediata deverá informá-la, em até 24 (vinte e quatro) horas desse recebimento, às demais esferas de gestão do SUS, o conhecimento de qualquer uma das doenças ou agravos constantes no anexo.

Art. 5º A notificação compulsória semanal será feita à Secretaria de Saúde do Município do local de atendimento do paciente com suspeita ou confirmação de doença ou agravio de notificação compulsória.

Parágrafo único. No Distrito Federal, a notificação será feita à Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 6º A notificação compulsória, independente da forma como realizada, também será registrada em sistema de informação em saúde e seguirá o fluxo de compartilhamento entre as esferas de gestão do SUS estabelecido pela SVS/MS.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As autoridades de saúde garantirão o sigilo das informações pessoais integrantes da notificação compulsória que estejam sob sua responsabilidade.

Art. 8º As autoridades de saúde garantirão a divulgação atualizada dos dados públicos da notificação compulsória para profissionais de saúde, órgãos de controle social e população em geral.

Art. 9º A SVS/MS e as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios divulgarão, em endereço eletrônico oficial, o número de telefone, fax, endereço de e-mail institucional ou formulário para notificação compulsória.

Art. 10. A SVS/MS publicará normas técnicas complementares relativas aos fluxos, prazos, instrumentos, definições de casos suspeitos e confirmados, funcionamento dos sistemas de informação em saúde e demais diretrizes técnicas para o cumprimento e operacionalização desta Portaria, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 11. A relação das doenças e agravos monitorados por meio da estratégia de vigilância em unidades sentinelas e suas diretrizes constarão em ato específico do Ministro de

Estado da Saúde.

Art. 12. A relação das epizootias e suas diretrizes de notificação constarão em ato específico do Ministro de Estado da Saúde.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Fica revogada a Portaria nº 104/GM/MS, de 25 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, nº 18, Seção 1, do dia seguinte, p. 37.

ARTHUR CHIORO

ANEXO

Lista Nacional de Notificação Compulsória

Nº	DOENÇA OU AGRADO (Ordem alfabética)	Periodicidade de notificação		
		Imediata (< 24 horas) para: MS SES SMS	Semanal*	
1	a. Acidente de trabalho com exposição a material biológico b. Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes		X	
2	Acidente por animal peçonhento		X	
3	Acidente por animal potencialmente transmissor da rara		X	
4	Bombismo	X	X	X
5	Cálera	X	X	X
6	Copanelache		X	
7	a. Dengue - Casos b. Dengue - Óbitos	X	X	X
8	Difteria		X	
9	Doença de Chagas Aguda		X	
10	Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)			X
11	a. Doença Invadiva por "Haemophilus influenza" b. Doença Meningocócica		X	X
12	Doenças com suspeita de disseminação intencional: a. Anthrax pneumonítico b. Tularemia c. Varíola	X	X	X
13	Doenças febris hemorrágicas emergentes/reemergentes: a. Areavírus b. Ebola c. Marburg d. Lassa e. Febre amarela brasileira	X	X	X
14	Esquistosomose			X
15	Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública (ver definição no Art. 2º desta portaria)	X	X	X
16	Evento adversos graves ou óbitos pós-vacinação	X	X	X
17	Febre Amarela		X	
18	Febre de Chikungunya	X	X	X
19	Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública	X	X	X
20	Febre Maculosa e outras Paquetivoses	X	X	X
21	Febre Tifóide		X	X
22	Hansenase			X
23	Hantavírose		X	X
24	Hepatites víricas			X
25	HIV/AIDS - Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida			X
26	Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV			X
27	Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)			X
28	Influenza humana produzida por novo subtipo viral	X	X	X
29	Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados)			X
30	Lentigo-nanismo: Jejumogenia Americana			X
31	Lentigo-nanismo Visceral			X

Nº	DOENÇA OU AGRADO (Ordem alfabética)	Periodicidade de notificação		
		Imediata (< 24 horas) para: MS SES SMS	Semanal*	
32	Leptospirose			X
33	a. Malária na região amazônica b. Malária na região extra Amazônica			X
34	Óbito: a. Infarto b. Materno	X	X	X
35	Poliomelite por poliovírus selvagem	X	X	X
36	Peste	X	X	X
37	Raiva humana	X	X	X
38	Síndrome da Rubéola Congênita	X	X	X

Anexo III - Nota Técnica nº 03/2014 – DAS/SES de 30 de dezembro de 2014



Nota Técnica nº 03/2014 – DAS/SES

Assunto: Orientações sobre a notificação dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestante e da sífilis congênita.

Este documento apresenta orientações sobre os critérios de definição de casos de sífilis adquirida (A53.9), sífilis em gestante (098.1) e da sífilis congênita (A50.9) conforme a Portaria nº 1.271, de 6 de Junho de 2014 do Ministério da Saúde e o novo Guia de Vigilância em Saúde, publicado em dezembro de 2014, afim de fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica de tais agravos.

Quanto à Sífilis Adquirida:

Reiteramos que todo caso confirmado como sífilis adquirida é de notificação compulsória regular (em até 7 dias) segundo os critérios de definição de caso, devendo o mesmo ser informado à vigilância epidemiológica do município.

Considera-se caso confirmado de Sífilis Adquirida "todo indivíduo assintomático ou com evidência clínica de sífilis primária ou secundária (presença de cancro duro ou lesões compatíveis com sífilis secundária), com teste não treponêmico reagente com qualquer titulação e teste treponêmico reagente". A notificação deverá ser registrada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) mediante o preenchimento e envio da Ficha de Notificação/Investigação de Sífilis Adquirida.

A versão do Sinan Net utilizada atualmente não contempla a ficha de investigação, sendo assim, a mesma será preenchida com o código CID A53.9 - Sífilis não especificada, através do preenchimento dos campos disponíveis no sistema com os dados de identificação do caso. Os dados complementares do caso, que constam na ficha de investigação, serão utilizados pelos serviços e pela vigilância das DST/Aids do município para a realização das ações de vigilância, até que possam também ser inseridas no sistema.

Os casos de seguimento sorológico que já tenham sido previamente notificados não necessitam de uma nova notificação, mas o profissional deverá estar atento aos casos de reinfeção que devem ser notificados.

Quanto à Sífilis em Gestante:

Todo caso confirmado de Sífilis em gestante, deverá ser notificado conforme os critérios específicos para tal agravo. A notificação deverá ser realizada em até 7 dias e registrada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) mediante o preenchimento e envio da Ficha de Notificação/Investigação de sífilis em gestante.

Para tal notificação/investigação deve ser considerado as seguintes situações:

Caso suspeito – gestante que durante o pré-natal apresente evidência clínica de sífilis, ou teste não treponêmico reagente com qualquer titulação.

Caso confirmado – gestante que apresente teste não treponêmico reagente com qualquer titulação e teste treponêmico reagente, independente de qualquer evidência clínica de sífilis, realizados durante o pré-natal; e gestante com teste treponêmico reagente e teste não treponêmico não reagente ou não realizado, sem registro de tratamento prévio.

Informamos que a cada gestação em que haja identificação da infecção por sífilis deverá ser efetuada uma nova notificação. As informações relativas ao diagnóstico, tratamento da mãe e do parceiro sexual (data do tratamento, droga e dose utilizada) devem ser anotados na cartão da gestante e no prontuário da mesma na unidade de saúde.

Quanto à Sífilis Congênita:

Considera-se caso confirmado as seguintes situações:

1) Primeiro critério

- Criança cuja mãe apresente, durante o pré-natal ou no momento do parto, testes para sífilis não treponêmico reagente com qualquer titulação e treponêmico reagente, e que não tenha sido tratada ou tenha recebido tratamento inadequado.

- Criança cuja mãe não foi diagnosticada com sífilis durante a gestação e, na impossibilidade de a maternidade realizar o teste treponêmico, apresente teste não treponêmico reagente com qualquer titulação no momento do parto.

- Criança cuja mãe não foi diagnosticada com sífilis durante a gestação e, na impossibilidade de a maternidade realizar o teste não treponêmico, apresente teste treponêmico reagente no momento do parto.

- Criança cuja mãe apresente teste treponêmico reagente e teste não treponêmico não reagente no momento do parto, sem registro de tratamento prévio.

2) Segundo critério

Todo indivíduo com menos de 13 anos de idade com pelo menos uma das seguintes evidências sorológicas:

- titulações ascendentes (testes não treponêmicos);
- testes não treponêmicos reagentes após 6 meses de idade (exceto em situação de seguimento terapêutico);
- testes treponêmicos reagentes após 18 meses de idade;
- títulos em teste não treponêmico maiores do que os da mãe, em lactentes;
- teste não treponêmico reagente com pelo menos uma das alterações: clínica, liquórica ou radiológica de sífilis congênita.

3) Terceiro critério

Aborto ou natimorto cuja mãe apresente testes para sífilis não treponêmico reagente com qualquer titulação ou teste treponêmico reagente, realizados durante o pré-natal, no momento do parto ou curetagem, que não tenha sido tratada ou tenha recebido tratamento inadequado.

4) Quarto critério

Toda situação de evidência de infecção pelo *T. pallidum* em placenta ou cordão umbilical e/ou amostra da lesão, biópsia ou necrópsia de criança, aborto ou natimorto. Em caso de evidência sorológica apenas, deve ser afastada a possibilidade de sífilis adquirida.

Entende-se mãe com tratamento inadequado as seguintes condições:

- Tratamento realizado com qualquer medicamento que não seja a penicilina; ou tratamento incompleto, mesmo tendo sido feito com penicilina; ou tratamento inadequado para a fase clínica da doença; ou instituição de tratamento dentro do prazo em até 30 dias antes do parto; ou parceiro(s) sexual(is) com sífilis não tratado ou tratado inadequadamente.

Reafirmamos que só será considerado tratamento inadequado no caso do parceiro, aquele que foi diagnosticado com sífilis e não tratou ou recebeu o tratamento fora do esquema proposto. Se o serviço desconhece a condição sorológica do parceiro, após várias tentativas de captá-lo através da busca ativa, ou em casos em que o pai da criança é desconhecido, não serão considerados casos de sífilis congênita, dentre outras situações.

Para todos os agravos citados, solicitamos à fonte notificadora e à vigilância municipal e regional que notifiquem os casos após confirmação dos critérios atualmente estabelecidos, mesmo que o sistema informatizado não contemple ainda tais alterações.

Porto Alegre, 30 de Dezembro de 2014.

Tatiana Heidi Oliveira/Clarice S. T. Batista
Núcleo de Vigilância das DST/Aids

Jaqueleine Oliveira Soares
Coordenação Estadual de DST/HIV/AIDS

Károl Veiga Cabral
Diretora do Departamento de Ações em Saúde

Anexo IV - Termo de acordo de cooperação nº 3/2013

Extrato de Termo De Acordo De Cooperação N°3/2013

ESPÉCIE: Acordo de cooperação que entre si celebram a União,por intermédio do Ministério da Saúde e o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul visando o controle da epidemia de HIV/Aids no Estado.**OBJETO:** Construir uma agenda interfederativa com vistas a responder a situação epidemiológica das DST/AIDS e hepatites virais no Estado do Rio Grande do Sul, no que se refere a mortalidade por AIDS, coinfeções TB e hepatites virais, foco nas ações de prevenção para populações vulneráveis, aumento da capacidade e eficiência dos serviços de saúde,expansão da oportunidade de acesso ao diagnóstico rápido e aprimoramento de gestão. **VIGÊNCIA:** 2(dois) anos. **DATA DE ASSINATURA:**1º de dezembro de 2013. **SIGNATÁRIOS:** ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA- Ministro de Estado de Saúde do Rio grande do Sul

Fonte: Diário Oficial da União

148 ISSN 1677-7069 Nº 246, quinta-feira, 19 de dezembro de 2013

GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL



SECRETARIA DA SAÚDE

